

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Terça Feira, 28 de Janeiro de 2014 Nº 26220

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.111, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Retifica o artigo 9º do Decreto 2.092, de 02 de janeiro de 2014,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 9º do Decreto 2.092, de 02 de janeiro de 2014, que "Dispõe sobre serviço voluntário no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, para atendimento de demandas afetas à Copa do Mundo FIFA 2014", conforme segue:

"Onde se Lê:

Art. 9º Os Voluntários receberão do Ministério do Esporte, um cartão alimentação com créditos diários no valor de R\$ 20,00 (vinte e cinco reais) por 4 (quatro) horas de atuação.

Leia-se:

Art. 9º Os Voluntários receberão do Ministério do Esporte, um cartão alimentação com créditos diários no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por 4 (quatro) horas de atuação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.112, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº. 63, de 26/08/1999 e no Decreto nº. 600, de 18/10/1999.

DECRETA:

Art. 1º. Cessar a partir de 22/01/2014 a nomeação de Raquel Gonçalves dos Reis, matrícula nº. 53235/8, CPF nº. 550.654.811-72, feita através do Decreto nº. 493 publicado no Diário Oficial 29/06/2011, para exercer a função de Assessor Pedagógico do município de Paranatinga/MT, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

DECRETO Nº 2.113, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº.50/98, alterada pelo artigo nº. 12 da Lei Complementar nº. 206/04 e Lei nº. 9.241 de 18/11/2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Profissional da Educação Básica constante do anexo único deste Decreto, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico, no período e município que menciona.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2014, 193º da Independência e 126º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

Município	Assessor Pedagógico	Mat.	Vin.	CPF	Percentual (%)	Início	Fim
Paranatinga	Raquel Gonçalves dos Reis	53235	20	550654811-72	0	22/01/2014	31/05/2014

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 780.906,43 (setecentos e oitenta mil e novecentos e seis reais e quarenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
8	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	780.906,43
TOTAL		780.906,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 08	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	129	236	4416	9900	Modernização da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	780.906,43
TOTAL GERAL:											780.906,43

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 08	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	129	236	4416	9900	Modernização da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	780.906,43
TOTAL GERAL:											780.906,43

ANEXO III

Processo:	08	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
-----------	----	-----------------------	---

PAOE:	4416 - Modernização da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Capacidade tecnológica fortalecida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Capacidade tecnológica fortalecida()		100,00

Processo:	08
Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAOE:	4416 - Modernização da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Capacidade tecnológica fortalecida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Capacidade tecnológica fortalecida()		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
11	12301 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.200.000,00
13	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	3.900.000,00
TOTAL		5.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 11	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319100000	100	OD	NO	1.200.000,00

PROCESSO : 13	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319100000	131	OD	NO	3.900.000,00

TOTAL GERAL:		5.100.000,00									
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 11	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.200.000,00
TOTAL GERAL:		1.200.000,00									
PROCESSO : 13	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA										
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	131	DO	NO	3.900.000,00
TOTAL GERAL:		3.900.000,00									

ANEXO III

Processo:	11	Unidade Orçamentária:	12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	11	Unidade Orçamentária:	12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	13	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	13	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 18.226/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 613489/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR**, RG. 0811305-0 SSP/MT, cargo de Profissional Nível Superior Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº. 250476/1, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, município de Cuiabá MT, a partir de 29 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

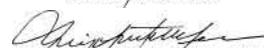
ATO Nº 18.227/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.714228/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **ANDRÉIA CRISTINA FIGUEIREDO DE SOUZA**, RG nº. 1040173-3 -SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar, Matrícula Funcional nº. 227697/1, lotada na "E. E. Hélio Palmas de Arruda", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Cuiabá/MT, a partir de 23 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

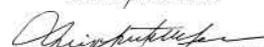
ATO Nº 18.228/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 637203/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **EDUARDO FERREIRA BALDOINO**, RG nº 0978800-0 SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 101432/2, lotada na "E. E. Francisco Alexandre Ferreira Mendes", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Cuiabá/MT, a partir de 10 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

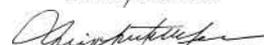
ATO Nº 18.229/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.707748/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **JOCILENE DA SILVA CRUZ ARRUDA**, RG nº. 0951243-8 -SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar, Matrícula Funcional nº. 226733/1, lotada na "E. E. Alcebiades Calhaos", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Cuiabá/MT, a partir de 31 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

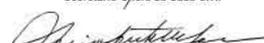
ATO Nº 18.230/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 694155/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **ROGÉRIA CABRAL GOULART**, RG nº 1695880-2 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar, Matrícula Funcional nº 226629/1, lotada na "E. E. Dr. João Ponce de Arruda", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de General Carneiro/MT, a partir de 14 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

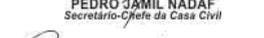
ATO Nº 18.231/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 677321/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **ZENILDA LOPES RIBEIRO**, RG nº 0786028-5-SSP/MT, cargo de Professor, Matrícula Funcional nº 85305/1, lotada na "E. E. Mario Spinelli", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Sorriso/MT, a partir de 01 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

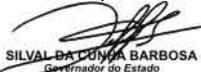

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.232/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.334616/2013, da Secretaria de Executiva do Núcleo Cultura,Ciência, Lazer e Turismo, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **MARCELO DANIEL STIEGLER LEITNER**, RG nº.1584990-2 -SSP/MT, cargo de Técnico de Apoio Educacional, Matrícula Funcional nº.114684/5, lotado na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, município de Tangará da Serra/MT, a partir de **10 de junho de 2013**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.233/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 623461/2013, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso- INDEA, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **RICARDO SEREZOLI**, RG nº.1043770-3-SJ/MT, cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal, Matrícula Funcional nº.227255/1, lotado no INDEA - Nova Guarita/MT, a partir de **01 de novembro de 2013**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.234/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a partir de 26 de dezembro de 2013.

KAREN DA COSTA ROCHA - Gerente de Fiscalização, Nível DGA-8;
RAPHAEL FALCÃO TREW PEREIRA - Gerente do Laboratório de Análise de Produtos de Origem Animal, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.235/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **RAPHAEL FALCÃO TREW PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Gerente de Informação e Fiscalização de Processos, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a partir de 27 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.236/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MANOEL OSMAR DAS NEVES** para exercer a função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, a partir de 20 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.237/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear** **MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA** para exercer a função de membro Titular, e **ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA** para exercer a função de membro suplente, representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso - CRM/MT, segmento Trabalhador, no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio 2012/2014, a partir da data desta publicação, revogam as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Presidente do CES-MT
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 18.238/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 705250/2013, **resolve cessar os efeitos a partir de 17 de dezembro de 2013** do Ato nº 13.805/2013, publicado em 30/04/2013, que autorizou a cessão da servidora **ELVIRA CAMPOS BARROS**, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 244592/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.239/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 656482/2013, **resolve autorizar a cessão de D'LAILA NUBIA MATIAS BORGES**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 93930/5, lotada na Casa Civil, para exercer suas funções na **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA-2014**, pelo período de **25 de novembro de 2013 a 24 de outubro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.240/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 634530/2013, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 22 de novembro de 2013**, o cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do Sus, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ocupado pela servidora **MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXÃO**, RG nº.0856269-5-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.90302/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

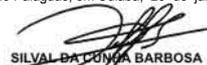

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.241/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 705666/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 18 de dezembro de 2013**, o cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **WALTERNEY DA SILVA CAMPOS**, RG nº. 1103344-4 SJS/MT, Matrícula Funcional nº. 89860/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.220/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 41451/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AUGUSTA TEIXEIRA**, portador (a) do RG nº 421374/SSP/MT e do CPF nº 308.195.801-63, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS A-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,28 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.221/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 41536/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIENE DOURADO LIMA**, portador (a) do RG nº 489619/SSP/MT e do CPF nº 804.886.681-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 3 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.222/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 41612/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEUSA FLAUSINO RIGHETTI**, portador (a) do RG nº 6529049/SSP/SP e do CPF nº 362.777.201-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.223/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.515, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 41713/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARAAO DE SIQUEIRA**, portador (a) do RG nº 0101092-1/SSP/MT e do CPF nº 137.525.371-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DE MEIO AMBIENTE C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 2 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,28 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.224/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 41879/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA VANDA FAVERO FURIO**, portador (a) do RG nº 28058283/SSP/MT e do CPF nº 455.593.929-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.225/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 42206/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SECUNDINA DE LEON LOPES**, portador (a) do RG nº 962496/SSP/MT e do CPF nº 616.485.311-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,28 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 011/2014 AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º – RICMS/MT) - Contribuinte: MEDEIROS & CIA LTDA EPP Insc. Estadual: 13.172.166-6 TIPO: M-1 NF nº 000.596 A 000650. Agência Fazendária de Sinop, 27 de Janeiro de 2014. - Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 28 de Janeiro de 2014. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ) LOURIVALDO BARCELOS DE OLIVEIRA- SÍTIO SANTA LUZIA, I.E: 13.315.431-9 OPÇÃO: 28/01/2014. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO IPVA - GIPVA
AVISO DE COBRANÇA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de IPVA - GIPVA - Tel. (65) 3617-2714 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
 Contribuinte: BANCO ITAULEASING S.A. Número Documento: 49.925.225/0001-48 Nº da Notificação: 1323840/82/34/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 49.925.225/0001-48
 Contribuinte: ELIANE BIAZE TOLEDO Número Documento: 835.949.141-00 Nº da Notificação: 1323851/82/34/2013 CPF: 835.949.141-00
 Contribuinte: LOURDES SILVEIRA SCHWINN Número Documento: 289.980.572-04 Nº da Notificação: 1323858/82/34/2013 CPF: 289.980.572-04
 Contribuinte: MARIAAPARECIDA DIAS PINATTI Número Documento: 442.331.671-49 Nº da Notificação: 1323872/82/34/2013 CPF: 442.331.671-49

PORTARIA CONJUNTA N° 002/SARP/SAAF/SATE/2014

Constitui, no âmbito da Secretaria-Adjunta da Receita Pública, da Secretaria-Adjunta do Tesouro Estadual, e, da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Permanente de Licitações, referente à aquisição do PROFISCO-MT para a contratação de consultoria para avaliar diagnosticar a situação atual e definir o Modelo de Gestão de Documentos, tendo como enfoque a gestão eletrônica e o gerenciamento de documentos no âmbito da SEFAZ.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL E A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação estadual;

CONSIDERANDO, o disposto no § 5º do artigo 42 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de modernizar o gerenciamento de documentos no âmbito da SEFAZ;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito de suas Secretarias-Adjuntas, Comissão Técnica de Avaliação, com a finalidade de julgar tecnicamente as propostas e dar suporte à Comissão Permanente de Licitações, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso – PROFISCO-MT, nos aspectos técnicos concernentes à consultoria para avaliar diagnosticar a situação atual e definir o Modelo de Gestão de Documentos, tendo como enfoque a eletrônica e o gerenciamento de documentos no âmbito da SEFAZ, que atenda as necessidades e especificidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nos termos da política de aquisições estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo terá a seguinte composição:

I – Geraldo Tanamati (titular);

II – Patrícia Emilia Dal Bello (titular);

III – Soraia De Felici (titular);

IV – Patrícia de Souza Atagiba Proença (suplente);

V – José de Carvalho Mazini (suplente).

§ 2º A Presidência da comissão compete a Geraldo Tanamati.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I – avaliar todas as especificações técnicas do objeto a ser contratado, promovendo as adequações eventualmente necessárias e interagindo com a Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ para a consecução da contratação almejada, que se dará sob o procedimento de seleção de consultoria conforme as políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

II – subsidiar a Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ-MT quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TDR – Termo de Referência;

III – realizar o julgamento e atribuir a pontuação técnica de cada proponente, visando a escolha da consultoria, encaminhando à Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ, relatório de julgamento, classificação e escolha de consultoria;

IV – avaliar as propostas (técnica e financeira) da consultoria escolhida, e elaborar parecer sobre a proposta apresentada;

V – dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, demandada pela Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ, ou, pela Unidade de Coordenação de Projetos - UCP-PROFISCO;

VI – estabelecer ações visando a conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os atos da Comissão serão válidos desde que pelo menos 3 (três) membros estejam presentes na respectiva deliberação.

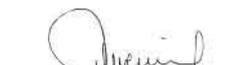
Art. 4º Todos os atos da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em ata assinada pelos respectivos membros.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2014.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2014.


JÔNIR VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública


WIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1122/2013 Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr. José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) DORIVAL DOURADO, portador da Cédula de Identidade 5699401 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 384.081.988-15, residente e domiciliado em SÍTIO CACHOEIRINHA, KM 30, LINHA 01-COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO CACHOEIRINHA, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 449569/2012, no município Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/09/2013

SIGNATÁRIOS:

DORIVAL DOURADO

CPF: 384.081.988-15

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1132/2013 Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr. José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) PATRICIA ZAMIGNANI MALUF, portador da Cédula de Identidade 19.353.678-X SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 107.723.698-01, residente e domiciliado em AV. FLAMÍNIO FERREIRA P. MACHADO, 212, JARDIM ANA MARIA, Pirajui - SP, CEP: 18.800-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Ouro Verde I e II, situado no município de Paranatinga/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 151291/2013, no município Paranatinga/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/09/2013

SIGNATÁRIOS:

PATRICIA ZAMIGNANI MALUF

CPF: 107.723.698-01

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Floresta

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11320/2013 Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr. José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) FRANCISCO ROBERTO DE REZENDE JUNQUEIRA, portador da Cédula de Identidade 4439469 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 949.425.288-87, residente e domiciliado em RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA N 558 JARDIM AMERICANO, Lins - SP, CEP: 14.010-170, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA CLARA, situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 95409/2005, no município Ribeirão Cascalheira/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22/11/2013

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO ROBERTO DE REZENDE JUNQUEIRA

CPF: 949.425.288-87

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Floresta

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11373/2013 Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr. José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) LEONIDAS ROQUE VOLPATO, portador da Cédula de Identidade 622.193-SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 208.235.849-68, residente e domiciliado em AV. MATO GROSSO Nº 515 CENTRO, Juara - MT, CEP: 78.575-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CRISTO REDENTOR - BABY, situado no município de Juara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 651878/2012, no município Juara/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20/12/2013

SIGNATÁRIOS:

LEONIDAS ROQUE VOLPATO

CPF: 208.235.849-68

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Floresta

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8042/2012 Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Sueli de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) Deusedeiti Ribeiro de Matos, portador da Cédula de Identidade 1.794.677-SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 329.349.209-68, residente e domiciliado em Comunidade Branca de Neve, Colider - MT, CEP: 78.500-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTA MARIA, situado no município de

Colider/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 651208/2011, no município Colider/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24/02/2013

SIGNATÁRIOS:

Deusdediti Ribeiro de Matos

CPF: 329.349.209-68

Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10909/2013 Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) PAULO DOS SANTOS AUGUSTO, portador da Cédula de Identidade 1099912 SSP PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 279.935.159-04, residente e domiciliado em RUA GRALHA AZUL, N 15 - MODULO 04, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BELA VISTA, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 568472/2012, no município Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23/08/2013

SIGNATÁRIOS:

PAULO DOS SANTOS AUGUSTO

CPF: 279.935.159-04

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11198/2013 Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr. Jose Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Joao Evangelista dos Santos, portador da Cédula de Identidade 1724789 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 208.507.359-04, residente e domiciliado em Rua Remanescente, 1427 Centro, Marcelândia - MT, CEP: 78.535-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sitio Três Lagoas, situado no município de Marcelândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 440554/2012, no município Marcelândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/10/2013

SIGNATÁRIOS:

Joao Evangelista dos Santos

CPF: 208.507.359-04

Jose Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11311/2013 Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr. Jose Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Zauri Dagostini, portador da Cédula de Identidade 809 352 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 061.550.499-04, residente e domiciliado em Rua Paulo Vanderlei Lopes numero 53 Modulo 01, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO AURORA I, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 182193/2012, no município Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21/11/2013

SIGNATÁRIOS:

Zauri Dagostini

CPF: 061.550.499-04

Jose Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11349/2013 Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) VIRGILIO RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 835 999 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 068.913.731-15, residente e domiciliado em SITIO SÃO MIGUEL LINHA J, KM 16, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO SÃO MIGUEL, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 455472/2012, no município Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/12/2013

SIGNATÁRIOS:

VIRGILIO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 068.913.731-15

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10688/2013 Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal ,Sr. José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Leticia de Carvalho Dias, portador da Cédula de Identidade M8913145 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 039.817.336-22, residente e domiciliado em Rua Tomaz Alvisi, 227, Bairro Jardim do Ginásio., Poços de Caldas - MG, CEP: 37.701-013, Rogério de Carvalho Dias, portador da Cédula de Identidade 335416421 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 790.368.996-72, residente e domiciliado em Rua Tomaz Alvisi n 227, Bairro Jardim do Ginásio., Poços de Caldas - MG, CEP: 37.701-100, Gustavo de Carvalho Dias, portador da Cédula de Identidade 10843448 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 049.573.526-40, residente e domiciliado em Rua Tomaz Alvisi n 227, Bairro Jardim do Ginásio., Poços de Caldas - MG, CEP: 37.701-100, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Indiará, situado no município de São Félix do Araguaia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 423578/2012, no município São Félix do Araguaia/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31/07/09/2013

SIGNATÁRIOS:

Leticia de Carvalho Dias

CPF: 039.817.336-22

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Floresta

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11083/2013 Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal ,Sr. José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) PATRICIA ZAMIGNANI MALUF, portador da Cédula de Identidade 19.353.678-X SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 107.723.698-01, residente e domiciliado em AV. FLAMINIO FERREIRA P. MACHADO, 212, JARDIM ANA MARIA, Piraju - SP, CEP: 18.800-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Alvorada, situado no município de Paranatinga/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 171536/2013, no município Paranatinga/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/09/2013

SIGNATÁRIOS:

PATRICIA ZAMIGNANI MALUF

CPF: 107.723.698-01

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Floresta

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11088/2013 Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal ,Sr. José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) DENIS ROBERTO ZAMIGNANI, portador da Cédula de Identidade 19506527-X SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 131.000.018-26, residente e domiciliado em AV. SÃO SEBASTIÃO,627 JD. ANA CRISTINA, Piraju - SP, CEP: 18.800-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Chapadão do Noronha , situado no município de Paranatinga/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 151360/2013, no município Paranatinga/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/09/2013

SIGNATÁRIOS:

DENIS ROBERTO ZAMIGNANI

CPF: 131.000.018-26

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Floresta

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11114/2013 Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal ,Sr. José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Gerson Neri Schimoller, portador da Cédula de Identidade 315 412 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 378.102.271-49, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BONANZA, situado no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 135384/2011, no município Ribeirão Cascalheira/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23/09/2013

SIGNATÁRIOS:

Gerson Neri Schimoller

CPF: 378.102.271-49

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Floresta

SEMA/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA, consignado nos autos do Processo Administrativo nº 734959/2011, constante nas fls. 115/119, para que surta os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 27 de Janeiro de 2014.

Original Assinado
José Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.
Cuiabá, 28 de Janeiro de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
848129/2011	LI nº 63360/2014. LO nº 308469/2014	MFG Agropecuária Ltda	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)	Campo Novo Do Parecis.
4747/2007	LO nº 308467/2014	Cáceres Florestais	Serrarias com desdobramento de madeira	Cáceres / MT
105837/2006	LO nº 308468/2014	Movéis Maffissoni Ltda ME	Fabricação de moveis e indústrias diversas	Juina / MT
317394/2013	LOP nº 000002/2014	Via Appia Projetos e Construções Ltda	Acapamentos e Canteiro de Obras	Confresa / MT
302224/2009	LO nº 308474/2014	Arrossensal Agropecuária e Industrial S.A	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)	Nortelândia / MT
491421/2013	LO nº 308478/2014	Ministério da Pesca e Aqüicultura	Criação de peixes – Renovação	Rosário Oeste / MT
491633/2013	LO nº 308477/2014	Ministério da Pesca e Aqüicultura	Criação de peixes	Chapada dos Guimarães/ MT
491503/2013	LO nº 308476/2014	Ministério da Pesca e Aqüicultura	Criação de peixes – Renovação	Rosário Oeste / MT
491539/2013	LO nº 308479/2014	Ministério da Pesca e Aqüicultura	Criação de peixes – Renovação	Rosário Oeste / MT
72535/2008	LO nº 308460/2014	Espolio de Ciro Antonio de Bortoli	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Campo Verde / MT
113737/2012	LO nº 308472/2014	Manenti e Manenti Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Pontes e Lacerda / MT
326270/2010	LO nº 308473/2014	G.J.G.Derivados de Petróleo Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá / MT
654253/2010	LO nº 308466/2014	Neuri Zuffo – ME	Beneficiamento de arroz	Nova Xavantina / MT
149250/2006	LO nº 308462/2014	Vanguarda do Brasil S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Paranatinga / MT
574269/2008	LO nº 308490/2014	Auto Posto São Paulo Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Pontes e Lacerda / MT
817246/2011	LO nº 308481/2014	Top Madeiras Ind. E. Com. Ltda – Epp	Serrarias com desdobramento de madeira	Claudia / MT
168402/2007	LO nº 308487/2014	João Donizete Rios Adami – ME	Fabricação de artefatos de diversos de madeira – exceto móveis	Sinop / MT
805091/2011	LO nº 308486/2014	Maldaner E Cia Ltda – ME	Secagem de pó de serra	Vera / MT
353740/2013	LOP nº 161/2014	Cavalca Construções e Mineração Ltda	Extração de Cascalho	Santo Antonio do Leverger/ MT
518235/2013	LO nº 308482/2014	Madeiraira pedra Bella Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Aripuanã / MT
9899/2014	LO nº 308485/2014	Madrenobre Indústria Comércio Exp. E. Impor De Madeiras Nobres Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Bandeirantes / MT
77217/2010	LO nº 308484/2014	Madeiras Rio Estense Ltda _ ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Itauba/ MT
668099/2012	LO nº 308480/2014	Alton Orlando Serra – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Tapurah / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 021, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Coordenador de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, Emanuel Francisco de Souza, para responder como Superintendente de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, no período de 29 a 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 072/2013.
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia 31.01.2014, às 14h30, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas Habilitadas na **Concorrência Pública nº 072/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área rodoviária, para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-242, Trecho: Ipiranga do Norte – Itanhangá, Sub-Trecho: Km 0,00 – Km 45,60, com extensão de 45,510 Km, nos municípios de Ipiranga do Norte

e Itanhangá-MT.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual Nº 367/2013/00/00- SETPU

Processo nº 341983/2013-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 038/2013

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT 170 – Trecho: Mundo Novo – Brasnorte – Km 150,00 – Extensão de 150,00 Km; , (Lote 07 do Edital)

Prazo: 720(setecentos e vinte) dias consecutivos.
Valor: R\$ 8.633.725,15 (oito milhões, seiscentos e trinta e três mil , setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.0800.449000000.131.6.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.002914-1, no valor de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais).

Partes: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 368/2013/00/00- SETPU

Processo nº 341983/2013-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 038/2013

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT 235 – Trecho: Entrº MT-249 – Campo Novo do Parecis – Extensão de 75,50 Km; (Lote 10 do Edital),

Prazo: 720(setecentos e vinte) dias consecutivos.
Valor: R\$ 5.133.983,58 (cinco milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.0800.449000000.131.6.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.002918-2, no valor de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais).

Partes: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 369/2013/00/00- SETPU

Processo nº 341983/2013-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 038/2013

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT 170 – Trecho: Km 150,00 – Juina – Castanheira – Extensão de 143,00 Km; (Lote 08 do Edital).

Prazo: 720(setecentos e vinte) dias consecutivos.
Valor: R\$ 6.219.436,79 (seis milhões, duzentos e dezenove mil , quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.0800.449000000.131.6.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.002923-9, no valor de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais).

Partes: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 370/2013/00/00- SETPU

Processo nº 341983/2013-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 038/2013

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT 249 – Trecho: Nova Mutum – Entrº MT – 010 – Entrº MT 235 – Extensão de 137,00 Km; (Lote 09 do Edital),

Prazo: 720(setecentos e vinte) dias consecutivos.
Valor: R\$ 10.171.966,68 (dez milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.1000.449000000.131.6.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.002921-2, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

Partes: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 371/2013/00/00- SETPU

Processo nº 341983/2013-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 038/2013

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT 235 – Trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Papagaio – Sapezal – Extensão de 105,00 Km – Extensão Total de 610,50 Km; (Lote 11 do Edital)

Prazo: 720(setecentos e vinte) dias consecutivos.
Valor: R\$ 9.530.870,82 (nove milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.0800.449000000.131.6.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.002922-0, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

Partes: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 335/2013/00/00- SETPU

Processo nº 461890/2013-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 053/2013

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovia e Implantação e Execução de Três Rotatórias, na Rodovia MT-100, Trecho: Divisa MT/MS – Entrº BR-364 (Alto Araguaia) (Divisa MT/GO), no Município de Alto Araguaia – MT, numa extensão de 91,50 km.

Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 49.836.282,47 (quarenta e nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.0500.449000000.131.6.1. NE nº 25101.0001.13.002913-1.

Partes: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 376/2013/00/00- SETPU

Processo nº 422184/2013-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 045/2013

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento de Rodovias, da Rodovia: MT-270, Trecho: Entrº MT-130 (Rondonópolis) – Entrº MT-110 (A) (Guiratinga), Segmento: Estaca 0+0,00 a Estaca 2.273+0,00, Lote 01, numa extensão de 45,460 km.

Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 16.882.758,88 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.0500.449000000.131.6.1. NE nº 25101.0001.13.002912-3.

Partes: ENSERCON ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 377/2013/00/00 - SETPU
Processo nº 422184/2013-SETPU
Modalidade: Concorrência Pública 045/2013
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento de Rodovias, da Rodovia: MT-270, Trecho: Entrº MT-130 (Rondonópolis) – Entrº MT-110 (A) (Guiratinga), Segmento: Estaca 2.273+0,00 a Estaca 5.410+0,00, Lote 02, numa extensão de 62,740 km.
Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 22.647.840,49 (vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) a preços iniciais.
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.0500.449000000.131.6.1, NE nº 25101.0001.13.002916-6.
Partes: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo de Re-Ratificação nº 159/2012/03/01 - SETPU
Processo nº 330698/2013-SETPU
Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica Tipo CBUQ, na Avenida "A" no Bairro Chapéu do Sol, no Município de Várzea Grande-MT (Lote 01 do Edital).
Objeto do Termo: Retificar o CABEÇALHO e o item 2.1.OBJETO E LOCALIZAÇÃO do Instrumento Contratual nº 159/2012/00/00 - SETPU, para: CABEÇALHO: Termo de Contrato para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica Tipo CBUQ, na Avenida "A" no Bairro Chapéu do Sol, no Município de Várzea Grande-MT (Lote 01 do Edital), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a Firma: DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA, na forma abaixo: e 2.1. OBJETO E LOCALIZAÇÃO: Será objeto do presente Contrato a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica Tipo CBUQ, na Avenida "A" no Bairro Chapéu do Sol, no Município de Várzea Grande-MT (Lote 01 do Edital).
Partes: DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

ORDEM DE PARALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.

ORDEM DE PARALIZAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de Águas Pluviais, no Bairro Parque Alto Taquari nas Ruas: Jucelino K. de Oliveira, Rua Delfino Batista, Rua Justo Veríssimo e Rua Três Estados.	123/2013	FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA.	Alto Taquari - MT

PORTARIA/SETPU/017/2014
Folha: 01 De: 04
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, os engenheiros da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, abaixo relacionados, a fim de elaborar e/ou fiscalizar: estudos e projetos, obras rodoviárias, aeroportuárias e orçamentos, para conhecimento junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA-MT.
ADÉLCIO BASTISTA QUEIROZ
AIR MONTECHI VITÓRIO
ALAOR ALVELOS Z. DE PAULA
ALESSANDRA XAVIER DA COSTA
ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA
ANTONIO CARLOS TENUTA
BENEDITO ELIAS ANTUNES
CARLOS ORMOND
CARLOS VITOR ALVES MARTINS
CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
CLEONICE VILELA PEREIRA
DARCIBEL SILVA RAMOS
DELVAN ROSA PARREIRA
DIVINO MORAES COELHO
DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO
EDSON JOSÉ DA SILVA
ELESBÃO MORENO DA FONSECA
CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2.014.

PORTARIA/SETPU/017/2014
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
Folha: 02 De: 04
RESOLVE:
DESIGNAR, os engenheiros da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, abaixo relacionados, a fim de elaborar e/ou fiscalizar: estudos e projetos, obras rodoviárias, aeroportuárias e orçamentos, para conhecimento junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA-MT.
ELIANA APARECIDA GAGLIAR STECH
ERNESTO JOSÉ DE MORAES BELLO
ESMERALDO TEODORO DE MELLO
EUZALÉM BARBOSA GONÇALVES
FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER
FERNANDO AUGUSTO CARVALHO
FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA
FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA
HILTON JUSTI DE CARVALHO
HUGO FILINTO MULLER FILHO
INGEBORG GISELA GUNTHER BEGER
ISAAC NASCIMENTO FILHO
IVO DA COSTA
JORGE LUÍZ MOURA MATOS
JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR
JOSÉ CARLOS CORRÊA DA COSTA
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2.014.

PORTARIA/SETPU/017/2014
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
Folha: 03 De: 04
RESOLVE:
DESIGNAR, os engenheiros da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, abaixo relacionados, a fim de elaborar e/ou fiscalizar: estudos e projetos, obras rodoviárias, aeroportuárias e orçamentos, para conhecimento junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA-MT.
JOSÉ GONÇALO DA COSTA
JOSÉ PEDRO PIRES
JOSÉ TEODORO NETO
JOSIMAR SERRA
JÚLIO XAVIER BERTÚLIO
KEICO ISAUARA YAMAMURA BUENO
LAERCE LOPES H. DE JESUS
LAURO MENDES FILHO
LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL
LUÍS CARLOS FERREIRA
LUÍS ANTONIO DE ARAÚJO FILHO
LUÍZ TADEU PARISI
MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO
MARCELENE OURIVES DA SILVA
MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA
MARIA LETÍCIA MATTOS PEREIRA
MARIANGELA TOTI VILELA
MAURÍCIO NUNES NEVES
CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2.014.

PORTARIA/SETPU/017/2014
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
Folha: 04 De: 04
RESOLVE:
DESIGNAR, os engenheiros da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, abaixo relacionados, a fim de elaborar e/ou fiscalizar: estudos e projetos, obras rodoviárias, aeroportuárias e orçamentos, para conhecimento junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA-MT.
MAURO AIRES FÁVERO
MOISÉS KIM
NELSON RIBEIRO DE MOURA
NILTON DE BRITO
NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA
PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO
PEDRO MAURÍCIO MAZZARO
REGINA LÚCIA FERNANDES VILLANOVA
RICARDO FERNANDO F. DA SILVA
RICARDO MARQUES DA GUIA
SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI
SÔNIA GENEROSO DE MORAES
TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA
TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
ULISSES UBIRAJARA NESPOLI
ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2.014.

SESP
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

P O R T A R I A nº 521/2013/CGPJCMT

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Artigo 16 da LC n.º 407 de 30 de junho de 2010,
CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar n. 003/2012/CGPJCMT retornou para esta Corregedoria-Geral com determinação do Exmo. Senhor Governador para que sejam ouvidas a declarante EDIMARIA SILVA XAVIER e a testemunha KEILA PEREIRA, signatárias da declaração acostada às fls. 269/270, isso em atenção ao princípio da verdade real, conforme despacho de fls. 360/362, exarado no recurso hierárquico interposto pelos acusados;
CONSIDERANDO que a competência da autoridade processante nomeada na portaria de fls. 02/08 se exauriu com a apresentação do relatório conclusivo, conforme orientação da PGE no Parecer nº 841/SGA/2009, acostado ao PAD nº 014/06/CGPJCMT, havendo necessidade em nova nomeação;
CONSIDERANDO que a autoridade processante originária - Adriano Peralta Moraes, já manifestou juízo de valor no referido relatório conclusivo (fls. 183/198);
CONSIDERANDO a necessidade na continuidade do feito, carecendo, portanto, da nomeação de nova autoridade processante,
R E S O L V E:
 Expedir a presente portaria ADITIVA para designar o Delegado de Polícia e Corregedor Auxiliar **LAUDE-VAL FREITAS DA SILVA**, para dar prosseguimento aos trabalhos do PAD nº 003/2012/CGPJCMT, como Autoridade Processante.
 Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, C U M P R A – S E
 Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.
 LUIZ FERNANDO DA COSTA - CORREGEDOR-GERAL PJC/MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

LOTACIÓGRAMA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º TRIMESTRE DE 2014						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
MILITAR	CEL BM	07	09	00	00	Carreira Militar - Conforme Lei Complementar nº 433 de 02 de setembro de 2011.
	TEN CEL BM	29	29	00	00	
	MAJ BM	45	23	22	00	
	CAP BM	68	39	29	00	
	1º TEN BM	90	21	69	00	
	2º TEN BM	113	16	97	00	
	ASP BM	00	28	00	00	
	AL OF BM	00	9	00	00	
	SUB TEN BM	88	70	18	00	
	1º SGT BM	253	46	207	00	
	2º SGT BM	444	73	371	00	
	3º SGT BM	713	176	537	00	
	CB BM	793	163	630	00	
	SD BM	1312	245	1067	00	
CIVIL	TEC. DES. ECO. e SOCIAL	00	00	00	00	Carreira Civil - Conforme Lei nº 9.541 de 26 de maio de 2011.
	AG. DES. ECO. e SOCIAL	60	09	51	00	
	AUX. DES. ECO. e SOCIAL	70	16	54	00	

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas / BM1 - CBMMT.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2014.

CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

PARECER TÉCNICO Nº 002/DSCIP/CCIP-3/14	
IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	RECOMENDO
Edificação: Pioneiro Combustíveis LTDA	17/01/2014
Ocupação: Serviço Automotivos e assemelhados	Classe de Risco: Alto
Referência: Processo nº 641855/2013	Giovani Eggers - CEL BM Diretor da DSCIP - CBMMT Em Exercício

1. DA SOLICITAÇÃO

O Comandante do 4º BBM (Sinop-MT) solicita emissão de parecer técnico por parte da Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico, quanto ao procedimento perante a seguinte situação:

A empresa em questão integra as instalações do Aeroporto Municipal de Sinop-MT, sendo responsável pelo abastecimento das aeronaves, porém o Aeroporto não possui Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros.

Ressalta que o posto de combustível renova o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico anualmente, desde o ano de 2006 e tem suas instalações afastadas das demais edificações do aeroporto.

E por fim, no dia 19/11/2013 a referida empresa foi notificada a apresentar o processo de alteração de dados, sendo exigida a apresentação de todas as edificações do aeroporto, por estarem dentro de um mesmo terreno.

2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

O Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico da referida edificação foi aprovado sob nº 170/2005 em 29/06/2005, e em 12/07/2010 foi aprovado o projeto de alteração de dados (substituição) sob nº 486/2010.

O posto obteve o APSCIP e renovou-o até 18/12/2013, porém durante a vistoria técnica de renovação deste, a empresa foi notificada a apresentar um novo projeto de alteração de dados que englobasse todas as edificações que estão dentro do mesmo terreno, isso porque o estabelecimento está dentro do perímetro do aeroporto municipal de Sinop, o qual não possui PSCIP aprovado no CBMMT.

Diante disto, o Comandante do 4º BBM (Sinop-MT), solicitou ao Diretor de Segurança Contra Incêndio e Pânico, a instauração de uma comissão técnica para avaliar a situação e determinar os procedimentos a ser executados pela SCCIP do 4º BBM frente a situação.

3. DO EMBASAMENTO LEGAL/NORMATIVO

Diante do contexto há de ser fazer as seguintes ponderações:

a) O artigo 5º da Carta Magna abre um leque das garantias fundamentais, priorizando a inviolabilidade do direito à vida e a segurança das pessoas, sendo este um dos objetivos do Corpo de Bombeiros Militar, preservar a vida e garantir a segurança dos ocupantes de uma edificação:

"Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:" (grifo nosso)

b) O art. 4º da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002 – D.O 1/07/02, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, prevê:

"Art. 4º A Administração Pública Estadual obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório e segurança jurídica;" (grifo nosso)

c) A Administração Pública tem a possibilidade de convalidar os atos administrativos, ou seja, corrigir o vício existente em um ato ilegal, com efeitos retroativos ao momento de sua execução (efeitos "ex

tunc"). Este instituto encontra-se preceituado no art. 55 da Lei nº 9.784/1999, verbis:

"Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria administração." (grifo nosso)

d) O art.24 e seu Parágrafo Único da Lei 7.692, de 1º de Julho de 2002 – D.O 1º.07.02, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, prevê:

"Art. 24 A Administração Pública Estadual deve anular seus próprios atos, quando evitados de vício de legalidade e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, sempre assegurando a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único. Os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração Pública Estadual, em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros." (grifo nosso)

e) A Norma Técnica do Corpo de Bombeiros Militar (NTCB) nº 01/2008 que estabelece os procedimentos administrativos e critérios para apresentação do PSCIP, no item 5.1.5.6 da NTCB nº 01/2008 prevê:

"5.1.5.1.6 Todas as edificações, instalações e locais de riscos existentes dentro de um mesmo terreno deverão ser apresentadas num mesmo PSCIP, não sendo permitida a apresentação das edificações, instalações e locais de riscos em PSCIP independentes, salvo casos de regularização de condomínios comerciais e industriais com PSCIP aprovado, onde as áreas autônomas poderão apresentar PSCIP separados, porém serão considerados como alterações de dados do PSCIP aprovado do condomínio e receberão a mesma numeração." (grifo nosso)

f) O item 5.1.8.1 da NTCB nº 01/2008 afirma que os processos de alteração de dados devem possuir a mesma numeração do processo aprovado:

"5.1.8.1 Alteração de dados de PSCIP são procedimentos realizados com o objetivo de substituir, atualizar, alterar ou modificar informações constantes em PSCIP aprovado pelo CBMMT, e receberão a mesma numeração do PSCIP aprovado." (grifo nosso)

g) O item 5.1.8.1.1 da NTCB nº 01/2008 afirma que as exigências para os processos de alteração de dados devem ser conforme previsto na legislação vigente à época do processo aprovado:

"5.1.8.1.1 Quando constatada na análise da alteração de dados a necessidade de inclusão ou adequação de medidas de segurança contra incêndio e pânico, não contemplada anteriormente no PSCIP aprovado, deverá o OST exigir tal regularização, desde que previsto na legislação pertinente à época da aprovação."

6. DA ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA

Após análise da contextualização e a partir do embasamento técnico apresentado acerca do assunto, têm-se as seguintes considerações:

6.1 Verificou-se que o presente PSCIP foi aprovado em 29/06/05, sob nº 170/05, cuja legislação vigente à época era o Decreto nº 857/84, o qual não exigia que as edificações situadas em um mesmo terreno, tivesse que ser apresentadas em um único PSCIP, apenas que houvesse a separação pertinente entre ambas, que caracterizasse o risco isolado. Bem como o item 5.1.8.1.1 da NTCB nº01/2008 afirma que não se pode incluir novas exigências que não estejam estabelecidas na legislação em vigor à época da aprovação do projeto inicial, ou seja, durante a análise da alteração de dados – substituição de PSCIP, o analista deve utilizar o Decreto nº 857/84, que estava vigente em junho de 2005, para exigir os preventivos da edificação ora analisada.

6.2 O processo de substituição foi aprovado em 12/07/2010, neste ato o agente público cometeu um equívoco ao inserir uma nova numeração ao PSCIP, pois a substituição de PSCIP faz parte da alteração de dados, o qual não pode receber uma nova numeração, e sim a numeração do processo outrora aprovado, fato este é previsto no item 5.1.8.1 da NTCB nº01/2008.

6.3 Outro fato a ser observado é a separação entre as edificações do aeroporto e do posto de combustível, caracterizando risco isolado.

6.4 Observa-se que o item 5.1.8.1.1 da NTCB nº01/2008, garante ao estabelecimento que na análise seja exigido os requisitos estabelecidos na legislação vigente no ato da aprovação do seu PSCIP, mesmo com o projeto de alteração de dados. Com isso a exigência emitida, através do termo de notificação nº 486 do dia 19/11/13, para que o responsável pela edificação apresentasse um projeto de alteração de dados, no qual incluisse todas as edificações localizadas dentro do aeroporto, não tem respaldo legal.

6.5 Uma das formas de reparar um ato ilegal é convalidá-lo, conforme prevê o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e o parágrafo único do art.24 da Lei 7.692, de 1º de Julho de 2002, desde que seja um ato vicioso sanável, que não lesione o interesse público e nem o interesse de terceiros. Neste caso o agente público cometeu um vício de ordem formal, inserindo uma nova numeração ao processo de alteração de dados – substituição, enquanto deveria utilizar a mesma numeração do processo aprovado em 2005, ato vinculado a NTCB nº01/2008, vigente no momento da aprovação do processo de substituição, em 2010. Ora, se o processo de substituição deve ter a mesma numeração do processo outrora aprovado em 2005, as exigências relativas à prevenção de segurança contra incêndio e pânico deve seguir a legislação vigente a época desta, e esta não exige que as edificações dentro de um mesmo terreno sejam apresentadas em um único PSCIP, com isso há a necessidade de anular o Termo de notificação nº486 emitido em 19/11/2013, pois este só fora confeccionado pelos vistoriantes mediante interpretação de um ato vicioso, que instituiu uma numeração errônea ao processo de substituição. Portanto, se o ato vicioso não ocorrer possivelmente os vistoriantes não teriam emitido o termo de notificação com as alegações supramencionadas.

6.6 Conforme a legislação em vigor, o aeroporto municipal de Sinop-MT deve ser notificado a apresentar o PSCIP com todas as edificações dentro do mesmo terreno;

7. DA DECISÃO

Diante de todo o exposto esta Comissão Técnica exara o seguinte parecer:

I. Que seja convalidado o Ato Administrativo que aprovou o Processo de Alteração de Dados - Substituição nº486/2010, em 12/07/2010, da edificação **Pioneiro Combustíveis Ltda**, retificando a numeração para 170/2005, tornando-o legítimo com efeitos "ex tunc";

II. Anular o Termo de Notificação nº 486, emitido em 19/11/2013, em desfavor da empresa **Pioneiro Combustíveis Ltda**, por não haver respaldo legal;

III. Determinar que uma equipe de vistoria técnica do 4º BBM realize uma vistoria no aeroporto municipal de Sinop-MT, e solicite que inclua no PSCIP todas as edificações existentes dentro do mesmo terreno, bem como oriente o responsável, caso seja necessário a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta, os procedimento administrativo a ser executado;

IV. Homologar este parecer e publicá-lo em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Marco Aurélio Aires da Silva – Cap BM

Presidente da Comissão

(ORIGINAL ASSINADO)

Donato Coelho de Almeida – 1º Ten BM

Membro

(ORIGINAL ASSINADO)

Wallenstein Maia Santana – 1º Ten BM

Membro

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Parecer Técnico	002/DSCIP/CCIP-3/14
Interessado	Pioneiro Combustíveis LTDA
Relator-CCIP3	1º TEN BM Donato Coelho de Almeida Coordenador de Legislação e Pareceres - CCIP-3

HOMOLOGAÇÃO

- a) Homologo o Parecer Técnico 002/DSCIP/CCIP-3/14 da Coordenadoria de Legislação e Pareceres, com seus fundamentos legais, exarado em 16/01/14;
- b) Convalido o Ato Administrativo que aprovou o Processo de Alteração de Dados - Substituição nº486/2010, em 12/07/2010, da edificação **Pioneiro Combustíveis Ltda**, retificando a numeração para 170/2005, tornando-o legítimo com efeitos "ex tunc";
- c) **TORNO NULO** o Termo de Notificação nº 486, emitido em 19/11/2013, em desfavor da empresa **Pioneiro Combustíveis Ltda**, por não haver respaldo legal;
- d) 4º BBM/SSCIP: Realizar uma nova vistoria no **Posto Pioneiro Combustíveis LTDA**, em virtude da anulação do Termo de notificação nº 486, e atentar para orientações emanadas no presente parecer, caso o local esteja em conformidade com a legislação, emitir Alvará. Realizar vistoria técnica no aeroporto municipal de Sinop-MT, e solicitar que seja incluída no PSCIP, todas as edificações existentes dentro do seu terreno, bem como orientar o responsável, caso seja necessário, o procedimento administrativo para celebrar o Termo de Ajustamento de Conduta;
- e) DSCIP/CCIP-3: Informar o Comandante do 4º BBM e o responsável pela edificação do teor da decisão;
- f) BM-8: publica-se em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

Cuiabá, em 17 de janeiro de 2014.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 002/DSCIP/CCIP-3/2014

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso IV, art. 7º e art. 8º, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 (Lei de organização básica do CBMMT), combinado ao art. 24 e seu Parágrafo Único da Lei 7.692 de 01 de julho de 2002 e,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 002/DSCIP/CCIP-3/14 da Comissão Técnica exarado no dia 16 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO que a numeração do Projeto de Alteração de Dados - Substituição, da edificação denominada **Pioneiro Combustíveis LTDA** aprovado em 12/07/2010 sob nº 486/2010, foi inserida de forma equivocada;

CONSIDERANDO que a Legalidade, como princípio de Administração, significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e dela não pode se afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a possibilidade de convalidar seus atos administrativos, ou seja, corrigir o vício existente em um ato ilegal, com efeitos retroativos ao momento de sua execução (efeitos "ex tunc"), bem como o dever de anulá-los quando eivados de vícios de legalidade insanáveis, como prevê o art.24 e seu Parágrafo Único da Lei 7.692, de 1º de Julho de 2002, Lei que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de corrigir a numeração do ato administrativo decorrente da aprovação do Projeto de Alteração de Dados da edificação denominada **Pioneiro Combustíveis LTDA**, através da convalidação dos atos sanáveis e da anulação dos atos eivados de vícios,

RESOLVE:

Art.1º Convalidar o Ato Administrativo que aprovou o Processo de Alteração de Dados - Substituição de nº 486/2010, em 12/07/2010, da edificação **Pioneiro Combustíveis Ltda**, retificando sua numeração para o nº **170/2005**, tornando-o legítimo com efeitos "ex tunc";

Art. 2º Anular o Termo de Notificação nº 486, emitido em 19/11/2013, em desfavor da empresa **Pioneiro Combustíveis Ltda**, por ser originário de um ato vicioso;

Art. 3º Determinar ao Comandante do 4º BBM que proceda a uma nova vistoria técnica na edificação supra-citada a fim de avaliar se a mesma atende a legislação em vigor aplicável a sua condição de edificação pré-existente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DSCIP, Cuiabá 17 de Janeiro de 2014.

Publique-se, Cumpra-se.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2009 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 189/2009, referente à contratação de empresa especializada na locação de veículos zero km destinados às atividades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

DO OBJETO: Fica decrescida ao valor atualizado do Contrato a importância de R\$ 23.162,40 (vinte e três mil e cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos). O valor unitário do Contrato passa a ser de R\$ 1.375,21 (mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos). O valor total mensal passa a ser de R\$ 27.504,20 (vinte e sete mil e quinhentos e quatro reais e vinte centavos). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 330.050,40 (trezentos e trinta mil e cinquenta reais e quarenta centavos), com efeitos financeiros a partir da assinatura do termo aditivo".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/12/2013 a 15/12/2014".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLEVER MORATO AXHCAR-Quality Aluguel de Veículos Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 085/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de São José do Rio Claro, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e o Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de São José do Rio Claro-MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é até 31/12/2016, a contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente, justificada e solicitada antes do término de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2014

PROCESSO nº. 678129/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Natanael Casavechia (Prefeito Municipal de São José do Rio Claro -MT).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 084/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Nobres, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e o Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Nobres-MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos antes as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é até 31/12/2016, a contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente, justificada e solicitada antes do término de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014

PROCESSO nº. 672572/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Sebastião Gilmar Luiz da Silva (Prefeito Municipal de Nobres -MT).

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa RAIZES CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA IX - PRAZO PARA CONCLUSÃO DO Contrato nº 052/2013/SEJUDH, referente a contratação de Empresa Especializada em Projetos de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projeto Básico a ser desenvolvido com base no Estudo Preliminar Arquitetônico elaborado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, visando a reforma da Cadeia Pública do Município de Mirassol D'Oeste/MT.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: Os serviços contratados deverão estar concluídos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados 11 de novembro de 2013.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. SIDNEY OLIVEIRA SILVA - Raizes Construtora, Comércio e Serviços Ltda - EPP/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 146/2013

Origem: Pregão Eletrônico Nº 019/2013/Seduc - TR nº 176/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de Barco Voadeira motor 45 HP e de Veículo tipo caminhonete tracionado 4x4 para atender técnicos do censo escolar.

Valor Estimado: R\$ 50.290,00 (cinquenta mil duzentos e noventa reais).

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses com início em 30/12/2013 e seu término em 30/04/2014.

Fiscal do Contrato: Josinete Aparecida Silva Ferraz

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2012

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 011/2012/SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Nona - Da Vigência.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, com Início em 01/01/2014 e seu Término em 30/06/2014.

Fundamento: Parecer Jurídico nº 1648/2013/UAS/SEDUC/MT/AD55 e Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 064/2013-SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 064/2013, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão 25,80 X 38,00 m com arquibancada 2 degraus as duas laterais, com vestiário, instalações hidro - sanitárias da quadra poli esportiva, adequação na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poli esportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas da quadra poli esportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poli esportiva proposta, posto de transformação 225 KVA, acessibilidade na CEJA Paulo Freire, localizada no município de Nova Mutum/MT., teve como proposta vencedora a empresa : **Jer Engenharia Elétrica e Civil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.595.396/0001-83**, com o valor global **R\$ 929.771,67** (Novecentos e vinte nove mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida.
Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 012/2012

Origem: Concorrência n.º 014/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.**

Objeto: Aditar a Cláusula **NONA** – Do prazo da Vigência.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (Noventa) dias, com início em **26/12/2013** e término em **26/03/2014**.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 1631/2013/UAS/SEDUC/AD54.

Cuiabá/MT, 26 de Dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 036/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Juara

OBJETO: Termo Aditivo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Juara

VIGÊNCIA: 28/10/2013 a 20/12/2013

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDE DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

EDSON MIGUEL PIOVESAN

Prefeito Municipal de Juara

Lauda 011

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 267/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, CNPJ/MF 04.214.704/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 267/2011 ampliação de 04 salas de aula, instalações elétricas na EE Gracia Edmundo Zeferino, no município de Nova Santa Helena/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/01/2014 para 26/07/2014.

Assinatura: 27/01/2014

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 101/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MF 15.359.201-0001-57

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 101/2012 reforma de quadra poliesportiva, implantação de alambrado e arquibancada na EE 09 de Maio, no município de Juína/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/12/2013 para 30/06/2014.

Assinatura: 28/01/2014

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PAF nº 003/2013

DO: Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

PARA: Comissão Processante

DESPACHO

Considerando os termos da Portaria nº 112/2013/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26139, de 26/09/2013;

Considerando a solicitação de substituição de membro formulada pela Presidente da Comissão Processante, acompanhada das fundamentadas razões;

Defiro a substituição do membro Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira pela servidora Ana Maria Norberto da Silva, bem como o prosseguimento do feito.

Publique-se a portaria no D.O.E. e Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 013/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 112/2013/GBSES/SES/MT publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26/09/2013, para apurar responsabilidade da empresa RMW Serviços de Cópias e Impressões LTDA-ME.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado;

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o servidor **Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira** pela servidora **Ana Maria Norberto da Silva** para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N. 017/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a rescisão do Contrato de Gestão n. 003/SES/MT/2011, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde - IPAS, cujo objeto consistia na implantação e operacionalização do gerenciamento da Central Estadual de Abastecimento de Insumos de Saúde - CEADIS da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso;

Considerando que a partir de 27/01/2013 os serviços de gerenciamento da CEADIS passam a ser de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, que o fará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias ou até a conclusão do procedimento licitatório, isso para garantir a Continuidade dos Serviços Públicos considerados de caráter essencial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcelo de Alcécio Costa** para estar à frente da administração da Central Estadual de Abastecimento de Insumos de Saúde - CEADIS da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso, pelo período necessário.

Parágrafo único. Poderá o Servidor ora designado como administrador solicitar pessoas para auxiliá-lo, na função investida, podendo delegar atribuições específica de sua missão a auxiliares e prepostos individualmente ou em conjunto.

Art.2º O Servidor Administrador, designado nos termos desta portaria, gozará de plenos poderes para a administração da Central Estadual de Abastecimento de Insumos de Saúde - CEADIS e a praticar todos os atos necessários para fiel cumprimento desta, entre outros:

I- Requisitar de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e solicitar a órgãos e entidades de outras esferas de governo serviços e informações necessárias ao cumprimento de sua missão;

II- Gerenciar os recursos destinados à Central Estadual de Abastecimento de Insumos de Saúde - CEADIS;

III- Solicitar, quando necessário, à Auditoria Geral do Estado-AGE e à Procuradoria Geral do Estado- PGE estudo e avaliação, bem como consultoria para melhor administrá-la.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.

(Original assinado)

Jorge Araújo Lafetá Neto

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

SECID

CIDADES

Portaria Nº 012/2014/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes à **Reforma do Sistema de Abastecimento de Água- Aldeias Indígenas: Sagrada Família/Nossa Senhora da Guia/Munducuru/Polo Base Leonardo nos Municípios de Barra do Garças, Juara e Gaúcha do Norte-MT**, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 008/2013/00/00, entre a Construtora Sondágua Sondagens e Perfuração de Poços e a Secretaria de Estado das Cidades.

FISCAIS: ENG.º **FREDERICO PEDRO DA SILVA**

MEMBROS: ENG.º **FABIO CRISTIANO BUZZI**
ENG.º **RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO**

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2014.

Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado das Cidades/MT
(original assinado)

VISTO:

Marizete Caovilla
Secretaria Adjunta de Saneamento
(original assinado)

PORTARIA CONJUNTA SECID/ SEPLAN Nº 21/2014

Portaria Conjunta entre Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso – SECID e Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para a formação de Grupo de Trabalho Interinstitucional, para realização de fóruns e reuniões para implantação de Conselhos Municipais de Cidades.

O Secretário de Estado das Cidades e o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais resolvem:

Art.1º Criar o Grupo de Trabalho Interinstitucional para apoio à realização de fóruns e reuniões para implantação de Conselhos Municipais das Cidades, nos municípios do Estado de Mato Grosso.

Art.2º O Grupo de Trabalho será composto por servidores da Secretaria de Estado das Cidades e da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, da seguinte forma:

I – Dos servidores indicados pela SECID:

Servidor	Cargo	Disponibilidade	Local
Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires	Secretária Adjunta de Planejamento Urbano	Integral	SECID
Allain José Garcia de Brito	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	Integral	SECID
Paula Luciana da Silva	Técnica da Área Instrumental do Governo	Integral	SECID
Maria das Dores Mattos	Técnica Administrativa e Financeira	Integral	SECID
Marcelo Gonçalves	Superintendente de Gestão Metropolitana	Integral	SECID

Viviane Cristina Fortes Guia	Coordenadora de Gestão Metropolitana	Integral	SECID
Cristina Paganotti	Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social	Integral	SECID
Albertina Alves	Assessoria Técnica	Integral	SECID
Julianne de Quadros Moura	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	Integral	SECID
Suzane Correa Teixeira Brito Bueno	Gestor Governamental	Integral	SECID
Paulo Eduardo Molina	Gestor Governamental	Integral	SECID
Rita de Cássia Sampaio	Assistente Técnica	Integral	SECID
Elizeth Lucia de Araújo	Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social	Integral	SECID
Ariana Guedes de Oliveira	Técnica da Área Instrumental do Governo	Integral	SECID
Juliana Zini	Assessora Técnica	Integral	SECID

II - Dos servidores indicados pela SEPLAN:

Servidor	Cargo	Disponibilidade	Local
Enio Alves dos Santos	Técnico da área Instrumental	Parcial	SEPLAN
Kelle Costa Pereira	Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social	Parcial	SEPLAN
Ericnilson da Costa Lana	Técnico da área Instrumental	Parcial	SEPLAN

Parágrafo único: Os técnicos com dedicação parcial, listados acima, participarão dos Fóruns de para criação dos conselhos Municipais quando marcadas com antecedência, de acordo com cronograma a ser aprovado pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para atender ao cronograma definido junto aos municípios.

Art. 3º Os participes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, atendendo e apoiando os municípios para efetiva condução das atividades relacionadas à implantação dos conselhos municipais de cidades.

Art. 4º O respectivo Grupo de Trabalho tem prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo(s) Aditivo(s).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2013.

Francisco Tarquínio Dalto
Secretário de Estado das Cidades
assinado)

Araldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 081/2013 – UNEMAT****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2013 – RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo referente ao **EDITAL Nº 081/2013 – UNEMAT, Campus Universitário de Nova Xavantina, conforme segue abaixo.**

CURSO	GRANDE ÁREA	ÁREA	NOME DO CANDIDATO	NOTA PE	NOTA PD	NOTA AT	PF	SITUAÇÃO.
Turismo	Ciências Sociais Aplicadas	Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Turismo)	Airton Lopes Campos	7,00	6,00	-	13,00	Desclassificado
			Sergiane Augusto da Silva	5,16	-	-	5,16	Desclassificado

PE = prova escrita; PD = prova didática; AT = atribuição de títulos; PF = pontuação final; NC = não compareceu
Nova Xavantina, 21 de novembro de 2013.

Ary Gertes Carneiro Junior
Diretor da Faculdade C. Agr., Biol. e S. Aplicadas
UNEMAT – Campus de Nova Xavantina
Portaria n. 1388/2013

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 092/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 081/2013 - UNEMAT – Campus de Nova Xavantina, de 31 Outubro de 2013.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 21 de Novembro de 2013.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 080/2013/2 – UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2013/2 – RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Alta Floresta, conforme consta no Anexo I.

Alta Floresta/MT, 18 de novembro de 2013.

Profa. Dra. KELLI CRISTINA A. MUNHOZ MOREIRA
Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias do Campus de Alta Floresta
Port. Nº 538/2013

ANEXO I – RESULTADO FINAL**Curso de Ciências Biológicas**

Área	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Química (Química Orgânica/Química Inorgânica)	-	-	-	-	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 091/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 080/2013 - UNEMAT – Campus de Alta Floresta, de 29 Outubro de 2013.
Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado da preliminar); Edital Complementar nº 003 (Resultado final).

Cáceres/MT, 21 de Novembro de 2013.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 090/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 076/2013 - UNEMAT – Campus de Pontes e Lacerda, de 22 Outubro de 2013.
Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 21 de Novembro de 2013.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 076/2013 – UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2013 – RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Pontes e Lacerda, conforme consta no Anexo I.

Pontes e Lacerda/MT, 11 de novembro de 2013.

Tatiani Botini Pires
Diretora da Faculdade de Linguagem e Zootecnia - FALIZ
Campus Universitário de Pontes e Lacerda
Portaria nº 1620/2013

ANEXO I – RESULTADO FINAL**Curso de Pontes e Lacerda**

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Matemática	Antônio Francisco de Castro	8,0	9,5	2,0	19,5	Aprovado

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 089/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 074/2013 - UNEMAT – Campus de Sinop, de 04 Outubro de 2013.
Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 21 de Novembro de 2013.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 074/2013 – UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2013 – RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 074/2013, destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Sinop, conforme consta no Anexo I.

Sinop, 25 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Diretor Político Pedagógico e Financeiro do Campus de Sinop
Portaria 096/2011

ANEXO I – RESULTADO FINAL**Curso de Engenharia Civil**

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Engenharia Civil I	Não houve inscritos	-	-	-	-	-
Engenharia Civil II	Não houve inscritos	-	-	-	-	-

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

Curso de Matemática

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Educação Matemática	Cirilo Aparecido dos Santos Moreira	8,00	8,00	2,50	18,50	Aprovado
Cálculo	Paulo Roberto Rosa do Nascimento	5,00	---	---	5,00	Eliminado
Álgebra	Mário Waechter	Ausente	---	---	---	Eliminado
Física	Luciano de Magalhães Monteiro	Ausente	---	---	---	Eliminado
Física	Emerson Rodrigo Colleto	3,00	---	---	3,00	Eliminado
Física	Hugo Andrés Ruiz Florez	Ausente	---	---	---	Eliminado

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 088/2013 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 073/2013 - UNEMAT – Campus de Alta Floresta, de 01 Outubro de 2013. Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).
Cáceres/MT, 19 de Novembro de 2013.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 073/2013/2 – UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2013/2 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Alta Floresta, conforme consta no Anexo I.

Alta Floresta/MT, 21 de outubro de 2013.

Profa. Dra. KELLI CRISTINA A. MUNHOZ MOREIRA
Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias do Campus de Alta Floresta
Port. Nº 538/2013

ANEXO I – RESULTADO FINAL

Curso de Direito

Área	Candidato	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Filosofia/Teologia (Filosofia)	Osmilo Moreira Silva	7,50	8,50	1,00	17,00	APROVADO

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 096/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a reabertura de inscrições no Processo Seletivo Unificado de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Cáceres, perante a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Período de inscrições: 10/02/2014 a 21/02/2014

Quantitativo de vagas: 04 (quatro) + Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: de 10/03/2014 até 31/12/2014

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 28 de janeiro de 2014

Prof. Nivaldi Calonego Júnior

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Unificado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2013 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SITE CONTABILIDADE LTDA.

DO OBJETO: Contrato para locação de imóvel urbano, com área total de 1.077,73 m², localizado na rua dos caçadores, nº 484, Cavalhada, em Cáceres/MT para o funcionamento do Centro de Referência em Direitos Humanos.

DA ASSINATURA: 13/12/2013

DO VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.12.364.250.4349.9900.262

DA VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 13/12/2014 a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; Sr. Nelson Ribeiro e o Sr. Helio Ribeiro de Abreu - Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2013 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de câmara de ar de pneu, para atender a demanda da Sede Administrativa - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 16/12/2013

DO VALOR: R\$ 136,00 (centro e trinta e seis reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.2007.3000.100

DA VIGÊNCIA: 16/12/2013 – 31/12/2013

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Sra. Suzanne Klein - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender ao campus universitário de Nova Mutum.

DA ASSINATURA: 01/01/2014

DO VALOR: R\$ 62.454,96 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

DA DOTAÇÃO: 26201.2007.3000.100

DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 – 01/04/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sra. Maluze Gonçalves de Queiroz - Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2014.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, com início às 14 horas, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da trecentésima vigésima segunda reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta:

REUNIÃO DELIBERATIVA:

- Processo nº 162428/2012 – SPS Concessionária Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator, Jossy Soares Santos da Silva (fls. 86/88) **DEFERE** o pedido da forma como está apresentado pela empresa e **DECIDE** fixar a tarifa básica de pedágio promocional da Rodovia MT-235 no valor de R\$6,00 (seis) reais, para vigorar a partir da zero hora do dia 01/02/2014, válido por 60 (dias), nos termos do voto do relator Jossy Soares.
- Processo nº 590304/2013 – TUT Transportes Ltda.** – A Diretoria por unanimidade, tomou conhecimento e validou a anulação do Auto de Infração nº0631 lavrado indevidamente em face de TUT Transportes Ltda.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Carlão Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Deodete Brito dos Santos, Assessora de Gabinete, lavei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO Presidente Regulador		ROBSON PEREIRA FAGUNDES Diretor Regulador de Energia Saneamento
JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA Transportes e Rodovias	Diretor Regulador de	FRANCISVAL DIAS MENDES Diretor Ouvidor

Processo Administrativo nº: 140853/2006

Interessado: IRCEL – Irmãos Rodrigues Centrais Elétricas Ltda
DESPACHO

Em razão das inúmeras tentativas de localização da interessada sem nenhum êxito, torno público, para que se produza os efeitos legais necessários, o arquivamento do Termo de Notificação nº 003/2011-CES/G, tendo em vista a publicação da Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.472, de 02 de maio de 2012, que revogou a Resolução Autorizativa ANEEL n.º 43, de 03 de fevereiro de 2004.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.

ORLANDO ADOLFO DA SILVA
Coordenador – CRES/AGER-MT

Processo Administrativo nº: 140853/2006

Interessado: IRCEL – Irmãos Rodrigues Centrais Elétricas Ltda
DESPACHO

Em razão das inúmeras tentativas de localização da interessada sem nenhum êxito, torno público, para que se produza os efeitos legais necessários, o arquivamento do Termo de Notificação nº 018/2010-CES/G, tendo em vista a publicação da Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.472, de 02 de maio de 2012, que revogou a Resolução Autorizativa ANEEL n.º 43, de 03 de fevereiro de 2004.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.

ORLANDO ADOLFO DA SILVA
Coordenador – CRES/AGER-MT

Processo Administrativo nº: 135572/2006

Interessado: Solonorte Construções, Madeiras e Metalúrgica Ltda
DESPACHO

Em razão das inúmeras tentativas de localização da interessada sem nenhum êxito, torno público, para que se produza os efeitos legais necessários, o arquivamento do Termo de Notificação nº 025/2011-CES/G, tendo em vista a emissão da Resolução Autorizativa ANEEL n.º 4.185, de 18 de junho de 2013, que revogou a Resolução ANEEL n.º 140, de 1º de abril de 2003.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.

ORLANDO ADOLFO DA SILVA
Coordenador – CRES/AGER-MT

PORTARIA Nº 002/2014

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Técnico Desenvolvimento Econômico e Social lotado na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, referente ao Ano de 2013, nos termos do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e conforme Processo nº. 604654/2013.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2013.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente Regulador AGER/MT

Avaliação Anual de Desempenho dos Analistas Reguladores da AGER/MT – Ano 2013

MATRÍCULA	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	NOTA
82479	Francisval Dias Mendes	9,88

* APROVADO em decorrência ao art. 12-A do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, acrescido pelo Decreto nº. 3.444 de 07 de julho de 2004.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/014
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar

que o imóvel denominado "FAZENDA SANTA MÔNICA", com área de 436,0819 (Quatrocentos e trinta e seis hectares, oito ares, dezenove centiares,) localizado no Município de SINOP/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se
Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2014.
AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 001/2014**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 02 de Janeiro de 2014, a **Sra. ELISABET ZARPELLON FRAGA** como Assessor Técnico II DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2014.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 002/2014

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 02 de Janeiro de 2014, a **Sra JULIANA NOGUEIRA FERREIRA** como Assessora Especial II DGA 4, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2014.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 003/2014

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 13 de Janeiro de 2014, a Portaria nº 076/2013 de 01 de Outubro de 2013 que nomeou a **Sra. DALILA LELIA BOMTEMPO PEREIRA** como Gerente I DGA 7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2014.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 004/2014

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA destinada a apurar furto de veículo oficial, (Mitsubishi I200, Placa JZT 1799), conforme documentos acostados no Processo nº 423546/2013.

I – DESIGNAR os servidores Simone Cature Bezerra, Marcelo da Costa Marques e Amílcar Freitas de Almeida, para sob a presidência do primeiro, comporem a respectiva comissão.

II – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis para igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/PGE/00006/2014 DE: 28/01/2014

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º: 24142/2014/PGE

Nome: (96829/1) FABIO MARCEL VANIN TURCHIARI

A Partir de: 21/01/2014 Até 31/01/2014

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (98985/1) ROMES JULIO TOMAZ

Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00020/2014 DE: 28/01/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º: 677387/2013

Nome: (74829/1) ALDA DE LOURDES LINO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Até 31/07/2003

A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.º: 679467/2013

Nome: (140129/1) ALINE ADRIANE LEMES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 14/09/2007 Até 13/09/2012

A Partir de: 21/01/2014 Até 19/02/2014

Processo N.º: 599779/2013

Nome: (204846/1) MONICA CAMARGO DA ROCHA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 24/07/2008 Até 23/07/2013

A Partir de: 02/12/2013 Até 01/03/2014

Processo N.º: 13642/2014

Nome: (203046/1) MONICA MACIEL DE SENA CORTEZ

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 27/05/2008 Até 26/05/2013

A Partir de: 30/01/2014 Até 28/02/2014

Processo N.º: 652745/2013

Nome: (81551/1) NELMA TEREZA MAYOLINO MONTECCHI

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/10/1996 Até 30/09/2001

A Partir de: 21/10/2013 Até 19/11/2013

Processo N.º: 653091/2013

Nome: (81551/1) NELMA TEREZA MAYOLINO MONTECCHI

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/10/2001 Até 30/09/2006

A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00021/2014 DE: 28/01/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.º: 710170/2013

Nome: (123896/2) ADRIANO CESAR PASSARELI

Quinquênio: 16/06/2008 Até 15/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 166475/2013

Nome: (64946/4) ADRIANO SALES NASCIMENTO

Quinquênio: 02/10/2007 Até 01/10/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 170758/2013

Nome: (128695/5) ALOISIO DA FONSECA ALEIXO

Quinquênio: 29/01/2008 Até 28/01/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 155872/2013

Nome: (39028/8) ANA MARIA PEREIRA MOLINA

Quinquênio: 03/01/2008 Até 02/01/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 386427/2013
 Nome: (937/1) ANA SUZANA DE ASSUNCAO SILVA
 Quinquênio: 01/07/2008 Ate 30/06/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 318472/2013
 Nome: (108773/1) ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS
 Quinquênio: 17/06/2008 Ate 16/06/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 154159/2013
 Nome: (83886/12) ANDRE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 155853/2013
 Nome: (137290/6) ANDREIA LINS INACIO
 Quinquênio: 08/02/2008 Ate 07/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 262246/2013
 Nome: (26760/1) BENEDITA MIGUELINA DE CAMPOS
 Quinquênio: 01/04/1999 Ate 31/03/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 325309/2013
 Nome: (15716/1) CELMA DENIZE DE ALMEIDA
 Quinquênio: 02/07/2008 Ate 01/07/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 501017/2013
 Nome: (203990/1) DORALICE CORREA AFONSO
 Quinquênio: 20/06/2008 Ate 19/06/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 346864/2013
 Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
 Quinquênio: 04/03/2008 Ate 03/03/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 166494/2013
 Nome: (17306/1) ELENA ROQUE DE SOUZA ALMEIDA
 Quinquênio: 17/01/2009 Ate 16/01/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 324929/2013
 Nome: (37484/1) ELIAS ANTONIO DE ARRUDA
 Quinquênio: 12/06/2008 Ate 11/06/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 202667/2013
 Nome: (35472/1) ELIETE LIMA MATOS
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 224808/2013
 Nome: (97499/1) ELIETHE EGIDIA DA SILVA
 Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 328222/2013
 Nome: (38132/1) ELIZABETE GOMES PEREIRA
 Quinquênio: 25/06/2005 Ate 24/06/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515656/2013
 Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
 Quinquênio: 04/04/2008 Ate 03/04/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 441252/2013
 Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS
 Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 273954/2013
 Nome: (94588/1) GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL
 Quinquênio: 28/06/2006 Ate 27/06/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 428416/2013
 Nome: (16726/1) IRANI BINI CAVEQUIA
 Quinquênio: 01/08/2008 Ate 31/07/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 231592/2013
 Nome: (201542/1) JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND
 Quinquênio: 29/04/2008 Ate 28/04/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 589049/2013
 Nome: (82176/1) JOSE AMBROSIO DOS SANTOS
 Quinquênio: 15/10/1999 Ate 14/10/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 396437/2013
 Nome: (47763/25) JOSE ANTONIO SANTOS
 Quinquênio: 18/07/2008 Ate 17/07/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 222273/2013
 Nome: (108559/1) KLEIZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS
 Quinquênio: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 130519/2013
 Nome: (35056/1) LAURA MARQUES DA SILVA MATEUS
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 303552/2013
 Nome: (82492/1) LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA VASCONCELOS
 Quinquênio: 10/06/2008 Ate 09/06/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 154516/2013
 Nome: (142705/1) LUDEMYLLA FERRAZ DE ARRUDA
 Quinquênio: 08/01/2008 Ate 07/01/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 310696/2013
 Nome: (33191/1) MARIA LUCIA COSTA LOURENCAO
 Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 389384/2013
 Nome: (42431/1) MARIA MIRIAN LOPES
 Quinquênio: 11/11/2006 Ate 10/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 99877/2013
 Nome: (38608/1) MARIO NEY PEREIRA RODRIGUES
 Quinquênio: 17/09/2005 Ate 16/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 119196/2013
 Nome: (44914/1) MARIZETE DOMINGUES PLACIDO DOLIVEIRA
 Quinquênio: 29/02/2008 Ate 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 538117/2013
 Nome: (82297/1) MARLENE VICENTI SCHMITT
 Quinquênio: 13/08/2007 Ate 12/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 214172/2013
 Nome: (4476/1) NAIR BENEDITA CAROLINA FRANCA DA SILVA
 Quinquênio: 20/04/2008 Ate 19/04/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 435333/2013
 Nome: (81311/1) NEZIL ESTELA E SILVA
 Quinquênio: 02/08/2008 Ate 01/08/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 95775/2013
 Nome: (36935/1) ODETE APARECIDA DA SILVA PAULA
 Quinquênio: 12/08/2007 Ate 11/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 312381/2013
 Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
 Quinquênio: 22/07/2008 Ate 21/07/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 559222/2013
 Nome: (84013/2) RAQUEL JOAQUIM DE FREITAS
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 232195/2013
 Nome: (28552/1) RITA DE CACIA SILVA BAPTISTA
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 182437/2013
 Nome: (92911/3) ROBERTO ANGELOSSI
 Quinquênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 211068/2013
 Nome: (58821/10) ROSIVETH APARECIDA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/04/2000 Ate 31/03/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 349054/2013
 Nome: (33451/1) ZAILDA GUIMARAES
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00022/2014 DE: 28/01/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 364970/2013
 Nome: (38969/11) SUELI APARECIDA RAMOS
 Quinquênio: 26/01/2008 Ate 25/01/2013
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00008/2014 DE: 28/01/2014

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 30380/14
 Nome: (58302/3) LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
 Quinquênio de Referência: 11/07/2007 Ate 10/07/2012
 A Partir de: 26/01/2014 Ate 26/03/2014

Processo N.: 28126/14
 Nome: (72520/1) LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 16/08/1998 Ate 15/08/2003
 A Partir de: 28/01/2014 Ate 26/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00008/2014 DE: 28/01/2014

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 21340/2014

Nome: (48796/1) ANA ROSA BARBOSA DA SILVA

A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48825/1) JOSE HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 21340/2014

Nome: (41586/2) MARCOS EUGENIO CECCONELLO

A Partir de: 20/01/2014 Até 03/02/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48859/1) JOAO ROBERTO VENTURINI

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 21340/2014

Nome: (49563/1) MARIA MADALENA NUNES BERNINI

A Partir de: 02/01/2014 Até 31/01/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (50520/1) LEOCADIA OLSZEWSKI

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 21340/2014

Nome: (50818/1) MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA

A Partir de: 30/01/2014 Até 28/02/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48840/1) GISELA LUISA PIETZSCH GRUDZINSKI

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 21340/2014

Nome: (50524/1) NEY GARCIA ALMEIDA TELES

A Partir de: 02/01/2014 Até 16/01/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (46072/2) ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 21340/2014

Nome: (225517/1) VANUSA LUFT

A Partir de: 16/01/2014 Até 30/01/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (8102/1) GABRIEL BATISTA DA CRUZ

Un. Adm: (161322) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO NORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00026/2014 DE: 28/01/2014

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (16603/1) JOAO RAMOS

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 10/01/2014 Até 24/01/2014

Processo N.:

Nome: (142075/1) SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143324) GER.DE CONTROLE DO CRÉDITO, ANTECIP.E DAS

DEDUÇÕES

A Partir de: 10/01/2014 Até 13/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00013/2014 DE: 28/01/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (80147/1) ENILDETE ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (147672) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 24/12/2013 Até 21/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEEL/00003/2014

DE: 28/01/2014

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 714571/2013

Nome: (247766/1) GRAZIELLE RAYZA SANTOS CONCEIÇÃO

A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (78682/4) LUIZ BENVENUTI CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

PORTARIA/SEEL/00004/2014

DE: 28/01/2014

Processo N.: 14970/2014

Contratado: (248066/1) CARLA DE ALMEIDA TAQUES

CPF: 022.645.321-90

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (141895) UNID. DE ASSESSORIA

Até: 30/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00017/2014

DE: 28/01/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (234450/1) ADOLFO RESENDE CARVALHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM

A Partir de: 22/01/2014 Até 22/03/2014

Processo N.:

Nome: (242498/1) JOAO BIFFE JUNIOR

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA

A Partir de: 09/01/2014 Até 07/02/2014

Processo N.:

Nome: (98398/2) ONAMIS FERREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP

A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (17441/1) WALKIRIA GUIMARAES BUENO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Partir de: 04/12/2013 Até 01/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00014/2014

DE: 28/01/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (107941/1) ELSON LUIZ DA SILVA MORAIS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 13/01/2014 Até 12/05/2014
Processo N.:
 Nome: (85001/2) GILSON DOS REIS NEIVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
 A Partir de: 12/01/2014 Até 11/04/2014

Processo N.:
 Nome: (36207/1) IRINEU JACINTO DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
 A Partir de: 20/01/2014 Até 15/02/2014

Processo N.:
 Nome: (48583/1) ITAMARIO AZEVEDO DE JESUS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/01/2014 Até 13/03/2014

Processo N.:
 Nome: (74808/1) KATIUCIA DIAS FONSECA
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO
 Un. Adm: (174998) SEÇÃO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
 A Partir de: 13/01/2014 Até 13/03/2014

Processo N.:
 Nome: (108000/1) LINDOMAR ANGELO DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
 A Partir de: 17/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.:
 Nome: (231267/1) LUIZ HENRIQUE COURINHO ELOI
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/01/2014 Até 24/04/2014

Processo N.:
 Nome: (110844/1) MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 21/01/2014 Até 25/01/2014

Processo N.:
 Nome: (44332/1) NEVES NETO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 16/01/2014 Até 16/03/2014

Processo N.:
 Nome: (35144/1) PEDRO CELESTINO LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 15/01/2014 Até 29/01/2014

Processo N.:
 Nome: (230749/1) RENATO TAKEO NISHIMUTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
 A Partir de: 25/01/2014 Até 23/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00015/2014 DE: 28/01/2014
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
 Nome: (100821/1) IZABELLA FREIRE PEREIRA SOUSA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 20/01/2014 Até 18/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00008/2014 DE: 28/01/2014
 O Comandante Geral do CEM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (102731/2) IRISMAR DE SOUZA ROCHA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 18/01/2014 Até 27/01/2014

Processo N.:
 Nome: (117942/1) JEOVANO ALMEIDA LIMA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
 A Partir de: 04/01/2014 Até 03/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CEM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00028/2014 DE: 28/01/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (44074/1) FATIMA BENEDITA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
 A Partir de: 22/01/2014 Até 21/05/2014

Processo N.:
 Nome: (46880/16) JANETH BRAGA DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 09/01/2014 Até 08/04/2014

Processo N.:
 Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 10/12/2013 Até 08/01/2014

Processo N.:
 Nome: (100987/2) VANILDA COSTA LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 20/01/2014 Até 29/01/2014

Processo N.:
 Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 29/12/2013 Até 28/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00029/2014 DE: 28/01/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
 Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 20/01/2014 Até 23/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00030/2014 DE: 28/01/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
 Nome: (110592/17) MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO
 Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 13/01/2014 Até 11/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/05111/2014 DE: 28/01/2014

Processo N.º: 100001441688
 Contratado: (228842/10) NARA BARROS JARDIM GONZAGA
 CPF: 721.822.531-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 Substituido: (131457/17) ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de: 13/12/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/05112/2014 DE: 28/01/2014
Processo N.º: 100001442142
 Contratado: (246029/11) ADRIANE DAMIN CECHETTI

CPF: 968.504.850-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Substituído: (114680/23) CRISTIANE MIRANDA DA CRUZ
A Partir de: 23/11/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/05113/2014 DE: 28/01/2014

Processo Nº: 1000001442143
Contratado: (247906/6) ELIANE RODRIGUES BARRIM
CPF: 019.937.591-74
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Substituído: (114680/23) CRISTIANE MIRANDA DA CRUZ
A Partir de: 23/11/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/05114/2014 DE:

28/01/2014

Processo Nº: 1000001442130
Contratado: (250341/11) DENIZE RODRIGUES BARRIM
CPF: 967.471.101-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Substituído: (114680/23) CRISTIANE MIRANDA DA CRUZ
A Partir de: 23/11/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/05115/2014 DE:

28/01/2014
Processo Nº: 1000001440378
Contratado: (204887/7) MARIELY SILVA DOS SANTOS
CPF: 006.124.221-78
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
Em: 24/01/2014
CONTRATO/SEDUC/05116/2014 DE:

28/01/2014
Processo Nº: 1000001440626
Contratado: (67209/54) GLAUCEA RENATA DE PAULA
CPF: 631.937.441-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
Em: 24/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00073/2014 DE:

28/01/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001431977

Nome: (245228/1) EVERTON MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/12/2013 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00074/2014 DE:

28/01/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001433147

Nome: (244331/2) CLEITON DIONISIO SCHWICKERT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001433146
Nome: (85184/1) RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/12/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00075/2014 DE:

28/01/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (46884/1) ADELICIA FERRAZ DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 09/01/2014 Até 08/04/2014

Processo N.:
Nome: (87346/1) ADELINO DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 22/01/2014 Até 20/02/2014

Processo N.:
Nome: (241489/1) BRUNO DO PRADO ALEXANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 21/01/2014 Até 25/01/2014

Processo N.:
Nome: (84055/2) CANDIDA DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 19/01/2014 Até 18/04/2014

Processo N.:
Nome: (87224/1) CLEUNICE MARIA SOLDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 20/01/2014 Até 19/04/2014

Processo N.:
Nome: (242092/1) DAYANNE NOGUEIRA CAJANGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
A Partir de: 21/01/2014 Até 10/03/2014

Processo N.:
Nome: (15020/1) EDINA FAZIO PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 16/01/2014 Até 16/03/2014

Processo N.:
Nome: (46925/1) EDNA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 20/01/2014 Até 19/04/2014

Processo N.:
Nome: (55808/3) ELIZABETH PEREIRA DAS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 17/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.:
Nome: (27486/2) FRANCISCA CATARINA DE ASSIS RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANCA CIDADA
A Partir de: 21/01/2014 Até 27/01/2014

Processo N.:
Nome: (134790/12) GLAUCIA CRISTIANE CARDOSO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E.E. PROF. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 22/01/2014 Até 20/02/2014

Processo N.:
Nome: (31732/1) GLEICE REGINA PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 24/01/2014 Até 07/02/2014

Processo N.:
Nome: (55010/2) GRAZIELA LOPES BERNARDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 20/01/2014 Até 19/04/2014

Processo N.:
Nome: (39620/1) HELENA LUCIO SINGH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCINI"
A Partir de: 14/01/2014 Até 12/02/2014

Processo N.:
Nome: (53550/19) ILZA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 07/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.:
Nome: (37271/1) IRAIDES FREITAS DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 23/01/2014 Até 22/04/2014

Processo N.:
Nome: (41145/3) IVONE DE LOURDES FEROTTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 23/01/2014 Até 22/05/2014

Processo N.:
Nome: (85349/1) IZAILDA RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 10/01/2014 Até 09/04/2014

Processo N.:
Nome: (140795/2) JAIRO CORTEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 20/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.:
Nome: (77755/2) JOSE BONIFACIO NEVILLE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 22/01/2014 Até 05/02/2014

Processo N.:
Nome: (31338/1) JURACI NUNES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS

A Partir de: 27/01/2014 Até 25/02/2014
Processo N.:
Nome: (125661/12) LAURA APARECIDA DE ARRUDA JUSTININIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 10/01/2014 Até 08/02/2014

Processo N.:
Nome: (124997/10) LUCIANA ALBERTO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 09/01/2014 Até 18/01/2014

Processo N.:
Nome: (64990/4) MARCILEI DE FATIMA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 13/01/2014 Até 28/01/2014

Processo N.:
Nome: (40935/3) MARIA BERNADETE DE LIMA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 21/01/2014 Até 23/02/2014

Processo N.:
Nome: (26100/1) MARIA DE LOURDES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 22/01/2014 Até 22/01/2014

Processo N.:
Nome: (70004/2) MARIA HONORIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 22/11/2013 Até 28/11/2013

Processo N.:
Nome: (26563/4) MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 13/01/2014 Até 21/02/2014

Processo N.:
Nome: (33594/1) MARLY DE OLIVEIRA BORGES CORDEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 14/01/2014 Até 12/02/2014

Processo N.:
Nome: (39525/1) MILENE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 20/01/2014 Até 19/04/2014

Processo N.:
Nome: (34366/1) NORA NEY MOSER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 15/01/2014 Até 13/02/2014

Processo N.:
Nome: (18145/1) OZENI FERREIRA PORTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 13/01/2014 Até 26/02/2014

Processo N.:
Nome: (37198/1) PEDRONILIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/03/2014

Processo N.:
Nome: (62707/9) REGINALDO GENTIL BRASILEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 16/01/2014 Até 25/01/2014

Processo N.:
Nome: (26214/1) ROBERTO GONCALVES DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 23/01/2014 Até 22/04/2014

Processo N.:
Nome: (32442/1) ROSELI APARECIDA PRANDINI SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 16/01/2014 Até 14/02/2014

Processo N.:
Nome: (15662/1) ROSEMARY QUEIROZ FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 07/01/2014 Até 06/04/2014

Processo N.:
Nome: (30288/1) SALETE LOUREIRO DE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 07/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.:
Nome: (37721/1) SERGIO MIOKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 16/01/2014 Até 16/03/2014

Processo N.:
Nome: (24025/1) SIDNEI FIGUEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 20/01/2014 Até 19/04/2014

Processo N.:
Nome: (226851/1) WEDER DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 12/01/2014 Até 18/01/2014

Processo N.:
Nome: (27463/2) ZITA VITTORAZZI DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 20/01/2014 Até 03/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00076/2014 DE:
 28/01/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (58853/1) APARECIDA ANDRADE RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 23/11/2013 Até 02/12/2013

Processo N.:
Nome: (80785/2) HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/01/2014 Até 05/01/2014

Processo N.:
Nome: (54141/7) LUCIA INES ZONTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 21/01/2014 Até 19/02/2014

Processo N.:
Nome: (24009/6) WLADIMIR COLMAN DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 18/01/2014 Até 26/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00077/2014 DE:
 28/01/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (4624/1) HELENICE PEREIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL
A Partir de: 27/08/2013 Até 24/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00078/2014 DE:
 28/01/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (91157/22) CLEIA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 13/01/2014 Até 11/07/2014

Processo N.:
Nome: (100821/2) IZABELLA FREIRE PEREIRA SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 20/01/2014 Até 18/07/2014

Processo N.:
Nome: (141316/1) KELLY COSTA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 20/01/2014 Até 18/07/2014

Processo N.:
Nome: (111246/21) MICHELLE APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 20/01/2014 Até 18/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00079/2014 DE:
 28/01/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 100001440772
Nome: (53715/6) AIRESON IURI MORELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
A Partir de: 27/01/2014 Até 26/04/2014

Processo N.: 100001436201
Nome: (73727/20) ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 25/02/2014
 Processo N.: 1000001408668
 Nome: (14368/1) AUXILIADORA MARIA DE DEUS FONTES FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 A Partir de: 28/11/2013 Ate 26/01/2014
 Processo N.: 1000001438959
 Nome: (30831/1) CICERA MARIA DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/1997 Ate 15/02/2002
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001439001
 Nome: (77483/2) CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001441248
 Nome: (1843/1) ELIANA APARECIDA VECHIATTO DIAS PICHIRILLI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/2006 Ate 28/02/2011
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 25/02/2014
 Processo N.: 1000001438995
 Nome: (97290/1) ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 25/02/2014
 Processo N.: 1000001443879
 Nome: (33460/1) ELIZABETH FAVARO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001445169
 Nome: (27093/2) FATIMA APARECIDA GOMES PEREIRA FERNANDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/10/1997 Ate 04/10/2002
 A Partir de: 20/01/2014 Ate 20/03/2014
 Processo N.: 1000001444764
 Nome: (33447/1) HULDA DE SOUZA PRADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 07/01/2014 Ate 06/04/2014
 Processo N.: 1000001438846
 Nome: (23117/1) IRENE FERREIRA DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001438983
 Nome: (37314/1) LAURINDA VIEIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001438866
 Nome: (19565/1) LENIR FATIMA HEINTZE LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001438815
 Nome: (88015/2) LUCE LEA LIMA TOMAZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001441260
 Nome: (98262/2) LUCIMARA MARIA DA ROCHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 09/05/2007 Ate 08/05/2012
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001438940
 Nome: (19096/1) LUIZ BATISTA JORGE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/09/2003 Ate 01/09/2008
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001440739
 Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001444820
 Nome: (21577/1) MARCIA REGINA DE MORAIS DELGADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005
 A Partir de: 28/01/2014 Ate 27/04/2014
 Processo N.: 1000001439002
 Nome: (89113/1) MARCIO APARECIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/06/2005 Ate 15/06/2010
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001440767
 Nome: (84577/1) MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001438965
 Nome: (32867/1) MARIA APARECIDA GARATTINI VIZZOTTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001444740
 Nome: (30446/1) MARIA APARECIDA PERIALDE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 A Partir de: 22/01/2014 Ate 22/03/2014

Processo N.: 1000001441305
 Nome: (36844/1) MARIA CONCEICAO CAMURI GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001438785
 Nome: (41408/1) MARIA DE FATIMA DA CRUZ PERINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001438791
 Nome: (88018/1) MARIA GENI MENDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 25/02/2014
 Processo N.: 1000001441339
 Nome: (14394/1) MARIA SEBASTIANA DA SILVA NETA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001438947
 Nome: (19391/1) NILSON ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001444480
 Nome: (121996/5) OLDEMAR WETH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/09/2007 Ate 21/09/2012
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001440805
 Nome: (32909/1) OLGA COSTA LEAL MEZZA CASA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 25/02/2014
 Processo N.: 1000001441429
 Nome: (87303/1) OSMAR BOING
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001374912
 Nome: (39956/1) ROSANA MARIA CHRISTOFOLLO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 10/01/2004 Ate 09/01/2009
 A Partir de: 01/10/2013 Ate 29/11/2013
 Processo N.: 1000001440809
 Nome: (121382/5) SIDNEI ADRIANO CORADINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 A Partir de: 28/01/2014 Ate 26/02/2014
 Processo N.: 1000001438998
 Nome: (15729/1) SILVANIA CASTRO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001438856
 Nome: (101495/5) SOLANGE RAMOS PINHEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/10/2005 Ate 06/10/2010
 A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014
 Processo N.: 1000001444372
 Nome: (36274/1) WALDECY NUNES CLAUDIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
 A Partir de: 22/04/2013 Ate 20/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00008/2014 DE: 28/01/2014
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.:
 Nome: (50642/2) OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 31/10/2013 Até 31/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00009/2014 DE: 28/01/2014
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.:
 Nome: (88578/5) WANDERNEIA PEREIRA ASSUNCAO DE BRITO
 Cargo/Função: -

Un. Adm:

A Partir de: 02/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00010/2014

DE:

28/01/2014
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 645975/2013

Nome: (82389/1) BERENICE MARTINS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 27/09/2005 Ate 26/09/2010
A Partir de: 05/02/2014 Ate 06/03/2014

Processo N.: 604761/2013

Nome: (83118/1) DORVACIO ROSA NETO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 06/11/2013 Ate 04/01/2014

Processo N.: 613474/2013

Nome: (79465/1) FRANCISMEIRE REGINA DE SOUZA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 29/11/2005 Ate 28/11/2010
A Partir de: 11/11/2013 Ate 10/12/2013

Processo N.: 629857/2013

Nome: (16135/1) GLORIA MARIA DE MORAES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 20/06/2008 Ate 19/06/2013
A Partir de: 05/11/2013 Ate 10/12/2013

Processo N.: 621471/2013

Nome: (79517/1) HILDESON RODRIGUES MOREIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 29/05/2005 Ate 28/05/2010
A Partir de: 16/12/2013 Ate 14/01/2014

Processo N.: 637278/2013

Nome: (79696/1) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 12/09/2007 Ate 11/09/2012
A Partir de: 01/11/2013 Ate 30/11/2013

Processo N.: 609876/2013

Nome: (80222/1) KATIA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 25/05/2008 Ate 24/05/2013
A Partir de: 18/11/2013 Ate 17/12/2013

Processo N.: 644104/2013

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
A Partir de: 27/12/2013 Ate 25/01/2014

Processo N.: 528989

Nome: (82398/1) ROOSEWELT LEITE MOREIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 26/07/2000 Ate 25/07/2005
A Partir de: 01/09/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: 608614/2013

Nome: (63113/1) SILVINA ARMANDA DE ARRUDA LEMOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 18/05/2001 Ate 17/05/2006
A Partir de: 01/12/2013 Ate 30/12/2013

Processo N.:

Nome: (80695/1) TEREZINHA DE SOUZA BRANDAO GARCIA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/11/2005 Ate 31/10/2010
A Partir de: 03/10/2013 Ate 01/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00002/2014

DE: 28/01/2014

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 23543/2014

Nome: (131973/5) MARYSTELA AUXILIADORA RIBEIRO DA SILVA

A Partir de: 03/02/2014 Até 04/03/2014

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (245448/1) DENISE CECILIA NOGUEIRA

Un. Adm: (144908) GAB. DE DIREÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00005/2014

DE: 28/01/2014

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 20384/2014

Nome: (250612/1) ALATEIA TABATA MORAES DE OLIVASTRO

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA

FLORE

A Partir de: 27/12/2013 Até 25/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00002/2014

DE: 28/01/2014

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 37228/2014

Nome: (125144/4) ROSANIA APARECIDA DE RIBEIRO DE MAGALHAES

A Partir de: 27/01/2014 Até 25/02/2014

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (142664/1) MARCELO DA COSTA MARQUES

Un. Adm: (141224) COORD. DE AQUISIÇÕES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Alan Fabio Prado Zanatta

Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00039/2014

DE: 28/01/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 14/01/2014 Até 28/01/2014

Processo N.:

Nome: (43139/1) ANA MARIA ROSA CASTRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA

COMPLEX.

A Partir de: 05/12/2013 Até 02/02/2014

Processo N.:

Nome: (94018/1) APARECIDA BODONI SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 17/01/2014 Até 16/04/2014

Processo N.:

Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137588) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE CÁCERES

A Partir de: 14/01/2014 Até 24/01/2014

Processo N.:

Nome: (42534/1) GUILHERMINO BERIGO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 21/01/2014 Até 20/04/2014

Processo N.:

Nome: (95180/1) HUMBERTO MARCILIO ALMEIDA CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 22/01/2014 Até 12/03/2014

Processo N.:

Nome: (118353/1) MARIA MADALENA LIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 16/11/2013 Até 13/02/2014

Processo N.:

Nome: (42091/2) SANDRA ARAUJO TORRES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 12/09/2011 Até 15/09/2011

Processo N.:

Nome: (91208/1) TEREZINHA DALLAGNOL RIBEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (174602) GER. TÉCNICA DO ERS DE DIAMANTINO

A Partir de: 03/08/2013 Até 29/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00040/2014

DE: 28/01/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (118513/1) VIRGIANI SARDI LOPES NOGARA CASTILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA

COMPLEX.

A Partir de: 04/11/2013 Até 01/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00041/2014 DE: 28/01/2014
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (43054/2) MARIA CRISTINA VIANA ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS
A Partir de: 04/12/2013 Até 18/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00042/2014 DE: 28/01/2014
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 536665/2012

Nome: (106234/2) DANIELA DE SOUZA PORTERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/09/2005 Ate 27/09/2010
A Partir de: 30/10/2012 Ate 28/11/2012

Processo N.: 650854/2013

Nome: (42071/2) LANDRIMAR TRINDADE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/09/2003 Ate 01/09/2008
A Partir de: 11/02/2014 Ate 12/03/2014

Processo N.: 650096/2013

Nome: (3852/2) LOURICE ALVES RODRIGUES TSUTSUI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/08/2008 Ate 14/08/2013
A Partir de: 04/12/2013 Ate 02/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
Jorge Araujo Lafeta Neto
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00012/2014 DE: 28/01/2014
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (82356/5) ENOCH DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 20/01/2014 Até 19/04/2014

Processo N.:

Nome: (124728/1) JORGE MAURICIO DE ANDRADE
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058165) DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
A Partir de: 14/01/2014 Até 12/02/2014

Processo N.:

Nome: (63240/3) MARTA DE FIGUEIREDO CABRAL
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 15/01/2014 Até 24/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IPEM/00003/2014 DE: 28/01/2014
O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 485/14

Nome: (91272/1) MARIANE APARECIDA DA SILVA COSTA
A Partir de: 10/01/2014 Até 08/02/2014
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (91283/1) ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
Clodoaldo Jose Ferreira
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00001/2014 DE: 28/01/2014
O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 487/14

Nome: (8751/2) EREONICE SEBASTIANA DA SILVA
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 02/01/2000 Ate 01/01/2005
A Partir de: 02/12/2013 Ate 31/12/2013

Processo N.: 488/14

Nome: (52668/4) ROSELEI OLMA SICHINEL
Cargo/Função: (4073) AGENTE METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2000 Ate 09/07/2005
A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
Clodoaldo Jose Ferreira
Presidente do IPEM/MT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00001/2014 DE: 28/01/2014
O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 636518/2013

Nome: (82488/1) JANE ALEXANDRINA LEITE FILSINGER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 04/06/2006 Ate 03/06/2011
A Partir de: 02/12/2013 Ate 30/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
Flavio Alexandre Taques da Silva
Presidente MT SAUDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00009/2014 DE: 28/01/2014
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 18649/14

Nome: (70227/1) LIA MARA ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL
A Partir de: 03/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00010/2014 DE: 28/01/2014
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (110732/1) DURVAL DE SA LEAL FILHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (150002) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE V. BELA DA SANT.

TRINDADE

A Partir de: 05/08/2013 Até 02/11/2013

Processo N.:

Nome: (79651/1) JOAQUINA CESCINETTO DE ARRUDA PAIM

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149080) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE DIAMANTINO

A Partir de: 20/01/2014 Até 18/02/2014

Processo N.:

Nome: (227955/1) REGIANA DE OLIVEIRA MARINS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (150002) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE V. BELA DA SANT.

TRINDADE

A Partir de: 10/01/2014 Até 08/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00013/2014

DE:

28/01/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 10086/2014

Nome: (127461/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA

A Partir de: 31/01/2014 Até 31/01/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (81237/1) IRACI BARBOSA RODRIGUES

Un. Adm: (102954) GER. DE MULTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00013/2014

DE: 28/01/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 190/2013

Nome: (75253/4) ALICE DE SOUSA SANTOS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (102768) GER. DE GESTÃO DA QUALID. E PRODUTIVIDADE

A Partir de: 05/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00014/2014

DE: 28/01/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84014/7) MEIRE TEREZINHA BARLETA LAZZARETTI

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155500) 26º MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 13/01/2014 Até 27/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 004/2014/SAD, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos de uso administrativo para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso, será **REABERTO** no dia 11 de fevereiro de 2014 às 13h30min na sala 05 e que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 082/2013/SAD, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no gerenciamento e controle dos gastos referentes à energia elétrica das unidades pertencentes ao GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO – capital e interior, com a implantação de um projeto, para atender a demanda dos Órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, será **REABERTO** no dia 13 de fevereiro de 2014 às 13h30min na sala 02 e que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SECID

CIDADES

TOMADA DE PREÇOS SECID N.º 008/2013

PROCESSO N.º 385822/2013

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO INTERNA
DE ABERTURA DO CERTAME, E DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, vem a público informar que realizou, no dia 24/01/2014, das 16:15 às 17:30 horas, Sessão Interna de Abertura de Envelope da Tomada de Preços n.º 008/2013, na qual concorreu a empresa **CONSTRUPREZA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 05.050.792/0001-22**, da qual, após análise dos documentos, foi **DECLARADA INABILITADA** no certame, pelo descumprimento do subitem 9.7.1, inciso I, do Edital, ou seja, pela não apresentação do Balanço Patrimonial e pelo descumprimento do subitem 9.6.1, incisos III, alíneas "a", do Edital, ou seja, pela não comprovação de capacidade técnica operacional de atestado com registro no CREA acompanhado de CAT referente à instalação de Bomba d'água Submersa, a Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE fixou o prazo de oito dias úteis para a apresentação de novas documentações pelos licitantes, escoimada das causas que determinaram a presente inabilitação, ficando desde já designada Sessão Pública para o dia 05 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas, para tal finalidade. A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional
Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 043/2014 - UNEMAT, de 09.01.2014, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº 014/2013 - Unemat, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para a Reitoria e Campi da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

Lote	Empresa	Valor Total do Lote R\$:
01	TRANSAMERICA SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA; CNPJ: 07.293.694/0001-41	R\$ 6.918.998,40

Cáceres/MT; 28 de janeiro de 2014.

Samuel Longo – Pregoeiro

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2012/IPEM-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT.
CONTRATADA: H G COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE DEDETIÇÃO LTDA ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato n.º 001/2012/IMEQ/MT pelo período de 12 meses, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2014.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2014.

ASSINAM: ANTONIO DALTRO NETO – Diretor de Legislação e Autos – IPEM-MT, conforme Portaria nº 01/2013, de 19/02/2013. MARCELEIDO DO NASCIMENTO - H G COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE DEDETIÇÃO LTDA ME.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO nº 045/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** a candidata classificada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme as especificações que seguem: **NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PD**
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
9º	AMANDA ALMEIDA HAYASHI*	18492479-SSP/MT	017.621.901-33

*Conforme decisão liminar no Mandado de Segurança nº 2292/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca da Capital.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2014-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000324-001/2014,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco), horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	ELENICE SCHMIDT BATISTA	Assistente Ministerial	18/02/14

Cuiabá, 27 de janeiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 029/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MIRTES GRANELLA**, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 13.08.2008 a 12.08.2013, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000192-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 017/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORENO**, matrícula nº 0665, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços e do Contrato abaixo especificados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2014 e CONTRATO nº 002/2014.

Empresa: **AUTO ART'S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP**, CNPJ: 02.147.484/0001-

21.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato e da ata o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 27 de janeiro de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 018/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ GILSON RIBEIRO**, matrícula nº 6095, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 003/2014

Empresa: **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº.

26.775.577/0001-69.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 27 de janeiro de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 020/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CAROLINA SAAD MELO E PALMA**, matrícula nº 0801, lotada no Gabinete do Procurador Geral de Justiça, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2014, abaixo especificado:

Contrato nº 001/2014

Contratada: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO** - CNPJ:

33.004.540/0001-00.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 28 de janeiro de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 003634-001/2013. Espécie: Contrato nº 001/2014 **Contratante:** FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP. **Contratada:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CNPJ/MF nº 33.004.540/0001-00. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE MATO GROSSO. **Valor:** R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 20079900, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 640/240. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da FUFMT.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 446/2013-PGJ, de 10 de setembro de 2013, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	006160-001/2013		
Edital nº	001/2014		
Modalidade	Pregão Presencial		
Data da abertura e julgamento	24/01/14		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DO "CORAL INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO"			
ESPECIFICAÇÃO	VENCEDOR	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
SERVIÇOS DE REGÊNCIA DO "CORAL INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO"	JEFFERSON ROBERTO NEVES FERREIRA CPF: 983.590.531-20	900,00	10.800,00

Valor total contratado: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Cuiabá, 27 de janeiro de 2014.

Charles Santos Reis Victorio

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 006160-001/2013, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DO "CORAL INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO"**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2014.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 10 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	006078-001/2013				
Edital nº	003/2014				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	24/01/14				
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DE VÁRZEA GRANDE/MT					
Item	Descrição	Empresa Vencedora	Quant Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fornecimento de água mineral potável, sem gás, acompanhada de documento emitido pelo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros com lacre de segurança. Marca: Brunado	COMERCIAL LUAR LTDA CNPJ: 02.545.557/0001-33	12.000 Unid	5,50	66.600,00
2	Fornecimento de água mineral potável, sem gás, acompanhada de documento emitido pelo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral acondicionada em garrafas de 500ml com lacre de segurança. Marca: Crystalina	UGOLINI & CIA LTDA-ME CNPJ: 01.354.498/0001-53	900 fardos (12x500)	8,75	7.875,00

Valor Total Registrado: R\$ 74.475,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Cuiabá, 24 de janeiro de 2014.

MARIA CRISTINA BRITO

Pregoeira Oficial

* Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 27/01/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 10 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	006361-001/2013
Edital nº	004/2014
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	24/01/14
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	

LOTE ÚNICO

Itens	Descrição	Fornecedor	Quant. de Diárias	QUARTO	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Hospedagem em apartamento individual Frigobar, ar condicionado, telefone, internet no hotel, meios para guarda de roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço "não perturbe", "arrumar o quarto", cobertura contra roubos, furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E	L.M.ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA CNPJ: 03.372.237/0004-34	150 (diárias)	Solteiro	175,00	26.250,00
2	Hospedagem em apartamento duplo Frigobar, ar condicionado, telefone, internet no hotel, meios para guarda de roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço "não perturbe", "arrumar o quarto", cobertura contra roubos, furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E	L.M.ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA CNPJ: 03.372.237/0004-34	50 (diárias)	Casal	205,00	10.250,00

Item	Descrição	Fornecedor	Quantidade de Refeições	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
3	Almoço e Jantar. Entrada, A la carte, carnes, peixe ou aves, massa, arroz, feijão, saladas, sanduíches. Bebidas- Refrigerante, suco e água	L.M.ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA CNPJ: 03.372.237/0004-34	400 UND	32,00	12.800,00

Valor Total Registrado: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

Cuiabá, 27 de janeiro de 2014.

Susana Fátima dos Santos
Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 446/2013-PG/JMP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 006361-001/2013, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2014.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 010/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº 004, de 13/1/2014, publicado no Diário Oficial de 15/1/2014, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Designar a servidora **CREICE MARIA TOSCANO DE BRITO**, matrícula 21275, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Consultor Técnico Legislativo, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor **VALDENIR RODRIGUES BENEDITO**, matrícula 19240, no período de 02.01.2014 a 31.01.2014."

Leia-se:

"Designar a servidora **CREICE MARIA TOSCANO DE BRITO**, matrícula 21275, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Consultor Técnico Legislativo, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de licença-prêmio pelo titular, servidor **VALDENIR RODRIGUES BENEDITO**, matrícula 19240, no período de 02.01.2014 a 31.01.2014."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº 011/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, "j" do Regimento Interno e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para o período de 01.02.2014 a 31.01.2015.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação poderá convocar técnicos do Poder Legislativo para análises e pareceres técnicos e jurídicos de processos licitatórios.

Art. 3º - A Comissão supra mencionada no Art. 1º será integrada pelos seguintes membros:

- | | |
|--|-------------------|
| AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO – matrícula 21883 | PRESIDENTE |
| LUCIANO RAMOS DE SOUZA – matrícula 25440 | MEMBRO |
| KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO – matrícula 25141 | MEMBRO |
| DEBORAH SUZANA SALES CASTRO – matrícula 16240 | MEMBRO |

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº 012/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, II, I, do Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, onde a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora de licitações, o Pregoeiro, cuja atribuição inclui, entre outras, o recebimento das propostas, lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, podendo inclusive convocar outros técnicos do

Poder Legislativo para análise e parecer técnico das propostas;

RESOLVE:

Designar o servidor deste Poder Legislativo, Senhor **AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO** – matrícula 21883, para exercer a função de "Pregoeiro" nas modalidades licitatórias de "Pregão", dentro da Superintendência de Licitação, devendo a equipe de apoio ser composta pelos servidores abaixo relacionados, a partir de 31 de janeiro de 2014:

Equipe de Apoio:

- LUCIANO RAMOS DE SOUZA – matrícula nº 25440**
- ROSA MARIA DE AMORIM ORUÉ – matrícula nº 20564**
- KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO – matrícula nº 25141**

Revoga-se o Ato nº 003/2013, de 28/1/2013

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº 013/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Memorando da Presidência nº 002/2014, datado de 13/1/2014,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº 226, de 11/12/2013, publicado no Diário Oficial de 11/12/2013, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Designar a servidora **JOSEANA VIEIRA ANDRADE ROLA**, matrícula 26339, para responder, em caráter de substituição, ao cargo em comissão de Coordenador de Cerimonial, símbolo COR, sem prejuízo de sua função, durante o impedimento da titular, a servidora **MARA SILVIA PORTILHO FAVA DA COSTA**, matrícula 16238, que usufruirá as férias regulamentares no período de 02.01.2014 a 31.01.2014."

Leia-se:

"Designar a servidora **JOSEANA VIEIRA ANDRADE ROLA**, matrícula 26339, para responder, em caráter de substituição, ao cargo em comissão de Coordenador de Cerimonial, símbolo COR, sem prejuízo de sua função, durante o impedimento da titular, a servidora **MARA SILVIA PORTILHO FAVA DA COSTA**, matrícula 16238, que usufruirá as férias regulamentares no período de 02.01.2014 a 12.01.2014."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº 014/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **ROGÉRIO CARDOSO DE ANDRADE**, matrícula 40536, do exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto de Segurança, Símbolo ASE-III, a partir de 31.12.2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela n.º Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 002/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento do combustível OLEO DIESEL S10.

REALIZAÇÃO: 11/02/2014.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 8h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 28 de janeiro de 2014.

Ivania Cezira Volpi

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 189/2013 TOMADA DE PREÇO N.º 023/2013 DO TIPO MENOR PREÇO

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação, depois de decorrido o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Convoca as empresas habilitadas para abertura dos envelopes de proposta de preço, a realizar-se no dia 30/01/2014 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal.

Os autos do Processo n.º 189/2013 encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Água Boa/MT, 28 de janeiro de 2014.

Vera Lúcia Fries

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 010/2014

ABERTURA: 14 de fevereiro de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 14 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio para atender a Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de janeiro de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 09/2014

ABERTURA: 11 de fevereiro de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 11 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de oxigênio, ar medicinal e acetileno, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de janeiro de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO N.º 130/2013
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
NA ZONA RURAL.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do pregão n.º 130/2013 para: **JUATEL TENÓRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA – ME, CNPJ**

Nº 05.001.838/0001-13 vencedora do lote 01 com o valor de **R\$ 441.504,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e quatro reais)**. Demais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 28 de Janeiro de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO SEU PREGOEIRO, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2014 - PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA ATENDER A PREFEITURA E SUAS UNIDADES, E SAGROU-SE VENCEDORA AS EMPRESAS: BOMBARDA E CIA LTDA EPP, PNEUS VIA NOBRE LTDA E ALINE M. LEITE COMERCIO ME. COCALINHO MT, 27 DE JANEIRO DE 2014.

ROGERIO MOREIRA - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 001/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Colider – MT - Contratada: ALBERTO DE ABREU. OBJETO: Locação de um Imóvel para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Gestão Pública e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Renda, Cultura e Turismo, Sítio Avenida Teodoro da Fonseca n.º 274 – Setor Leste, Conforme Lote 01 Da Dispensa N.º 001/2013. Vigência: 01/01/2014 a 30/06/2014 - VALOR: R\$ 39.000,00 - Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 002/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Colider – MT - Contratada: RENATO VERGINASSI MARINS BATISTA. OBJETO: Locação de um Imóvel para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Urbanismo para Pátio de Obras, Local a ser Locado Sítio MT 320 – Km 32. Conforme Lote 02 Da Dispensa N.º 001/2013. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. VALOR: R\$ 170.640,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Colider – MT - Contratada: MEGA - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP. OBJETO: Prestação de Serviços de Acompanhamento de Convênios e Contratos de Repasse do Município de Colider/MT, Junto aos Diversos Ministérios, Secretarias, Fundações, Autarquias, Instituições Financeiras Públicas e Demais Órgãos Públicos Federais em Brasília/DF, conforme Carta Convite n.º 002/2013. Vigência: 01/01/2014 a 30/11/2014. VALOR: R\$ 33.000,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Colider – MT - Contratada: D.M ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Assessoria e Consultoria em Preparação de Documentos e Serviço de Apoio Administrativo nas Secretarias Municipais em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão Pública do Município de Colider – MT. VIGENCIA: 01/01/2014 a 30/05/2014. VALOR: R\$ 25.000,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 022/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Colider – MT - Contratada: FONTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil. Conforme Lote I do Pregão Presencial n.º 008/2013. Vigência: 01/01/2014 a 28/02/2014. VALOR: R\$ 19.475,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 041/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Colider – MT - Contratada: GEXTEC - GESTAO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP - OBJETO: Contratação de Empresa visando à aquisição de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação – IPM, integrado ao sistema de Controle e Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo aos contribuintes do município de Colider – MT, conforme o edital do Pregão Presencial n.º 031/2013 e seus anexos. Vigência: 01/01/2014 a 31/08/2014. VALOR: R\$ 88.000,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 044/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Colider – MT - Contratada: R C DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: Prestação de Serviço de Contratação para Publicações Oficiais do Município de Colider – No Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e em Jornal Diário de Grande Circulação Local, em Atendimento a esta Prefeitura, conforme edital do Pregão Presencial n.º 037/2013 e seus anexos. Vigência: 01/01/2014 a 30/06/2014. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO N.º 077/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Colider – MT - Contratada: FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA - EPP. OBJETO: A CONTRATADA se obriga a fornecer para o CONTRATANTE, 100 (Cem) Toneladas de Recompositor de Pista (asfalto rápido) usinado à quente, embalados em sacas de 25KG, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Urbanismo do Município Colider –MT, conforme os itens quantificados e especificados, no Anexo I do edital de Pregão Presencial n.º 065/2013 e de acordo as

condições apresentadas em sua proposta, os quais são partes integrantes deste instrumento. Vigência: 01/01/2014 a 28/02/2014. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT - Contratada: WCOGEO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em recadastramento imobiliários serviços Técnicos especializados de engenharia para entrega dos serviços e atualização do sistema de informações geográficas da prefeitura, com base em imagem de satélite de alta resolução, com sistema automatizado para atualização cadastral de dados imobiliários da cidade de Colíder - MT, conforme os itens quantificados e especificados, no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 072/2013 e de acordo as condições apresentadas em sua proposta, os quais são partes integrantes deste instrumento. Vigência: 01/01/2014 a 31/01/2014. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

RC

EDITAL DE PUBLICAÇÃO -AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 10 de Fevereiro de 2014, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais ou Genuínas para Frota da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 27 de Janeiro de 2014. Zenilda Alves da Silva - Pregoeira Oficial.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO -AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 10 de Fevereiro de 2014, às 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais ou Genuínas para Veículos e Maquinas Pesadas da Frota do Município de Colíder-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 27 de Janeiro de 2014. Zenilda Alves da Silva - Pregoeira Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PORTARIA Nº 013/2014

"Dispõe sobre a nomeação de servidores e dá outras providências."

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Municipal n.º 002/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Chefe de Gabinete, servidor, **EZEQUIEL ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.995.721-1 SSP/PR e CPF nº 703.392.289-20, para poder exercer as prerrogativas relativas ao IPM, constantes no art. 3º, § 5º da LC 63/90 e no art. 14 da portaria 84/2005, em conformidade com o disposto no item 2.1.14 do Termo de Cooperação celebrado entre esta prefeitura e a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2014.

Walmir Guse

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 409/2014 torna público que o vencedor da sessão que se realizou na data de **28/01/2014** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, foi: **João Marinho**. Gaúcha do Norte-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Marta Eleuza Ramos da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014**

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2014, cujo objeto é **Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com condutor, destinado ao transporte de alunos da zona rural do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme descrito no termo de referencia, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 10/02/2014 às 08:00h O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 28 de Janeiro de 2014.

Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **NILSON L. RODRIGUES TURISMO ME**. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para atender necessidades das Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 108/2013, Processo Administrativo nº 1976/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **NILSON L. RODRIGUES TURISMO ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 com o percentual de desconto de 5,1% (cinco vírgula um por cento), totalizando um valor global estimado de R\$ 406.608,39 (quatrocentos e seis mil seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos). **Data de Assinatura:** 28/01/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1976/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins - Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial; **Contratada:** **NILSON L. RODRIGUES TURISMO ME**, representada pelo senhor Nilson Linhares Rodrigues.

Guarantã do Norte, 28 de janeiro de 2014. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **11/02/2014**, às **08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Caminhões, Moto Niveladora, Caçambas basculantes e Compactador de Lixo, novos e de Fabricação Nacional, através do Programa de Intervenções Viárias PROVIAS - FINAME / BNDES - Banco do Brasil, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ipiranga do Norte - MT", conforme especificações constantes neste Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Annye Christine Leimann - Pregoeira Municipal. - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **10/02/2014**, às **08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Registro de preços para futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para atender a todas as Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT, conforme especificações constantes neste Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 28 de Janeiro de 2014.

Annye Christine Leimann - Pregoeira Municipal. - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 387 - Esq. Av. Fortaleza, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78578-000, pela sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 002/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que incluiu o **Anexo XI (Minuta de Contrato)**, ao edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014 cujo objeto é a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Efetuar Publicações Oficiais do Município de Ipiranga do Norte - MT", **mantendo-se inalterada** a data de abertura do certame. Ipiranga do Norte/MT, 28 de Janeiro de 2013.

Annye Christine Leimann - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 02/2014
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **10 de FEVEREIRO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **“CHAMADA PÚBLICA ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE MATUPÁ-MT”**. Maiores informações através do Edital nº. **05/2014**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 28 de Janeiro de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 03/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **07 de FEVEREIRO de 2014 às 15h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS E AGENTES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ”**. Maiores informações através do Edital nº. **06/2014**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 27 de Janeiro de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 004/2014**

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO - POR ITEM”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 10 de fevereiro de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 10 de fevereiro de 2014 (Horário de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS EM AMOSTRA DE ÁGUA (BACTERIOLÓGICAS); COLIFORMES TOTAIS, COLIFORMES TERMOTOLERANTES (FECAIS) E FÍSICO-QUÍMICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Nova Santa Helena, 28 de janeiro de 2014. **FRANCIANE PAULATTI** – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2014.**

Processo Administrativo nº: INEX-001/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel. Contratante: Município de Nova Ubitatá MT. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. Valor Estimado: R\$ 44.766,60 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Data: 28/01/2013. Base Legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal. Valdenir Jose dos Santos-Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2014

Processo Administrativo nº: 001/2014. Objeto: Locação do imóvel destinado a instalação e funcionamento da Caixa Econômica Federal. Contratante: município de Nova Ubitatá. Contratado: Fabio Luis Bratz. Valor: R\$ 19.910,00 (dezenove mil novecentos e dez reais) data: 28/01/2013, base legal: art. 24, da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso ix da constituição federal e na lei municipal nº 321/2005.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014.**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de Passagens e Contrato de Prestação de Serviços de Fretes/Despachos **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: LOTE I - Aquisição de Passagens: Viação Xavante LTDA – CNPJ: 03.143.492/0001-62 - Valor R\$ 205.281,00** (duzentos e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais); **LOTE II - Prestação de Serviços de Fretes/Envelopes: Viação Xavante LTDA – CNPJ: 03.143.492/0001-62 – Valor R\$ 27.825,00** (vinte e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais); e **LOTE III - Prestação de**

Serviços de Fretes/Caixas: Viação Xavante LTDA – CNPJ: 03.143.492/0001-62 – **Valor R\$ 5.560,00** (cinco mil, quinhentos e sessenta reais). Nova Xavantina – MT, 28 de janeiro de 2014. **GERCINO CAETANO**

ROSA - PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2.014

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção na Iluminação Pública **Data e Hora de Abertura:** 10-02-2014 às 15:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362 e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina – MT, 28 de janeiro de 2014. **PAULO PARREIRA DA SILVA – Pregoeiro**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1-2.014

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de Motor Completo para Micro Ônibus Iveco/City Class 70C16 (nacional) 2010/2011 potencia 155 Diesel contendo os seguintes Itens: 01 alternador 2 bombas auxiliares 1 bomba injetora e 1 ventilador do radiador **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:** Tatiana Siqueira Santiago EIRELI - EPP CNPJ 07.838.209/0001-78 **VALOR DE R\$ 38.500,00** (trinta e oito mil e quinhentos

reais). Nova Xavantina – MT, 27 de janeiro de 2014. **GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO****RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 1-2.014 Publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 9 de 14-01-2014 Seção 3 Pagina nº 233 conforme se segue. No Edital onde **SE LÊ:** dia 29/01/2.014, **LEIA-SE:** dia 13/02/2.014. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em Construção Civil para Execução de serviços de Construção da obra de Edificação do Prédio sede do CRAS centro de referência a Assistência Social. Informações através do fone (66) 3438-3362 e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. **Nova**

Xavantina – MT, 27 de janeiro de 2014. **PAULO PARREIRA DA SILVA – Presidente da CPL.****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT torna público que na Tomada de Preços 011/2013 sagrou-se vencedora do certame a Empresa: EDITORA POSITIVO LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 79.719.613/0001-33, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material pedagógico e treinamento ao quadro de professores municipais para o projeto letivo do ano de 2014.

Paranaíta/MT, 28 de Janeiro de 2014.

Luciane Raquel Brauwiers - Presidente da CPL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2013**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**CONTRATADA:** DUBAI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo, incluindo a seguinte dotação orçamentária: 0393-11.001.20.606.0039.2039.3.3.90.30.00.00 – R\$ 6.662,00.

PARANAÍTA/MT, 16/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o **RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO** n. 001/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 001/2014 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para Prestação de **Serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, POR ROTA DEFINIDA** deste Município de Querência – MT. **Vencedora: E.C.TRANSPORTES LTDA-ME** – foi vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com valor total de R\$ 1.354.477,20 (um milhão e trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos); Querência - MT, 28 de janeiro de 2014.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial- K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o **RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO** n. 014/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 014/2014. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preço para aquisição de Cestas de Natal em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social de Querência-MT. **Vencedora: CREMONESE WANDSCHEER & CIA LTDA-ME** – foi vencedora dos item 01 com valor total de R\$ 15.999,99 (quinze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Querência - MT, 28 de janeiro de 2014.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 003/2013
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 18 de Janeiro de 2013, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31 de Janeiro de 2013 as 15:00 hs, a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**, cujo objeto é a **Aquisição de 01 (um) veículo semi-novo (ano mínimo 2009/2009)**, para a **Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - MT**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Rio Branco/MT, em 18 de Janeiro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

PROCESSO Nº 008/2014. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando o registro de preços para **Aquisição de Materiais Elétricos Para a Manutenção dos Próprios Municipais de Rio Branco - MT**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência deste edital. Data: 11/02/2014. Horário: 09h30min. Local: Sala de Licitações, localizada na Rua Cerejeiras, 90, Fielândia. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida somente junto ao Departamento de compras desta Prefeitura à Rua Cerejeiras nº 90, no horário das 07h30min às 10h30min e das 13h30 as 16h30min, de segunda a sexta-feira. Rio Branco – MT, 28 de Janeiro de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO****AVISO DERESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL DE PREGAO Nº 01/2014 - REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014**

OBJETO DO PREGÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Município de Santo Afonso-MT, através de seu pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público a todos os interessados que a empresa: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SANTO AFONSO LTDA-ME**, participante do presente certame foi declarada fracassada, da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2014, regida pela Lei nº 10.520, subsidiariamente pela nº 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. **SANTO AFONSO MT, 27 DE JANEIRO DE 2014.**
ELISANGELA MOURA DOS SANTOS - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2014****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT tornam público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 001/2014, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO PARA O ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT**. Abertura no dia 07 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas (Cuiabá-MT). Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-2117 ou pelo email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, 24 de Janeiro de 2014.

Jean Flávio dos Santos Milhomem
Pregoeiro - Portaria n.º 017/2014 - PMSFA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 01/2014, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TELHADO E FORRO DA CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA, QUE POSSUI UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE**

341,19 m². Abertura de Sessão Pública para o recebimento dos envelopes de documentação e da proposta de preços será no dia 14 de Fevereiro de 2014, às 09h00min (horário oficial de Cuiabá - MT). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

Em São Félix do Araguaia - MT, 27 de Janeiro de 2014.

Aluisio da Silva Barros

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 16/2014

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO N.º 060/2013****TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013 - CONTRATO N.º 061/2013**

Retificação do objeto do Processo Licitatório n.º 060/2013 - Tomada de Preço n.º 005/2013, celebrado através do contrato n.º 061/2013. **Na cláusula primeira do contrato, item 1.1. Onde se Lê: “Este contrato tem por objeto construção de 02 (duas) academias na modalidade básica, de acordo com a portaria MS n.º 1.401, de 15 de junho de 2011, relacionado...” Leia – se: “Este contrato tem por objeto a construção de 02 (duas) Academias, sendo uma na modalidade básica e outra na modalidade intermediária, de acordo com a portaria MS n.º 1.401, de 15 de junho de 2011, relacionado...” Na cláusula terceira do contrato, item 3.1.1; Onde se Lê: “Item II – Construção de Academia da Saúde - Modalidade Básica, com a área construída de 70,29 M², com o valor...” Leia – se: “Item II – Construção de Academia de Saúde – Modalidade Intermediária, com a área construída de 70,29 M², com o valor...”**

São Félix do Araguaia - MT, em 22 de Janeiro de 2014.

Aluisio da Silva Barros

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 266/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da Empresa **NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA**, para o serviço de **FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL**, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 “caput” da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal – MT, 27 de janeiro de 2014.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO 004/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial - 001/2014, AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, MODELO/ANO 2014, TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL 4x4 COR BRANCO, para uso do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e condições de pagamentos descrito na Proposta de preço da empresa; sagrou-se vencedora do certame a empresa: **KASA MOTORS LTDA**. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1012.

Serra Nova Dourada - MT, 28 janeiro de 2014.

Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: **GUIOMAR LUIS MOLOSSI - EPP, CNPJ 10.613.787/0001-10, com o valor de R\$ 208.184,60.**
LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT - Presidente da Comissão de Licitação - DMT

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014 para REGISTRO DE PREÇO. **Tipo:** Menor preço. **Critério de julgamento:** menor preço global. **Objeto:** Prestação de Serviço de Manutenção de rede de dados, manutenção preventiva, conserto de micros computadores, notebooks, impressoras e demais implementos. Encontra-se aberto na **CÂMARA MUNICIPAL de Alto Araguaia**, o Pregão Presencial n.º 002/2014. - O objeto da presente licitação é o Prestação de Serviço de Manutenção de rede de dados, manutenção preventiva, conserto de micros computadores, notebooks, impressoras e demais implementos, conforme parâmetros constantes do ANEXO I – TERMO DE REFÉRENCIA do Edital. A sessão dar-se-á no dia 10/02/2013, às 12h30min h (MT), na sala de reuniões na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia. O Edital em inteiro teor estará à disposição para interessados até 48 horas que antecedem a sessão, na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia, sito a Rua João Segundo, 591 (Anexo ao Banco do Brasil), Alto Araguaia-MT, nos dias úteis, das 11h00min às 17h00min (MT). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (66) 3481 - 2664. Alto Araguaia - MT, 28 de janeiro de 2014.

Lucidária Paes F. Nunes - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 002/2014 TIPO TÉCNICA E PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 278 de 27/12/2013, torna público que

às **08h30min** (oito horas e trinta minutos) do dia **27 de fevereiro de 2014**, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME DETALHAMENTO APRESENTADO NO ANEXO I DO EDITAL**. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2014.

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 003/2014 TIPO TÉCNICA E PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 278 de 27/12/2013, torna público que às **14h00min** (catorze horas) do dia **27 de fevereiro de 2014**, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 20MBPS, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 7 DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, INTERLIGANDO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, CONFORME DETALHAMENTO APRESENTADO NO ANEXO I DO EDITAL**. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – ASPONVAG**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 24, letra "c", 37 e 42, do Estatuto Social da entidade, edita a presente CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL Extraordinária, dirigida a todos os associados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no próximo dia **08/02/2014**, às 8:00 horas em primeira convocação e 8:30 em segunda convocação, no endereço do seu escritório comercial abaixo indicado, para apreciação, discussão e deliberação da seguinte **PAUTA**:

- 1 – Prorrogação do mandato da atual diretoria;
- 2 – Eleições dos membros para compor a Comissão Eleitoral; e
- 3 – Assuntos gerais.

Local: Avenida Castelo Branco, s/nº, Bairro Água Limpa (ao lado do INSS), na cidade de Várzea Grande. Número estimado de associados para cálculo do quórum: 426 (quatrocentos e vinte e seis)

Várzea Grande, 27 de janeiro de 2014.

Zoel Paes de Arruda
Presidente da Asponvag

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI - FUNSAT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 001/2013

A Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, teve como vencedor a empresa: **RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA - ME**, com proposta no valor de R\$ 12.157,40 (doze mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório.

Alto Taquari – MT, 11 de novembro de 2013

Carlos Cunha Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REQUERIMENTO SEMA

NEILA MARIA SEMENSATO DE BRIDA, inscrito no CPF/MF Nº 340.321.421-49, Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Renovação de Licença Amb. Única-LAU, da **Faz. Pontal VII I**, Loc. no Mun. de Nova Maringá-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A. – **K3**

BURITIS VEÍCULOS, CNPJ: 07.111.484/0004-38 torna publico que requereu junto a **SEMA/MT**, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para as atividades (manutenção veicular, lavagem, lubrificação, polimento, lanternagem ou funilaria e pintura), da propriedade localizada no município de **RONDONÓPOLIS-MT**.

VALCIR GAIATTO, CPF: 379.193.790-00 torna-se público que requereu junto a **SEMA/MT**, o Licenciamento Ambiental Único (LAU), para a propriedade rural denominada **FAZENDA SÃO PEDRO**, localizada no município de **LUCAS DO RIO VERDE-MT**.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/MT

AVISO PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014/SENAI

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR** abertura do Certame Licitatório, **Pregão Presencial n.º 001/2014**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Fornecimento de EQUIPAMENTOS para os cursos na área de Vestuário destinados ao SENAI, conforme Edital e seus Anexos, para o dia **11/02/2014**, com entrega dos envelopes das **14h00min até às 14h30min** e abertura às **14h30min** (horário da capital), Conforme Edital e seus Anexos, que pode ser retirado no site: www.portaldoformecedor.fiemt.com.br.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2014

PATRICIA C.V. DE CAMARGO SALDANHA
Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIENT

PAETTO VEICULOS LTDA. Inscrita no CNPJ N.º 01.639.744/0006-28, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada no Bairro Primavera II, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2014

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIREES, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar entre os dias 29 de janeiro de 2014, até o dia 12/02/2014, na sede do Consórcio na Rua Amazonas, nº 673, centro, Licitação Modalidade Inexigibilidade Credenciamento nº. 001/2014, com fundamento nas Leis nº. 11.107/05 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, que tem por objeto: Contratação de Empresas especializada para prestação de serviços na área de saúde, sendo **CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS**, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do **CISRTPE**, conforme quantidades e locais relacionados no Edital. O Edital completo com seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação no horário 07:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, mediante a solicitação na forma de requerimento, ou através do e-mail cisrtp@terra.com.br, ou pelo telefone (66) 3544-3358.

Sorriso, 28 de Janeiro de 2014.

Fernanda Dotto
Presidente CPL

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT

CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária
Convenção Coletiva 2014/2015.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, E EMPRESAS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIA, ADVOCACIA, CONSULTORIA, AUDITORIA, AUTO ESCOLA, DESPACHANTE, PRESTADORA DE SERVIÇOS, TEMPORÁRIOS, TERCEIRIZADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTRAESCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.671.226/0001-87, com sede à Rua Feliciano Galdino, nº 320, bairro Porto, Cuiabá-MT, Cep: 78.025-100, por seu Presidente devidamente constituído, Senhor **NOEL INÁCIO DA SILVA**, técnico contábil, portador do CPF sob o nº 452.901.051-15, no uso de suas atribuições estatutárias e na forma da lei, vem convocar e convidar toda categoria profissional, associados e não associados, Ministério Público do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Força Sindical e Sindicatos Profissionais do Estado de Mato Grosso, para Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2014, no Clube do Sindicato dos Gráficos – STIG, sito à Avenida Alenquer, esquina com Avenida B, s/nº, bairro CPA I, Cuiabá-MT, Cep: 78.055-180, tendo a primeira convocação às 09:00(nove) horas, 10:00(dez) horas em segunda convocação, e às 11:00(onze) horas a terceira e ultima convocação, com qualquer numero de presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Pauta de Negociações da CCT 2014 e 2015, b) Percentuais para negociação salarial 2014/2015; c) Valores e percentuais da Contribuição Assistencial, d) Prazo e formas de oposição da Contribuição Assistencial, e) Implantação da Comissão de Conciliação Prévia, f) Apresentação do Projeto Ação Saúde 2014, g) Apresentação do Projeto Odonto Móvel para os trabalhadores, h) Discussão sobre os Convênios e Serviços para os Associados, i) Implantação do escritório do DIEESE em Cuiabá, j) Assuntos gerais. **Cuiabá, 28 de janeiro 2014 - Noel Inácio da Silva – Presidente.**

CEAGRO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ 06.076.766/0002-17, torna público que requereu à SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, renovação de Licença de Operação - LO da atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ARMAZÉNS E CEREALISTA GUARITA LTDA EPP, CNPJ 19.181.889/0001-89, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para atividade Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Nova Guarita/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BRENDA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA – ME, CNPJ: 03.854.386/0001-97, Torna público que requereu a SEMA, a Licença Prévia e de Instalação (Ampliação em 228,00 m2 de área construída), para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira, no município de Apiacás – MT. Não EIA RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E SIMILARES, INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, E ROLHAS METÁLICAS DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO,

No uso das suas atribuições legais, tendo em vista a Legislação de Regência, inclusive de seu estatuto social, artigo 19, convocar todos os integrantes da categoria para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 17 de fevereiro de 2014, às 17:30 horas e 18:30 horas respectivamente em primeira e segunda chamada com 50% + 1 dos presentes, ou com qualquer número de presentes, que será instalada na sede do sindicato, sito à Av. Amazonas, número 1.660, esquina com Pedro Ferrer, centro, Rondonópolis-MT, com a seguinte ordem do dia:

- A) Discussão e votação da pauta de reivindicação da categoria a ser apresentada ao sindicato patronais, Sindimec sul , Sindirepa e Fiemt para a celebração da convenção coletiva de trabalho 2014/2015.
A) Delegar poderes para os representantes do sindicato e federação interestadual negociarem as bases da convenção ou instaurarem dissídio 2014/2015.

RONDONÓPOLIS-MT, 27 DE JANEIRO DE 2014

FRANCISCO LEONCIO T. DA SILVA
PRESIDENTE

Edital de Recolhimento da Contribuição Sindical

Pelo presente o Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Rondonópolis e Região Sul, com base territorial em Jaciara, Poxoró, Dom Aquino, Pedra Preta, Primavera do Leste, Juscimeira, Paranatinga, São Pedro da Cipa e Guiratinga, por seu presidente faz saber aos senhores empregadores no setor de industrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico de Rondonópolis e região Sul de Mato Grosso, que conforme dispõem o art. 582 da CLT, o desconto a titulo da Contribuição Sindical 1 (um) dia de trabalho de cada um dos seus empregados, somando no calculo todas as verbas que integram a remuneração inclusive 1/360 (hum trezentos e sessenta avos) do 13º salário a teor da Sumula nº 207 STF Referente ao exercicio de 2014, devera ser efetuado ate 30 de março do corrente ano, e recolhido em favor deste sindicato em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal ate o dia 30 de Abril de 2014, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados ate o dia 30 de abril importara na multa 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT, com os acréscimos da Lei nº 6.986/13/9/82. As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberem ate o dia 30 de março, solicitá-las a este sindicato no seguinte endereço: Av. Amazonas, nº 1.660, esquina com Pedro Ferrer - Centro, Cep: 78700-050, Rondonópolis-MT, Fone: (66) 3421-9344/3423-3795, ou ainda no site www.caixa.gov.br

Rondonópolis MT 27 de janeiro de 2014.

Francisco Leôncio T. da Silva – Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO

A ASPPPA, Associação de Pequenos Produtores Rurais do Aricazinho, na pessoa de seu Presidente Sr. Dorival Rigotti, Convoca todos seus associados, para Assembleia Geral Ordinaria da ASPPPA, a ser realizar no dia 02 de Fevereiro de 2014(Domingo), em sua Sede, a partir das 09:00 Hs, em primeira convocação e as 9:30 Hs em segunda convocação, caso não haja quorum suficiente em primeira , conforme Estatuto, para deliberar a seguinte pauta

1ª- Apresentação do balanço Social da ASPPPA, ano 2013.

2ª- Parecer do Conselho Fiscal referente às contas, ano 2013.

Dorival Rigotti
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

A Sra. Lídia Pereira, Presidente da Associação de Peq. Prod. Rurais de Vila Formosa, juntamente com Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cuiabá-AGRIFAC, convidam todos seus Associados para comparecerem no dia 26 de Janeiro de 2014, na Chácara Castelo dos Sonhos, Rod. Emanuel Pinheiro Km seis, na comunidade Rural Vila Formosa, em Cuiabá/MT, as 15:00hs em primeira convocação e 15h30minutos em segunda convocação, para Assembleia Geral Ordinária para deliberar a Pauta:

-Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Peq. Prod. Rurais de Vila Formosa.

Cuiabá/MT, 24 de Janeiro 2014

Lídia Pereira
Presidente

MARCOS ROBERTO BRAVIN ,CPF 846.556.159-15,torna publico que requereu a SEMA, LP,LI e LO para a atividade de Extração de cascalho.Município de Santo Antonio do Leste/MT.Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

Auto Posto Praça das Fontes LTDA-EPP,CNPJ08.609.198/0001-17 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos,Av. Natalino João Brescansin, n.º 2.240, município de Sorriso/MT. NÃO EIA/RIMA

Mara Daisy Gil Dias,CPF824.942.401-82, torna público que requereu à SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 1.849,37 hectares, na Fazenda Estrela, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Madeiraira Jaraguá LTDA-EPP,CNPJ15.362.601/0001-11 torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, no município de Porto dos Gaúchos-MT, para a ATIVIDADE Serraria com desdobramento de madeira

Antônio Augusto Barbosa (CPF 405.852.041-87), torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para extração de areia e argila no Sítio Dois Irmãos, processo SEMA nº 596010/2010 e processo DNPM de 866.666/2010, no Município de Nova Lacerda/MT

Donizete Vitoriano da Silva, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF e Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de “Lava-jato”, localizado a Rodovia dos Imigrantes, km 4-Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT

Consortio Sanches Tripoloni/Contécnica-CNPJ: 53.503.652/0001-05, torna público que requereu a SEMA-MT, a Licença de Operação Provisória – LOP do Canteiro de Obra, para pavimentação da Rodovia BR 163/364, no município de Jaciara/MT

Consorcio Sanches Tripoloni/Contécnica-CNPJ: 53.503.652/0001-05, torna público que requereu a **SEMA-MT**, a Licença de Operação Provisória-LOP da Planta de Beneficiamento, para pavimentação da Rodovia BR 163/364, no município de Jaciara/MT

Filadelfo dos Reis Dias, CPF047.942.901-44, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 1.467,18 hectares, na Fazenda Conceição, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Consorcio Sanches Tripoloni/Contécnica-CNPJ: 53.503.652/0001-05, torna público que requereu a **SEMA-MT**, a Licença de Operação Provisória-LOP da jazida para extração de Cascalho (Seixos Rolados e Areia), conforme processo DNPM Nº 967.070/2013, para pavimentação da Rodovia BR 163/364, no município de Jaciara/MT

Consorcio Sanches Tripoloni/Contécnica-CNPJ: 53.503.652/0001-05, torna público que requereu a **SEMA-MT**, a Licença de Operação Provisória-LOP da jazida para extração de Cascalho (Seixos Rolados e Areia), conforme processo DNPM Nº 967.071/2013 para pavimentação da Rodovia BR 163/364, no município de Jaciara/MT

Consorcio Sanches Tripoloni/Contécnica-CNPJ: 53.503.652/0001-05, torna público que requereu a **SEMA-MT**, a Licença de Operação Provisória-LOP da jazida para extração de Cascalho Laterítico, conforme processo DNPM Nº 966.042/2014 para pavimentação da Rodovia BR 163/364, no município de Jaciara / MT

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 006/14

DOADOR: GRUPO DE APOIO, ESTUDO E PESQUISA, AMBIENTAL E CULTURAL – PRO TERRA - GAEPAC – PROBYB

DONATARIO: DOMINGOS ZABOTTI

PROCESSO N.º: 610742/2013

O presente **TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL** tem por objeto a doação do bem imóvel, localizado na Av. "O" nº. 3.075, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, com área total de **8.500,00 m²** (oito mil e quinhentos metros quadrados), livre de quaisquer ônus ou encargos, para abrigar sua respectiva sede.

Fica definido após 30 (trinta) dias da publicação o registro da escritura em sua comarca.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2.013.

TONY SCHURING SIQUEIRA
Presidente do GAEPAC – PROBYB
DOADOR

DOMINGOS ZABOTTI
RG: 3.232.747-8 SSP/PR
CPF: 431.888.189-4
Comerciante
DONATARIO

FUNDAÇÃO UNISELVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes", conforme Termo de Referência - Anexo I.
Condições de Participação: Poderá participar interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. **Data de abertura:** 13/02/2014, às 15:00 horas. **Local:** Sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, sito em Cuiabá/MT, no Campus da UFMT à Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2367. **Local de retirada do edital:** www.uniselva.org.br **Informações:** (65) 3661-3900 e/ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br.
Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2014.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Presidente de Comissão de Licitação

V. V. BORGES - Serraria, inscrita sob CNPJ nº 17.314.211/0001-00, localizada na Rodovia MT-325 KM 01 – Saida de Juara, no município de Juara/MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a Renovação Da Licença De Operação (LO) para a atividade de serraria e desdobramento de madeira. Não EIA/RIMA.

JULIANO MATHIAS - ME, CNPJ nº 13.832.128/0001-63, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Manutenção e reparação de compressores, localizada na Av. Perimetral Sudoeste, 2785, JD. Aurora, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (Top Projetos 3544-0266)

ACCO & LEITE LTDA - ME, CNPJ nº 07.362.044/0001-00, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de esquadrias de metal, localizada na Rua dos Antúrios, 2020, Distrito Boa Esperança, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266).

EDSON RAMPANELLI-ME CNPJ 07.343.275/00001-77, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sorriso/MT, SEMDER a licença prévia, instalação e operação para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Av. Perimetral Sudeste, 9.467, bairro expansão urbana, Sorriso- MT, não foi determinado EIA-RIMA.

FRIGOWEBER LTDA, CNPJ 04.268.778/0001-37 representada por seus proprietários Pedro Alfredo Weber CPF 333.521.949-04 e Rodolfo Albino Weber CPF 299.994.131-58 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT a Licença Prévia e de Instalação para Ampliação e Renovação de Licença de Operação.

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014/SFIEMT

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08h30m às 9h00m do dia 13 de fevereiro de 2014. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 9h00m do dia 13 de fevereiro de 2014 (horário da Capital). **OBJETO:** é a contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de artigos para escritório, material de expediente, suprimentos e acessórios de informática, destinados ao Sistema FIEMT (FIEMT, SESI-DR/MT, SENAI – DR/MT, IEL-NR/MT e CONDOMÍNIO DA CASA DA INDÚSTRIA) e suas Unidades Operacionais na Capital e Interior, conforme Edital e seus anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1687. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2014

Patrícia C. V. De Camargo Saldanha
Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERBIO – COOPERATIVA DE BIOCUM-BUSTIVEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.306.244/0001-09 e Inscrição Estadual nº 13.329.398-0, com sede na Avenida Z, nº 450, Distrito Industrial de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.098-530, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 do Estatuto Social, **CONVOCA** os senhores Conselheiros para participarem da reunião que será realizada no dia **11 de fevereiro de 2014, às 09 horas**, no escritório da empresa situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2300 – 4º andar, sala 2 – Edifício Tapajós, bairro Bosque da Saúde – Cuiabá/MT, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Resultado do ano 2013 – Cooperbio;
2. Admissão e demissão de cooperados;
3. Discussão e encaminhamento da paralização das atividades da Cooperbio;
4. Outros assuntos.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2014.

Guilherme Mognon Scheffer
Presidente do Conselho

Eu, **ARNALDO BERNARDINO CARDOSO JUNIOR**, brasileiro, pecuarista, portador do CPF nº. 661.813.219-34 e Rg nº. 36670592 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Oriente Tenuta, nº. 320, Próximo a TV Gazeta nesta cidade e município de Cuiabá, estado de Mato Grosso. Portador da Inscrição Estadual nº. **13.323.153-4**, proprietário da **Fazenda Coprocentro Cooperativa do Produtores do C**. Venho comunicar o EXTRAVIO dos documentos aqui relacionados: 01 livro de registro de utilização de documentos fiscais e termo de ocorrência, 08 livros eletrônicos de Entrada, Saída e Apuração de ICMS referente aos anos de 2006 até 2013, 020 blocos de notas fiscais cuja numeração vai de 001 até 500.

ALTA FLORESTA, 27 DE JANEIRO DE 2014.

ARNALDO BERNARDINO CARDOSO JUNIOR

ATAIA PECUARIA S/A - CNPJ Nº 04.932.729/00001-57 - NIRE 51.300.001276 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - I - DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de dezembro de 2013 as 10:00 horas. **II - LOCAL:** Sede Social – Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, 699 – Duque de Caxias - Cuiabá – Estado de Mato Grosso. **III - PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **IV - ORDEM DO DIA:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira referentes ao exercício de 2012. b) Outros assuntos de interesse social. **-V - MESA DIRETORA:** GETULIO VILELA DE FIGUEIREDO - Presidente, GIOVANNA RESENDE VILELA - Secretária. **VI - CONVOCAÇÃO:** Dispensada na forma do artigo 124 da Lei 6404/76. **VII - DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade foi aprovado: a) O Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do exercício findo em 31/12/2012 documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Diário de Cuiabá em 26/11/13. b) Nada mais foi tratado na presente Assembleia. **VIII - ABSTENÇÃO:** Nas deliberações da Assembléia Geral Ordinária, deixaram de votar os legalmente impedidos. **IX - APROVAÇÃO E ASSINATURA:** Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário nos termos do Art.º 130 ¶ 1º da Lei Nº 6.404 de 15.12.76. Cuiabá, 16 de dezembro de 2013 a) Getulio Vilela de Figueiredo - Presidente, b) Giovanna Resende Vilela – Secretária. **ACIONISTAS:** CINCO ESTRELAS AGROPECUARIA E PARTICIPACAO LTDA., GETULIO VILELA DE FIGUEIREDO e GIOVANNA RESENDE VILELA.

Certifico que esta é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **GETULIO VILELA DE FIGUEIREDO – Presidente, GIOVANNA RESENDE VILELA – Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2014 SOB Nº: 20140079025 Protocolo: 14/004902-5, DE 17/01/2014. NARJARA BAIROS – SECRETÁRIA GERAL

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público que às **08h30min do dia 13/02/2013**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo os **Documentação de Habilitação e Proposta**, respectivamente, para: **Fornecimento de pães francêss**. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia **10/02/2013**. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 24 de janeiro de 2014.

AILTON DAS NEVES
 Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
 Diretor Administrativo/Financeiro

SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
 Pres. da Comissão Permanente de Licitações
DAILSON NUNIS
 Assessor Jurídico

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E LATICÍNIOS DO PORTAL DA AMAZONIA – SINTRACAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Laticínios do Portal da Amazônia – SINTRACAL, CNPJ 09.082.860/0001-96, com sede na Rua do Araújo, 333 – Setor Industrial – Alta Floresta – MT, CONVOCA os trabalhadores da Indústria de Laticínios da empresa INDÚSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS NOVO MUNDO LTDA – EPP, CNPJ 12.453.571/0001-60, para no dia 07 de Fevereiro de 2014 as 11:00 horas em 1ª Chamada, e as 11:30 horas em 2ª Chamada no Endereço **Estrada PA 208, KM 02, S/N Gleba Nhandu, Zona Rural – Novo Mundo – MT** para deliberar sobre os assuntos abaixo:

- 1) Discutir Proposta de Acordo Coletivo para os trabalhadores da empresa;
- 2) Aprovar ou Reprovar o Acordo Coletivo;
- 3) Autorizar o SINTRACAL a celebrar Acordo Coletivo;
- 4) Deliberar sobre as contribuições Sindicais.

Alta Floresta, 27 de Janeiro de 2014.

JOSÉ EVANDRO NAVARRO
 Diretor Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A.B. Bassan-Me, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 24.706.947/0001-80 e no município sob o nº. 9310, estabelecido na Avenida Alzira Santana, 667- Bairro Nova Várzea Grande- Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 393, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art.296, do Código Tributário de Várzea Grande.

"Roberto Franciosi, Produtor Rural, Inscrição no CPF: 512.817.839-00, cadastrado na Inscrição Estadual nº 13.359.357-6, estabelecido na Rodovia BR 364, Km 858, s/nº, Zona Rural, CEP 78.360-00, no Município de Campo Novo do Parecis –MT, declara o extraviado de 100 Notas Fiscais, Modelo 1, sendo da numeração de 01 a 100 referente a AIDF Eletrônica nº 150100, Conforme Boletim de Ocorrência nº 003873/2014."
3x1 (28,29,30/01/2014)

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas

AMELIA ELIAS NEHME EXAMES CARDIOLÓGICOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.354.369/0001-77 e no município de Várzea Grande sob o nº. 28060, estabelecido na Rua Clovis Hugney, nº. 282, Sala 02 e 10, bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número 82 e número 90, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Sakura Enterprise Ltda - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.374.945/0001-97 e no Município sob nº 79881, estabelecido na Avenida Getulio Vargas, numero 1343, Bairro Centro, Cep 78.043-415, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 227, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

ALTAIR DA COSTA DORILEO, CNPJ nº 09.138.597/0001-00, e Inscrição Municipal 28412, estabelecida a Rua Argentina,36- Qdra 11 - Parque das Nações - CEP 78158-730- Fone (65) 9694-3577 -Várzea Grande- MT, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN que extraviou as Notas Fiscais da série 2 de números 08, 10, 11 e 12, notas estas que não emitidas pelo contribuinte (em branco). Declara ainda estar ciente da penalidade devida.

BASSIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o numero 09,643,592/0001-34 e no município sob o numero 27123, estabelecido na Rua Narechal Floriano Peixoto, 5 Bairro Planalto Ipiranga , município de Várzea Grande-MT, por seu representante legal, Declara sob as penas da lei para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto nuMero 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 números 98 e 109, notas estas que NÃO foram emitida pelo contribuinte . Declara ainda , estar ciente da pena idade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

LEONARDO KETZER, CPF nº 106.068.310-53 e Inscrição Estadual nº 13.341.833-2, estabelecida na Rodovia MT130, km 230 + 25 km à direita, Zona Rural, CEP: 78.870-000 – Paranatinga/MT, **FAZENDA IRMÃOS MILANESI**, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou todas as cinco vias das Notas Fiscais Autorizadas de numeração 000.302 a 000.325 da AIDF 213404/2009 e 000.326 a 000.400 da AIDF 261422/2010.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

JOSE BRAZ PEREIRA – ME, inscrito no CNPJ (MF) sob nº. 11.293.629/0001-93 e no Município sob o nº. 103533, estabelecido na Rua K3, quadra 14 nº. 05 Bairro Parque Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de SÉRIE 2, de números sequencial n.º 1,2,3 e 4, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

OSMAR LUIZ GONÇALVES EPP , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.442.241/0001-09 E NO MUNICIPIO SOB O Nº 46310, ESTABELECIDA NA AV MIGUEL SUTIL Nº 3236, BAIRRO JARDIM LEBLON EM CUIABÁ MT, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA , SOB AS PENAS DA LEI, PRA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA DE ISSQN, QUE EXTRAVIOU A NOTA FISCAL DE SERIE 02, NUMERO SEQUENCIAL 1378, NOTA ESTA QUE NÃO FOI EMITIDA PELO CONTRIBUINTE. DECLARA AINDA, ESTAR CIENTE DA PENALIDADE DEVIDA

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

HIPER RODAS LTDA ME , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.503.436/0001-01 E NO MUNICIPIO SOB O Nº 15248 ESTABELECIDA NA AV DA FEB Nº 1157, BAIRRO MANGA EM VARZEA GRANDE MT, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA , SOB AS PENAS DA LEI, PRA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA DE ISSQN, QUE EXTRAVIOU A NOTA FISCAL DE SERIE 02, NUMERO SEQUENCIAL 614, NOTA ESTA QUE NÃO FOI EMITIDA PELO CONTRIBUINTE. DECLARA AINDA, ESTAR CIENTE DA PENALIDADE DEVIDA

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

HELESSANDRA PEREIRA LUIZ ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.911.874/0001-75 E NO MUNICIPIO SOB O Nº 98327, ESTABELECIDA NA AV PERNAMBUCO Nº 10 QD D, BAIRRO CPA II EM CUIABÁ MT, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA DE ISSQN, QUE EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS DE SERIE 02, NUMERO SEQUENCIAL: 146, 172, 173, 174, 175, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, NOTAS ESTAS QUE NÃO FORAM EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE. DECLARA AINDA, ESTAR CIENTE DA PENALIDADE DEVIDA.

FERNANDO DOUGLAS SISTI JUNQUEIRA, CPF: 626.796.271-72 e Inscrição estadual nº. 13.369.975-7, denominada **FAZENDA AGROPECUÁRIA LILIANA II**, com sede na Gleba Bela Vista, s/n, Bairro Zona Rural, município de Novo Mundo, estado de Mato Grosso, CEP: 78.528-000. **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou o talão de nota fiscal de nº. 01, número inicial 0001 e número final 0025, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 221179, data da emissão 08/12/2009.

ANTONIO COPINI, com CPF nº 250.980.800-10 e Inscrição Estadual nº 13.224.287-7, estabelecida na Fazenda Sítio Copini, Rodovia MT 010, KM 45 Vic direita mais 18 km, Zona Rural, no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais 15 Bloco de Notas Modelo 1 A com numeração 01 a 375 referente as AIDF's nº 45, 12, 92529, 171415, 193824 e 574162, conforme o Boletim de Ocorrência nº 2014.22611

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

CICERO GOMES DE OLIVEIRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.860.260/0001-49 E NO MUNICÍPIO SOB O Nº 94627-ESTABELECIDA NA AV CORONEL ESCOLASTICO Nº 457, BAIRRO BANDEIRANTES EM CUIABÁ MT, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA DE ISSQN, QUE EXTRAVIOU A NOTA FISCAL DE SERIE 02, NUMERO SEQUENCIAL 157, NOTA ESTA QUE NÃO FOI EMITIDA PELO CONTRIBUINTE. DECLARA AINDA, ESTAR CIENTE DA PENALIDADE DEVIDA.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

AMAURI ROSA CAMPOS ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.684.374/0001-90 E NO MUNICÍPIO SOB O Nº 29833, ESTABELECIDA NA RUA ALEIXO PEDROSO DA SILVA Nº 22 QD 93, BAIRRO COLINA VERDE JANTES EM VARZEA GRANDE MT, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA DE ISSQN, QUE EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS DE SERIE 02, NUMERO SEQUENCIAL 139 E 140, NOTAS ESTAS QUE NÃO FORAM EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE. DECLARA AINDA, ESTAR CIENTE DA PENALIDADE DEVIDA

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

Valmir Sousa Cavalcante, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.891.177/0001-50 e no Município sob o nº 64719, estabelecido na Rua Formosa, número 2.000 Bairro Pedregal Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 3 números 250, 259, 429, 430 e 514, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

Valmir Sousa Cavalcante, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.891.177/0001-50 e no Município sob o nº 64719, estabelecido na Rua Formosa, número 2.000 Bairro Pedregal Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 3 números 296, 319, 392, 436, 437, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512 e 513 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Santa Terezinha, Santa Terezinha-MT, portador do CPF 628.531.041-68 inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso sob nº 13.396.497-3 COMUNICA o EXTRAVIO de uma pasta que continha os talões de notas fiscais nº 201 ao nº 250.

A EMPRESA ASSISTEC CELULARES.RAZAO SOCIAL:RODRIGUES GARCIA E GARCIA SITUADA EM CAMPO VERDE MT CEP:78840-00 INSCRITA NO CNPJ:07.893.105/0001-66 inscrição estadual:13.316.982-0 COMUNICA O EXTRAVIO DOS SEGUINTE BLOCOS DE NOTA:(1426 Á 1500 – AIDF: 586530- BLOCO DE NOTAS Nº 08/09 e 10),(101 Á 450 – AIDF: 1939- BLOCO DE NOTAS Nº 03 Á 09),(542 Á 750 – AIDF: 138094 – BLOCO DE NOTAS Nº 02 Á 10).PROTOCOLO DE REGISTRO DE BO:003971/2014.

Instituto da Língua Inglesa Ltda - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.689.811/0003-62 e no Município sob nº 85715, estabelecido na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 76, Bairro Duque de Caxias, Cep 78043-620, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 244, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

OLMIRO ANDRIOLLO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha-MT, portador do CPF 117.659.840-68 inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso sob nº 13.396.496-5, COMUNICA o EXTRAVIO de uma pasta que continha os talões de notas fiscais de nº 576 ao nº 600.

DIVINO A S FARIA ME, empresa inscrita no CNPJ nº 00142053000147, Insc. Estadual nº 13.1557017, estabelecida na BR. 158, s/n, Setor Aeroporto, Confresa-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001, Livro de Termo de abertura e encerramento, Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1. Com numeração de 001 à 501.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Edital n. 01/14 - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO – Pelo presente edital, ficam intimadas as partes do respectivo processo abaixo elencado, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **1)Processo n.7.632/11-CLASSE I-Representante: Ex Offício - Representado: M.F.S (Advogado: Dr. Marlan Ferreira da Silva – OAB/MT 8020/O) - Relator: Dr. Pedro Marcelo de Simone. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – Incide em falta disciplinar o advogado que faz carga de processo, retendo os autos por prazo abusivo e provocando seu extravio. Caracterização da infração disciplinar descrita no artigo 34, inciso XXII do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94). Aplicação de Pena de suspensão prevista no artigo 37 da referida norma. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do voto do relator. Nada mais. Cuiabá, 27 de janeiro de 2014. a.s) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT. **Edital n.02/14-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-INTIMAÇÃO DE DECISÃO**–Pelo presente edital, ficam intimadas as partes do respectivo processo abaixo elencado, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **1)Processo n. 5.233/07-CLASSE I-Representante: Ex Offício-Representado: M.L.M.R (Advogado: Marcelo Leandro Martins Rosada – OAB/MT 11.544/A) – Relator: Alex Tocantins Matos. EMENTA: RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.DECISÃO DA 1ªTURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MT QUE APLICOU AO RECORRENTE PENA DE SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA DIAS, POR COMENTAMENTO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 34, INCISO I, DA LEI Nº 8.906/94.PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL SUSCITADA PELO RECORRENTE.LAPSO TEMPORAL SUPERIOR A 05 (CINCO) ANOS DECORRIDO ENTRE A INSTAURAÇÃO DO PAD E A DECISÃO CONDENATÓRIA RECORRÍVEL.RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E EXTINGUIR A PUNIBILIDADE DO RECORRENTE. Tendo decorrido lapso temporal superior a 05 (cinco) anos entre a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Recorrente e a decisão condenatória que aplicou a sanção a este, deve ser reconhecida a prescrição quinquenal, nos termos do artigo 43 caput da Lei nº 8.906/94 e, consequentemente, ser declarada a extinção da pretensão punitiva nos autos. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho desta Seccional, por UNANIMIDADE, em CONHECER e DAR provimento ao recurso, nos termos do voto do conselho relator. **2)Processo n. 5.991/08 - CLASSE I - Representante: Ex Offício - Representado: K.S.S (Advogado: Kleber de Souza Silva – OAB/MT 8.002/O) – Relator: Valdir Miquelin. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRATAÇÃO E OBSCURIDADE NEGADO PROVIMENTO DECISÃO UNÂNIME. A parte pretende reduzir a matéria já apreciada. Não ocorrendo omissão, contradição nem obscuridade, deve ser negado provimento aos embargos. NEGADO PROVIMENTO DECISÃO UNÂNIME. Por unanimidade, foram os embargos conhecidos e rejeitados, nos termos do voto do relator. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho desta Seccional, por UNANIMIDADE, em CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, nos termos do voto do conselho relator. **3)Feito Não Especificado n.859/09-CLASSE IV- Recorrente: J.C.F – Recorrido: S.M.R (Advogada: Dra. Sílvia Martins Rocha–OAB/MT 7.177/O)– Relator: Darley da Silva Camargo. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR-********

Não caracterização de infração a dispositivo do Estatuto da OAB ou código de ética-Arquivamento liminar pelo presidente do TED – Decisão Mantida – Recurso Improvido. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do conselho desta seccional, por UNANIMIDADE, em CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, nos termos do Voto do Conselho Relator. Nada mais. Cuiabá, 27 de Janeiro de 2014. a.s) Silvano Macedo Galvão – Secretário Geral do TED/OAB/MT. **Edital n.03/14-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-INTIMAÇÃO DE DECISÃO**–Pelo presente edital, ficam intimadas as partes do respectivo processo abaixo elencado, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **1)Processo n. 6.074/08 - CLASSE I-Representante: Ex Offício-Representada: R.M.B.M (Advogada: Ronia Maria Barros Milhomen–OAB/MT 8.242/O)Relator: Cristiano Alcides Basso. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR “EX-OFFICIO”-INADIMPLEMENTO DE ANUIDADES – Concessão de prazo para pagamento– Pagamento Efetuado–Pena prevista de suspensão – Pena duríssima para o caso – Situação Peculiar–Improcedência da Representação em face do pagamento efetuado em cumprimento ao determinado pelo Ted. ACÓRDÃO: Vistos e relatados e discutidos estes autos pela 8ª turma do Ted/MT, decidira, por UNANIMIDADE, julgar IMPROCEDENTE o pedido de representação ético-disciplinar, determinando o arquivamento do feito. **2)Processo n. 6.548/09-CLASSE I-Representante: Ex Offício-Representado: E.C.D (Advogado: Edeir Catarina Delgado–OAB/MT 7.336/O)Relator: Roberto Antunes Barros. EMENTA:PROCESSO DISCIPLINAR-AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – LOCUPLETAMNETO Á CUSTA DO CLIENTE-PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO-SUSPENSÃO. O advogado que deixa de prestar contas, na forma e no tempo devidos, locupleta-se à custa do seu cliente, e deve ser apenado com a sanção disciplinar de Suspensão. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros integrantes da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – seção Mato Grosso, por UNANIMIDADE, julgar procedente a representação disciplinar, nos termos do relatório e voto do relator. Nada mais. Cuiabá, 23 de Janeiro de 2014. a.s) Silvano Macedo Galvão – Secretário Geral do TED/OAB/MT. **Edital n.04/14-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-INTIMAÇÃO DE DECISÃO**–Pelo presente edital, ficam intimadas as partes do respectivo processo abaixo elencado, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **1)Processo n. 6.852/10 –CLASSE I-Representante: M.G.E – Representado: M.F.S (Advogado: Marlan Ferreira da Silva–OAB/MT 8.020/O)Relator:Marcelo Bertoldo Barchet. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES PERTENCENTES AO CLIENTE. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Pela análise das mensagens eletrônicas trocadas entre Representante e Representado, revestidas de caráter probatório, restou evidenciado que, muito embora tenha recebido valores oriundo de indenização por danos morais, o Advogado tentou protelar ao máximo o “repasso” dos valores devidos ao cliente. Nesta toada, o Representado não se desincumbiu do ônus de provar o pagamento ao seu cliente, restando indevidamente os valores, o que ocasiona locupletamento indevido. Por estas razões, entendendo pela procedência da Representação, motivo pelo qual entendendo pela aplicação de suspensão da inscrição pelo prazo de 60 (sessenta) dias, perdurando até que o representado satisfizesse integralmente a dívida, inclusive com correção monetária e, ainda, preste contas ao seu cliente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do voto do relator. **2)Processo n. 6.011/08-CLASSE I-Representante: A.B.G (Procurador: Dr. Elmir Dias Virmeira – OAB/MT 11.767/O)Representada: J.F.O.A (Advogada: Dra. Joelma Figueiredo de Oliveira Aragão – OAB/MT 7.992/B)Relator: Hamilton Ferreira da Silva Junior. EMENTA: PETICIONAMENTO EM PROCESSO JUDICIAL SEM PROCURAÇÃO OS SUBSESTABELECIMENTO. INEXISTÊNCIAS DE MOTIVO JUSTIFICÁVEL. DESNECESSIDADE DE PETIÇÃO. O advogado que peticiona em processo judicial sem procuração os subestabelecimento comete infração disciplinar a rigor do Artigo 11 do CED. Comete igualmente infração disciplinar advogado que peticiona em processos alheios sem mínimo de cuidado e objetividade da petição formulada. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do voto do********

relator: 3) **Processo n. 4.892/06-CLASSE I** - Representante: T.G.V (Advogado Assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino-OAB/MT 8.941/O) Representada: E.I.S (Advogada: Dra. Eliane Leite Sampaio - OAB/MT 3.031/B) - Relator: Cristiano Alcides Basso. **EMENTA:** RECEBIMENTO DE VALORES EM JUÍZO E EM NOME DO CONSTITUÍTE-AUSÊNCIA DE REPASSE-INFRACÇÃO PERMANENTE-INÍCIO DA CONTAGEM DA PRESCRIÇÃO SE DÁ COM A CESSAÇÃO DA ILICITUDE, OU SEJA, COM REPASSE AO CLIENTE OU A PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSE EFETUADO EM 22.09.2006 - PROCESSO CONCLUSO AO ANTIGO RELATOR POR MAIS DE 03 ANOS E 07 MESES SEM QUALQUER DESPACHO - PRESCRIÇÃO TRIENAL RECONHECIDA DE OFÍCIO E AINDA DECURSO DE MAIS DE 06 ANOS ATÉ O JULGAMENTO - PRESCRIÇÃO QUINQUENAL RECONHECIDA - APLICAÇÃO DO ART.43 CAPUT E § 1º DO ESTATUTO DA ADVOGACIA-EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - DETERMINAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO CONTRA O ANTIGO RELATOR PARA APURAR SUA RESPONSABILIDADE PELA PARALISAÇÃO DO FEITO POR MAIS DE 03 ANOS E 07 MESES. É de se determinar que o Presidente do TED abra processo ético contra o antigo relator para apurar sua responsabilidade na ocorrência da prescrição trienal. Já que ficou em carga com o processo por mais de 03 anos e 07 meses, conforme o § 1º do art. 47 da Lei 8.906/94. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatos e discutidos estes autos pela 8ª turma do TED/MT, decidiram por UNANIMIDADE, declarar EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FACE DO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO TRIENAL E QUINQUENAL, determinando o arquivamento do feito. 4) **Processo n. 6.319/09-CLASSE I** - Representante: R.D - Representado: J.N.S (Advogado: Dr. Jonas Nolasco de Souza-OAB/MT 1.643/O) - Relator: Gelson Nunes de Souza. **EMENTA:** SUSPENSÃO PREVENTIVA. A pena de suspensão preventiva pelo não pagamento de contribuições devidas à OAB, aplicada sob a égide da Lei 4215/63, tem prazo máximo de 3 (três) anos, conforme artigo 113 da referida norma. Superado o lapso temporal sem que o advogado tenha sido excluído dos quadros de Instituição, não há que se falar em infração ética por sua atuação em audiência. **ACÓRDÃO:** Os membros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, após relatado e discutido sobre os autos, por UNANIMIDADE julgaram IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto do relator. 5) **Processo n. 5.665/2008 - CLASSE I** - Representante: R.J.C.F.V (Advogado Assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino- OAB/MT 8.941/O) - Representado: C.C.B.S (Advogado: Dr. Cassius Cley Barbosa da Silva - OAB/MT 8.0298/O) - Relator: Jackson Mário de Souza. **EMENTA:** PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR.PARTE ATIVA.ELEGITIMIDADE.FALTA DE COMPROVAÇÃO DE PODERES PARA ATUAR COMO REPRESENTANTE OU SUBSTITUTO DO CONTRATANTE DO REPRESENTADO. AUSÊNCIA DE PROVAS DA OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU FALTA DE URBANIDADE NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES.ABSOLVIÇÃO. Para condenar advogado por atos a falta de urbanidade ou lhanza, é preciso ter prova de que o ato foi praticado pelo mesmo. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatado e discutido os autos, acordam os membros da 6ª Turma do TED/OAB/MT em julgar IMPROCEDENTE a representação, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado. 6) **Processo n. 7.314/10 - CLASSE I** - Representante: A.S (Advogado Assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino- OAB/MT 8.941/O) - Representado: O.I.A (Advogado: Dr. Ovídio Iltol Araldi - OAB/MT 7.974/B) - Relator: Gelson Nunes de Souza. **EMENTA:** LOCUPLETAMENTO-AUSÊNCIA DE PROVAS. Não havendo provas de infração ética e disciplinar enseja a improcedência da representação. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto do relator. 7) **Processo n. 6.304/09-CLASSE I** - Representante: V.A.S (Advogado Assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia - OAB/MT 9.108/O) - Representado: D.N (Advogada: Dra. Daniela Nodari - OAB/MT 7307/O) - Relatora: Clarissa Bottega. **EMENTA:** RECUSA EM DEVOLVER ADIANTAMENTO DE HONORÁRIOS. NÃO PROPOSITURA DA AÇÃO COMPETENTE. RECUSA SOB O ARGUMENTO DE QUE O ADIANTAMENTO FOI RETIDO EM PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRELIMINARES. INEXISTÊNCIA DE CONTRATO ESCRITO COMO SUPORTE PARA A RETENÇÃO PRETENDIDA. CARACTERIZAÇÃO A INFRACÇÃO DISCIPLINAR CAPITULADA NO ARTIGO 34, INCISOS XX e XXI, DA LEI Nº 8.906/94. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Prática falta ética advogado que recebe honorários e não propõe a ação competente nem desenvolve os valores recebidos a título de honorários ao cliente. A ausência de contrato escrito com descrição dos serviços pactuados é prova contrária ao advogado, posto que no caso, houve a outorga de procuração com poderes ad judicium. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT em julgar PROCEDENTE a representação, por UNANIMIDADE nos termos do voto da Relatora, que passa a integrar o presente julgado. 8) **Processo n. 5.145/07-CLASSE I** - Representante: M.F.J.G (Advogado Assistente: Marco Aurélio Monteiro Araújo OAB/MT 8.510/O) Representada: S.R.F.C (Advogada: Dra. Silva Regina Felismino de Campos-OAB/SP 125.472/O) Relator: José Ravanello. **EMENTA:** PRESCRIÇÃO QUINQUENAL.DECORRIDO MAIS DE CINCO ANOS SEM JULGAMENTO. RECONHECIMENTO. Decorrido o prazo de cinco anos, ininterruptos, a partir do recebimento da representação, sem julgamento, é de se reconhecer a ocorrência da prescrição da intenção punitiva. Julgamento em consonância com disposto no artigo 43, caput, da Lei nº 8.906/94. Extinto e arquivado o processo sem julgamento de mérito. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatos e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional de Mato Grosso, por UNANIMIDADE, julgar IMPROCEDENTE a representação disciplinar, nos termos do relatório e voto do relator. 9) **Processo n. 6.374/09 - CLASSE I** - Representante: R.B.F (Advogado Assistente: Marco Aurélio Monteiro Araújo - OAB/MT 8.510/O) - Representada: W.O.R (Advogado: Dr. Wilson de Oliveira Rosa - OAB/MT 3.236/A) - Relator: Mauro Antonio Stiani. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR - RECEBIMENTO DE VALOR PARA DEPÓSITO JUDICIAL-DESISTÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO- DEVOLUÇÃO DO VALOR NÃO EFETUADA- RETENÇÃO INDEVIDA DO VALOR RECEBIDO- AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS-INFRACÇÕES ÉTICAS CARACTERIZADAS. O advogado que recebe importância em dinheiro para depósito judicial e posteriormente desiste de propor a causa, apropriando-se dos valores recebidos, recusando-se a prestar contas, comete as infrações previstas nos incisos XX e XXI do art. 34 do EAOAB. Procedência da representação. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatos e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, em julgar PROCEDENTE a representação, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator. 10) **Processo n. 6.300/09 - CLASSE I** - Representante: M.F (Advogada Assistente: Dra. Josineia Sanabrina Ortiz Prado - OAB/MT 9.822/O) - Representadas: S.F.D.G.F.L (Advogada: Dra. Soleica Fatima de Goes Firmindo de Lima - OAB/MT 4.049/A) e L.B (Advogada: Lucivane Brembatti - OAB/MT 10.691/O) Relator Dr. Pedro Marcelo de Simone **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR. Inexistência de provas de conhecimento de infração disciplinar. Honorários advocatícios cobrados em conformidade com percentual estabelecido em contrato devidamente firmado pelas partes. Prestação de contas realizada. Execução de honorários de acordo com as normas processuais e contrato firmado. Representação Improcedente. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto do relator. Nada mais. Cuiabá, 27 de Janeiro de 2014. a.s) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT. **Edital n.05/14 - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO** -Pelo presente edital, ficam intimadas as partes do respectivo processo abaixo elencado, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: 1) **Processo n. 8.066/13 CLASSE V** - Representante: Z.F.L - Representado: W.M.B (Advogado: Wesley Manfrin Borges - OAB/MT 8.867/O) Relator: Jackson Mario de Souza. **EMENTA:** SUSPENSÃO PREVENTIVA. CONDUTAS ATRIBUÍDAS AO REPRESENTADO DE QUE ESTARIA RETENDO VALORES. Ausência de comprovação de requisitos para a sua admissibilidade enquanto procedimento cautelar. Necessidade de oportunizar o contraditório. Ausência de outras provas. Impossibilidade da suspensão preventiva. Determinação de distribuição do feito como processo administrativo. **ACÓRDÃO:** Vistos e relatado e discutido os autos, ACORDAM os membros da 6ª Turma do TED/OAB/MT em julgar, IMPROCEDENTE a representação, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado. Nada mais. Cuiabá, 27 de Janeiro de 2014. a.s) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CONTRATADA: CLARO S.A.
C.N.P.J.: 40.432.544/0001-47
VIGÊNCIA: prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, de 03/12/2013 a 02/12/2014.
PREÇO: Passando o item 13 - Assinatura mensal de acesso a Internet, por meio de aparelho móvel para 2GB, ao custo de R\$31,96 (trinta e um reais e noventa e seis centavos). Passando o valor global do contrato para R\$1.103.554,80 (um milhão cento e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), e o valor mensal para R\$91.962,90 (noventa e um mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
 - Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 8/2014
CIA.N. 0131912-89.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 532/2013-PRESIC.ADM, de 07/11/2013, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 8/2014 - CIA 0131912-89.2013.8.11.0000**, no dia **11 de fevereiro de 2014, às 10h30** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasnet.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Faixa de rua para divulgação e Pedestal Porta-banner, conforme Termo de Referência n. 0112013/Degra.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 28 de janeiro de 2014.

Vittor Arthur Galdino
 Diretor Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CIVEL
 EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 (trinta) DIAS
AUTOS N. 10189-31.2012.811.0003 - Código 714939
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXECUTADO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO EXECUTADO(A,S): J P COMERCIO DE ARMARINHOS EVARIEDADES LTDA e IRANI DA COSTA SANTANA CITANDO(A,S): Executados(as): IRANI DA COSTA SANTANA, Cpf: 502.373.061-15, Rg: 0755147-9 SSP MT Filiação: Emirno Pedro Santana e Zila da Costa Santana, data de nascimento: 1/8/1970, brasileiro(a), natural de Canapolis-BA, solteiro(a), pecuarista, e Executados(as): J P COMERCIO DE ARMARINHOS E VARIEDADES LTDA, CNPJ: 11.014.616/0001-38, brasileiro(a).
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/8/2012
VALOR DO DÉBITO: R\$ 141.671,98
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A,S) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e nao sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.
ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperiçoada e formalizada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 5 de dezembro de 2013.

Antonieta Mazetto - Gestor(a) Judiciário(a)/ Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CIVEL
 EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS
AUTOS N.º 10193-68.2012.811.0003-CÓDIGO 714943
ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais ->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO LT-DAPARTE RE: RODRIGO MOREIRA BATISTA
CITANDO(A, S): Requerido(a): Rodrigo Moreira Batista, Cpf: 700.231.961-22, Rg: 6258745 SSP GO Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), vendedor ambulante, Endereço: INCERTO E NÃO SABIDO
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/8/2012 3
VALOR DA CAUSA: R\$ 47.931,33
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
DESPACHO: Código n° 714943 Vistos etc. I - Considerando que as tentativas de citação do executado restaram infrutíferas e o credor não logrou êxito em localizar o atual paradeiro do mesmo, defiro o pedido à fls. 54/55 para a citação editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias. II - Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 27 de novembro de 2.013. **MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI-JUÍZA DE DIREITO.** Eu, Luciana Giaretta Senen, Analista Judiciário, digitei. Rondonópolis - MT, 13 de dezembro de 2013.
 Maria de Lourdes Santana Vieira - Gestor(a) Judiciário(a)/ Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE 1º e 2º PRAÇAS AUTOS N.º 1634-9.2000.811.0015-Cód 11950 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXECUTANTE (S): COLONIZADORA SINOP S/A EXECUTADO(A, S): **CLAUDIR RODRIGUES DA CUNHA** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/4/2000 VALOR DO DÉBITO: R\$ 36.924,27 - atualizado no dia 14/03/2013 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 11/03/2014, às 14h30 SEGUNDA PRAÇA: Dia 25/03/2014, às 14h30 LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça dos Três Poderes, 175 Bairro: Centro Cidade: Sinop-MT Cep:78550000 Fone: (66) 3531-2860 DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 (um) imóvel urbano denominado Lote

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 124/2012 -
Cia: 01455760-80.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência), Cláusula Quinta (Do Preço) do Contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

nº 21, da Quadra nº 03, com área de 675,00m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), contendo 03 (três) casas residenciais, sendo 01 (uma) de alvenaria, com 58,00m2 (cinquenta e oito metros quadrados), estilo simples, cobertura de fibrocimento 04 mm, piso com cerâmica, forrada com madeira beneficiada, apresentando em regular estado de conservação; 01 (uma) construída de madeira, piso cimentado, cobertura de fibrocimento 4 mm, estilo simples, acabamento rústico, com área de 110m2 (cento e dez metros quadrados), em regular estado de conservação, e 01 (uma) edificação de alvenaria, com 36,00m2 (trinta e seis metros quadrados), construída somente as paredes e cobertura, a construção encontra-se paralisada. Os limites do imóvel encontram-se com cercas de balaustrês de madeira, em regular estado de conservação. O imóvel possui os seguintes limites e confrontações: Nordeste: com a Data nº 17, com 15,00 metros; Sudeste: com a Data nº 22, com 45,00 metros; Sudoeste: com a Rua das Perobas, com 15,00 metros e Noroeste: com as Datas nº 18, 19 e 20, com 45,00 metros. LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS: Rua das Perobas, nº 1.622, Zona 10, cidade de Sinop-MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 223.500,00 - atualizado no dia 30/09/2013 ÔNUS, RE, CURSO OU CAUSA PENDENTE: x.x.x.x.x.x.x.x ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, os bens poderão ser arrematados pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na. Primeira data, na segunda data os bens poderão ser arrematados pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vi (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o executado e/ou seu respectivo cônjuge não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital, e, caso não haja expediente forense em algum dos dias designados, o ato fica automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Eu, Maria Aparecida da Silva Ribeiro Peixe, digitei. Sinop - MT, 23 de janeiro de 2014. **Rosimeiry Moraes Nunes - Gestora Judiciária Substituta**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 54481-50.2013.811.0041 código n. 851547 ESPÉCIE: Recuperação Judicial – Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: PAVÃO TRANSPORTES LTDA e Outros – CNPJ nº 07.776.593/0001-21 INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES FINALIDADE: CIENTIFICAR CREDORES da existência e do teor da ação judicial acima indicado, consoante costa da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juiz deferindo o processamento do pedido de Recuperação Judicial e nos termos do ARTIGO 7º, § 1º da LEI Nº 11.101/05 PARA APRESENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA, no prazo de 15 dias, A SEREM ENTREGUE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL., RESUMO DA INICIAL: Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas PAVÃO TRANSPORTES LTDA. e outras, relatam que a atual crise das requerentes ocorreram em razão da alta inadimplência de alguns clientes de grande expressão orçamentária para a requerente, elevada carga tributária do mercado interno, elevadíssima taxa de retorno paga aos investidores como bancos, factorings, tradings financeiros e empréstimos pessoais a altas taxas de juros, alto valor dos financiamentos contraídos em negociações na compra de maquinários, acessórios e veículos naquele momento e investimento em atividades paralelas sem o retorno a curto prazo anteriormente previsto. Aduzem que atenderam ao artigo 48 da Lei nº. 11.101/2005 e preencherem os requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial, juntado os documentos constantes dos anexos, portanto merece a oportunidade oferecida pela Nova Lei nº 11.101/2005. Ainda para a continuidade das atividades das empresas, no caso de deferimento do processamento da recuperação judicial, pugnam para que seja deferida medida que impeça a retirada de bens essenciais à atividade das empresas pelo prazo de 180 dias, conforme previsto no art. 49, parágrafo 3º da Lei nº. 11.101/2005. Por fim requer o deferimento do processamento da recuperação judicial, nomeando administrador judicial e a determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades; a suspensão de eventuais ações e execuções contra as empresas requerentes, e de seus sócios coobrigados; seja oficiado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, para que conste em seus atos constitutivos a expressão "recuperação Judicial" em todos os atos contratos e documentos por elas firmado; Determinar aos Cartórios de Protesto, SERASA, SPC e CCF que excluam dos seus bancos de dados os apontamentos existente em nome das devedoras e dos sócios/coobrigados das empresas de seus cadastros, ordenando que deixem de incluir novos apontamentos; a intimação do representante do Ministério Público do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, oficiando ainda a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como a expedição do edital nos termos do § 1º do art. 52 da Lei nº. 11.101/2005. **RESUMO DA DECISÃO: Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a "crise econômico-financeira" das devedoras, lograram êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial das empresas Pavão Transportes Ltda. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.776.593/0001-21 e Luis Carlos Pavão Transportes - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.989/0001-30, determinando que as recuperandas, conforme previsão do art. 53, apresentem no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Registro caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização ou não esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à assembléia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pelas empresas e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecido no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação. Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial o Dr. SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR, OAB/MT 7.187 com endereço profissional à Rua Senador Filinto Müller, nº. 920, Bairro Quilombo em Cuiabá/MT, telefone (65) 3321-5518. Intime-se este para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o termo de compromisso. A nova lei de falências e de recuperação de empresas passou a estabelecer que "o juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes" - (art. 24 da Lei nº 11.101/2005). Lado outro, estabeleceu-se, ainda, que o total a ser pago ao administrador judicial não pode exceder a 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial (§ 1º), devendo-se reservar 40% do montante devido ao administrador judicial para pagamento após o atendimento do previsto no arts. 154 e 155 da citada lei (§ 2º). A propósito, enfatiza Fábio Ulhoa Coelho, ao discorrer sobre os critérios da remuneração do administrador judicial, quer na falência, quer na recuperação judicial, que: "A remuneração deve refletir, na falência, a ponderação de quatro fatores. O primeiro é pertinente à diligência demonstrada pelo administrador judicial e pela qualidade do trabalho devotado ao processo (o mais diligente e competente merecer proporcionalmente mais). O segundo atenta à importância da massa, isto é, o valor do passivo envolvido, inclusive quantidade de credor (o administrador judicial de uma falência com passivo elevado, distribuiu entre poucos credores, merece proporcionalmente menos do que outra com passivo mais baixo, com muitos credores). O terceiro diz respeito aos valores praticados no mercado para trabalho equivalente. O derradeiro fator ponderável pelo juiz é o limite máximo da lei, fixado em percentual de 5% sobre o valor de venda dos bens." - (Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas. 4a ed. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 68). E continua o aludido autor, especificamente em relação à recuperação judicial: "(...) os parâmetros para o juiz fixar a remuneração do administrador judicial são os mesmos, havendo uma só especificidade a considerar. Trata-se da inexistência de expressa previsão de parcelamento. Mas, destaca, o administrador judicial não pode ser remunerado mediante pagamento integral à vista também na recuperação judicial. (...) A remuneração do administrador judicial será paga pelo empresário individual ou pela sociedade empresária em processo de recuperação, segundo os parâmetros fixados pelo juiz. Claro que, na definição da remuneração, o juiz deve levar em conta principalmente a extensão das atribuições cometidas ao administrador. Se a atuação dele restringir-se à verificação dos créditos, ela deve ser menor - consideravelmente menor - à atribuída àquele profissional temporariamente investido do poder de direção e representação legal da sociedade empresária em recuperação, por exemplo." - (Obra citada, p. 69). Ora, incumbe ao administrador na recuperação judicial a atribuição de proceder à verificação dos créditos, presidir a assembléia-geral de credores, fiscalizar a empresa e o cumprimento do plano de recuperação judicial, destacando-se que, no caso dos autos, a designação do administrador judicial recaiu sobre pessoa idônea e profissionalmente habilitada para o encargo, circunstância que fica evidenciada pela complexidade do trabalho exercido, consubstanciando em envios de correspondência aos credores, comunicação sobre a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dos créditos, a verificação administrativa dos créditos, o acompanhamento das habilitações e impugnações judiciais, a fiscalização dos atos praticados pelas recuperandas, a elaboração do quadro geral de credores, etc, sempre cumprindo com zelo e dedicação todos os deveres atinentes ao seu múnus, destacando-se, certamente, parte de seu tempo profissional para manter contato com os gestores da empresa, os credores e seus representantes. Ademais, observa-se do pedido de deferimento da presente recuperação judicial que o passivo das recuperandas é de R\$ 24.000.000,00 aproximadamente, existindo, por outro lado, centenas de credores, entre quirografários, especiais e com garantia real. Nessa linha de entendimento, já se**

decidiu que: "COMERCIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ADMINISTRADOR JUDICIAL E PERITO. REMUNERAÇÃO. CRITÉRIOS. A remuneração do administrador no âmbito da recuperação judicial deverá ser feita de forma equilibrada e levando-se em conta a situação econômica da empresa, o número de credores e o grau de dificuldade no desempenho de suas atribuições, especialmente quando não tem a função de gerir a empresa" (TJMG, 1.0024.07.463651/5001. Rel. Des. ALBERTO VILAS BOAS, julgado em 12/02/2008, DJ 15/04/2008). Em tal contexto, é certo que o administrador judicial deve dispor de uma estrutura mínima para desempenhar, de forma segura, o encargo judicial que lhe foi atribuído, especialmente a assistência de perito contábil. Logo, os honorários percebidos pelo administrador devem ser suficientes para que esta estrutura administrativa funcione adequadamente e, certamente, não é a ele somente destinado o aludido montante. Com tais considerações, devido ao volume e complexidade do trabalho a ser realizado pelo administrador arbitro o percentual de 5% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, pois justo é e bem atende às peculiaridades do caso. Todavia, entendo que a forma de pagamento deve ser estipulada através de livre acordo entre as partes, tendo em vista a capacidade econômica das recuperandas e seus compromissos com os credores, de forma a não inviabilizar tal procedimento. Ante o exposto, fixo a remuneração do administrador judicial em 5% (cinco por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Manifestem-se, as recuperandas e o administrador judicial, em 10 dias, a respeito da forma e modo de pagamento da remuneração. Desde já arbitro honorários mensais ao mesmo na razão de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. O pagamento deverá ser realizado diretamente em Juízo, todo dia 30 (trinta) de cada mês, depositando-se na conta única do Poder Judiciário. Posteriormente será expedido alvará de levantamento em nome do administrador do valor referente à sua remuneração mensal. Registrando-se que o total dos honorários pagos mensalmente deverão ser abatidos do percentual acima estabelecido, quando do encerramento da recuperação judicial II - Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº. 11.101/05, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, crescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". III - Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra as devedoras-requerentes por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá a oras recuperandas a comunicação da suspensão aos juízes competentes (§ 3º do art. 52). Determino, obrigatoriamente, que as devedoras apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balanetes), sob as sanções da lei. IV - Registro que há ainda pedido inicial de requerimento de retirada dos protestos realizados junto aos Cartórios de Protestos desta Comarca, Sorriso, Sinop e demais localidades onde possuem filiais, bem como abstenção de lavratura de novos protestos, e ainda a exclusão do nome das empresas e de seus sócios junto ao SERASA, SPC e demais órgãos de proteção de crédito, o que defiro, com exceção dos coobrigados por força do estabelecido no § 1º do art. 49 da Lei 11.101/2005, consignando, ainda, no ofício que foi concedido o benefício da recuperação judicial às requerentes para constar esse apontamento em seus cadastros, como solicitado. V - Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal Estadual e dos Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. VI - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, dentro do Diário da Justiça, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo as devedoras apresentarem a respectiva minuta, em 48 (quarenta oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. VII - Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. VIII - Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situa-se a sede da recuperanda para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Por fim, em relação ao pedido liminar, antes de apreciá-lo, determino que intem-se as autoras para especificarem, pormenorizadamente, quais são os bens essenciais às atividades empresariais, bem como justifiquem quais são essas atividades e a correlação com os tais bens tidos como essenciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento. Intemem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2013. Flávio Miraglia Fernandes - Juiz de Direito. **RELAÇÃO DE CREDORES DA GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A e Outras:** ABRÃO CASOTTI AIDAR - R\$ 50.000,00, QUIROGRAFÁRIO; ADILSON SEBASTIAO DE BARRIOS - R\$ 2.431,46, TRABALHISTA; A.H. DELUZ - ME - R\$ 16.000,00, QUIROGRAFÁRIO; ANTONIO ARAUJO FILHO - R\$ 5.058,80, TRABALHISTA; A.O. GOTARDO PNEUS E CIA LTDA - R\$ 1.053,32, QUIROGRAFÁRIO; AÇOBETT IND. METALIZADA E COM LTDA - R\$ 4.238,95, QUIROGRAFÁRIO; AGUILERA AUTO PECAS - R\$ 1.507,91, QUIROGRAFÁRIO; AGUILERA & CIA LTDA - R\$ 10.014,10, QUIROGRAFÁRIO; AGUILERA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 823,33, QUIROGRAFÁRIO; ALEX RIZZO MIRANDA - R\$ 130.000,00, QUIROGRAFÁRIO; AMARO MARTINS MENDONÇA - R\$ 100.000,00, QUIROGRAFÁRIO; AMERICEI S/A - R\$ 12.103,00, QUIROGRAFÁRIO; AMPLA ZRLJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA - R\$ 1.829,00, QUIROGRAFÁRIO; ARENAMI SUPERMERCADO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 128.913,32, QUIROGRAFÁRIO; ARIPUANA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 345,00, QUIROGRAFÁRIO; ASTRANSMAT - ASS. APOIO TRANSPORTES ROD. - R\$ 6.200,00, QUIROGRAFÁRIO; ATAL ATACADO PROD AUTOMOTIVOS IMP E COME - R\$ 875,00, QUIROGRAFÁRIO; AUTO ELÉTRICA E ACESSÓRIOS K9 LTDA - R\$ 647,00, QUIROGRAFÁRIO; AUTO ELÉTRICAS S. QUEIROZ - R\$ 67,90, QUIROGRAFÁRIO; AUTO ELÉTRICA KAZU LTDA - R\$ 697,50, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO INTERNACIONAL LTDA - R\$ 4.445,95, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO GALILEU LTDA - R\$ 1.672,73, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO MOTALPA - R\$ 572,84, QUIROGRAFÁRIO; CONSEG ADM CONSÓRCIOS - R\$ 727.782,01, QUIROGRAFÁRIO; BRASIL POSTAL LTDA - R\$ 588,84, QUIROGRAFÁRIO; BRASIL TELECOM S/A - R\$ 788,20, QUIROGRAFÁRIO; CAMPOS VAZ E CAMPOS COSTA LTDA - R\$ 817,99, QUIROGRAFÁRIO; CARLOS ALBERTO BERTICELLI - R\$ 200.000,00, QUIROGRAFÁRIO; CATARINO AUGUSTO DA SILVA - R\$ 5.058,80, TRABALHISTA; CASTOLDI DIESEL LTDA - R\$ 5.432,64, QUIROGRAFÁRIO; CASTRO E BERTICELLI LTDA - R\$ 66.230,34, QUIROGRAFÁRIO; CELSO EDUARDO DA SILVA PEREIRA - R\$ 436.450,00, QUIROGRAFÁRIO; CENTRO DE INT EMPRESA ESCOLA CIEE - R\$ 520,00, QUIROGRAFÁRIO; CENTRO OESTE COM. LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 1.135,00, QUIROGRAFÁRIO; CM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - R\$ 330,02, QUIROGRAFÁRIO; CLEBSON CONCEIÇÃO PEREIRA - R\$ 1.070,00, QUIROGRAFÁRIO; CLENILTON SOUZA DA SILVA - R\$ 3.073,62, TRABALHISTA; COMPANHIA BR. DE SOL E SERV. VISA VALE - R\$ 77.502,30, QUIROGRAFÁRIO; COMPANHIA MUTUAL SEGUROS - R\$ 53.234,02, QUIROGRAFÁRIO; CR COM. DE PECAS LTDA - R\$ 1.552,31, QUIROGRAFÁRIO; CR SANTOS - ME - R\$ 520,00, QUIROGRAFÁRIO; DISMAF DIST DE MAQ E FER S/A - R\$ 5.128,86, QUIROGRAFÁRIO; EDNA SANA E YODONO GARCIA ME - R\$ 708,00, QUIROGRAFÁRIO; ELETROMOTORES E ACIONAMENTOS LTDA - R\$ 845,00, QUIROGRAFÁRIO; EMBRATEL - R\$ 21,75, QUIROGRAFÁRIO; EVALDO RIZZO DAS VIRGENS - R\$ 192.955,07, QUIROGRAFÁRIO; ESTRELA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - R\$ 200,00, QUIROGRAFÁRIO; FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROL - R\$ 61.137,00, QUIROGRAFÁRIO; FLAVIO APARECIDO CHITERO LEITE - R\$ 70.000,00, QUIROGRAFÁRIO; FREDERICO NAVES RABELLO - R\$ 60.000,00, QUIROGRAFÁRIO; GOPY RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - R\$ 72.917,20, QUIROGRAFÁRIO; GD COM DE BORRACHAS E DIRIVADOS LTDA - R\$ 90,00, QUIROGRAFÁRIO; GERALDO CANTARELLI - ME - R\$ 22.377,25, QUIROGRAFÁRIO; GNG MOLAS LTDA - R\$ 19.125,96, QUIROGRAFÁRIO; GONCALVES E GONCALVES AUTO POSTO CUIABA - R\$ 2.212,53, QUIROGRAFÁRIO; GP CATARINENSE COM IMP E EXP LTDA - R\$ 1.133,91, QUIROGRAFÁRIO; HISMET HIG. SEG. E MEDICINA DO TRABALHO - R\$ 690,00, QUIROGRAFÁRIO; HPRINT REPROGRAFIA E AUTOMACAO DE ESCRIT - R\$ 2.720,00, QUIROGRAFÁRIO; J. MANGUEIRA DE SOUZA ME - R\$ 620,00, QUIROGRAFÁRIO; JAVALI DISTRIBUIDORA ELETRO PEÇAS LTDA - R\$ 1.840,15, QUIROGRAFÁRIO; JG COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 1.100,00, QUIROGRAFÁRIO; JG SERVIÇOS REFORMAS DE PNEUMÁTICOS LTDA - R\$ 93.428,28, QUIROGRAFÁRIO; JORGE RAGNINI RODOMOLAS SAO PAULO - R\$ 898,58, QUIROGRAFÁRIO; JOÃO ALEX SANDRO BARTKO - R\$ 5.877,09, TRABALHISTA; KADRI KADRI LTDA - R\$ 2.034,30, QUIROGRAFÁRIO; KIRST E KIRST LTDA ME - R\$ 2.265,00, QUIROGRAFÁRIO; KRUGER E RIOS AUTO POSTO DOS AMIGOS LTDA - R\$ 214,00, QUIROGRAFÁRIO; LIBERTY SEGUROS - R\$ 7.441,26, QUIROGRAFÁRIO; LIDER-MULTI MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEL - R\$ 1.366,00, QUIROGRAFÁRIO; LUANA MARIA DE OLIVEIRA - ME - R\$ 60,00, QUIROGRAFÁRIO; LUIZ GOMES DE LIMA - R\$ 1.636,45, QUIROGRAFÁRIO; MANOEL GOMES NETO - R\$ 3.918,67, TRABALHISTA; MARINELLO PECAS SERV E ACESSÓRIOS LTDA - R\$ 256,00, QUIROGRAFÁRIO; MARCOS RIZZO MIRANDA - R\$ 177.325,78, QUIROGRAFÁRIO; MINISTÉRIO DA FAZENDA - R\$ 343.873,64, QUIROGRAFÁRIO; MIRTES REZENDE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - R\$ 1.380,00, QUIROGRAFÁRIO; MONTEFERRO ESTRUTURA METÁLICA LTDA - R\$ 17.500,00, QUIROGRAFÁRIO; MOTO BRASIL PECAS E ACESSÓRIOS LTDA - R\$ 1.854,91, QUIROGRAFÁRIO; NC AUTO POSTO LTDA - R\$ 100,00, QUIROGRAFÁRIO; ONIXTEC - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - R\$ 541,50, QUIROGRAFÁRIO; PAULO BARBIERI - R\$ 200.000,00, QUIROGRAFÁRIO; PHJ COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 885,32, QUIROGRAFÁRIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - R\$ 4.400,00, QUIROGRAFÁRIO; R M DOS SANTOS COMERCIO DE PEÇAS - R\$ 284,20, QUIROGRAFÁRIO; REFRIGERAÇÃO NACIONAL LTDA - R\$ 4.508,24, QUIROGRAFÁRIO; RETIFICA CONQUISTA - R\$ 315,50, QUIROGRAFÁRIO; RM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 186,20, QUIROGRAFÁRIO; ROBOBENS CAMINHOS CUIABA S/A - R\$ 24.436,38, QUIROGRAFÁRIO; ROGELIO LINNARDI DEMARQUI - R\$ 180.000,00, QUIROGRAFÁRIO; ROSMEIRE CARDOSO PAIXAO LIMA - R\$ 1.500,00, QUIROGRAFÁRIO; R PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.180,74, QUIRO-

GRAFÁRIO; SEFAZ-MT - R\$ 5.475,83, QUIROGRAFÁRIO; SIMONE RIZZO MIRANDA - R\$ 200.000,00, QUIROGRAFÁRIO; SIND. MOTORISTAS PROF. MT - R\$ 6.200,00, QUIROGRAFÁRIO; T PARTS COML E IMP DE AUTO PECAS LTDA - R\$ 85,00, QUIROGRAFÁRIO; TECNOLOGIA LTDA - R\$ 485,14, QUIROGRAFÁRIO; TERRA NETWORKS BRASIL S/A - R\$ 101,31, QUIROGRAFÁRIO; TOP DIESEL DIST DE AUTO PECAS LTDA - R\$ 4.469,79, QUIROGRAFÁRIO; TORNEARIA CONQUISTA LTDA - R\$ 855,45, QUIROGRAFÁRIO; TRUCKS CONTROL SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - R\$ 3.097,00, QUIROGRAFÁRIO; UNILANCE ADM CONSORCIOS LTDA - R\$ 87.244,77, QUIROGRAFÁRIO; UNIMED CUIABÁ - R\$ 38.367,92, QUIROGRAFÁRIO; V. CONCEICAO SILVA E CIA LTDA - R\$ 52,78, QUIROGRAFÁRIO; WAGNER SOARES SULAS - R\$ 1.000,00, QUIROGRAFÁRIO; VALDEVINO DIAS DOS SANTOS - R\$ 615,19, QUIROGRAFÁRIO; VAZ E CRUZ - R\$ 544,10, QUIROGRAFÁRIO; VITORIA MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 882,50, QUIROGRAFÁRIO; VIVO S/A - R\$ 6.000,00, QUIROGRAFÁRIO; WCC CARVALHO JUNIOR e CIA LTDA - R\$ 3.088,20, QUIROGRAFÁRIO; Banco do Brasil - R\$ 1.216.222,98, GARANTIA REAL; Banco do Brasil - R\$ 47.595,07, GARANTIA REAL; Banco do Brasil - R\$ 275.759,07, GARANTIA REAL; Banco do Brasil - R\$ 15.566,39, GARANTIA REAL; Banco do Brasil - R\$ 98.250,90, GARANTIA REAL; Banco do Brasil - R\$ 399.379,62, GARANTIA REAL; Banco do Brasil - R\$ 278.409,45, GARANTIA REAL; Banco do Brasil - R\$ 603.105,08, GARANTIA REAL; Banco do Brasil - R\$ 4.515.466,47, GARANTIA REAL; Banco do Brasil - R\$ 72.735,71, GARANTIA REAL; Banco do Brasil - R\$ 22.222,20, GARANTIA REAL; Banco do Brasil - R\$ 9.999,99, GARANTIA REAL; Banco do Brasil - R\$ 33.333,33, GARANTIA REAL; Banco Santander - R\$ 190.921,90, GARANTIA REAL; Banco Santander - R\$ 178.643,79, GARANTIA REAL; Banco Itau S/A - R\$ 194.480,25, GARANTIA REAL; Banco Itau S/A - R\$ 139.768,73, GARANTIA REAL; Banco Itau S/A - R\$ 152.245,67, GARANTIA REAL; Banco Itau S/A - R\$ 336.690,42, GARANTIA REAL; Banco Bradesco - R\$ 25.672,26, GARANTIA REAL; Banco Bradesco - R\$ 153.365,73, GARANTIA REAL; Banco Bradesco - R\$ 399.774,75, GARANTIA REAL; Banco Sicredi - R\$ 226.981,00, GARANTIA REAL; Banco Sicredi - R\$ 509.051,25, GARANTIA REAL; Banco Sicredi - R\$ 367.012,56, GARANTIA REAL; Banco Sicredi - R\$ 239.672,64, GARANTIA REAL; Banco Fidis - R\$ 1.212.270,00, GARANTIA REAL; Banco Safra - R\$ 599.800,00, GARANTIA REAL; Banco Itau S/A - R\$ 566.100,00, GARANTIA REAL; Banco do Brasil - R\$ 696.764,05, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 1.573,26, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 81.284,25, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 254,18, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 3.482,91, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 17.046,68, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 2.271.654,70, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 299.359,20, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 272.937,66, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 822.400,48, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 108.518,15, GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO - R\$ 187.939,50, GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO - R\$ 216.841,93, GARANTIA REAL; SICREDI - R\$ 209.276,64, GARANTIA REAL; SICREDI - R\$ 292.006,44, GARANTIA REAL; SICREDI - R\$ 231.043,94, GARANTIA REAL; SICREDI - R\$ 377.866,75, GARANTIA REAL; SICREDI - R\$ 244.665,82, GARANTIA REAL; SICREDI - R\$ 119.591,92, GARANTIA REAL; BANCO ITAU S/A - R\$ 132.832,70, GARANTIA REAL; BANCO ITAU S/A - R\$ 253.552,48, GARANTIA REAL; BANCO ITAU S/A - R\$ 165.374,88, GARANTIA REAL; BANCO ITAU S/A - R\$ 193.745,70, GARANTIA REAL; BANCO ITAU S/A - R\$ 298.253,56, GARANTIA REAL; BANCO ITAU S/A - R\$ 244.189,88, GARANTIA REAL; BANCO ITAU S/A - R\$ 545.516,00, GARANTIA REAL; BANCO SANTANDER - R\$ 28.789,53, GARANTIA REAL; SICREDI - R\$ 239.672,64, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 125.349,84, GARANTIA REAL; BANCO MERCEDEZ - R\$ 274.911,38, GARANTIA REAL; BANCO ROBBOENZ - R\$ 237.046,95, GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL - R\$ 22.691,04, GARANTIA REAL; **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Dr. SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR, OAB/MT 7.187 com endereço profissional à Rua Senador Filinto Müller, nº. 920, Bairro Quiombom em Cuiabá/MT, telefone (65) 3321-5518, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Margaret Gomes Pinto, digitei. Cuiabá, 14 de janeiro de 2014. **Flavio Miraglia Fernandes Juiz(a) de Direito**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 37108-45.2009.811.0041 - CÓD. 405722 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO EXECUTADO(A,S): ÁGUAS E ÁGUAS DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA ME e LUCIMAR APARECIDA CORREA CHAVES CITANDO(A,S): Lucimar Aparecida Correa Chaves CPF: 316.003.796-72 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/12/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 53.009,59 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias a contar da data da expiração deste edital efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC) ressaltando que não havendo pagamento deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento da principal e acessórios bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data da expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes acrescido de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: " Em 17/08/2009, a executada e sua interveniente garantidora firmaram perante o exequente o Instrumento Particular de Confissão Composição de Dívida no valor financeiro de R\$ 47.610,73 para pagamento em 36 prestações com 1º vencimento em 24/04/2009, e último para 26/03/2012. Ocorre que a executada encontra-se inadimplente desde a terceira parcela totalizando um débito de R\$ 53.009,59". DESPACHO: " Visto etc. Intime-se o autor para emendar a inicial no prazo de dez dias acatando nos autos o contrato original ou cópia autenticada sob pena de indeferimento da inicial. Decorrido o prazo certifique-se não havendo cumprimento da determinação acima conclusos. Procedendo a emenda da inicial, cumpra-se o abaixo ditado: 1. Cite-se para pagar em três dias (art. 652) 2. Não havendo pagamento deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º art. 652). 3. Fixo desde já honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se". ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu digitei. Cuiabá-MT 18 de dezembro de 2013. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor (a) Judiciário(a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE RONDONOPOLIS-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO: TRINTA (30) DIAS AUTOS Nº 2382-28.2010.811.0003 (2192010 - CÓDIGO: 433716) ESPÉCIE: DESAPRIPIAÇÃO - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A - FERRONORTE PARTE REQUERIDA: ELOI VITORIO MARCHETTI NOTIFICANDO(S): CONHECIMENTO DE TERCEIROS FINALIDADE: DAR CONHECIMENTO A TERCEIROS da existência e do teor da ação judicial acima indicada consoante da petição inicial a seguir transcrita em resumo bem como da r. decisão/despacho proferida (o) pelo juiz RESUMO DA INICIAL... ÁREA OBJETO DA PRESENTE DESAPRIPIAÇÃO. Dentre os bens imóveis declarados de utilidade pública encontra-se uma área de terra, perfeitamente descrita e caracterizada no memorial e planta que segue em anexo que consta perante ELOI VITORIO MARCHETTI, conforme descrições abaixo: Uma área de 27.163734 ha, objeto da matrícula nº 54.075 do Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis-MT situada na Fazenda Pantanalzinho localizada na BR 163 KM 60 entre as estacas 10104-06,06m e 10434+7,33m no Município e Comarca de Rondonópolis-MT, estando referida área detalhadamente descrita nos Memórias Descritos anexos que fazem parte integrante desta avaliação em R\$ 179.779,37 (cento e setenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) conforme laudo 048-AA-MT; O parágrafo único do artigo 2º do Decreto de 16 de abril de 2008 publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 nº 74 p.12 em 17 de abril de 2008, autorizou expressamente a concessionária ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A (anteriormente denominada de FERRONORTE S/A - FERROVIAS NORTE BRASIL) a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação para fins de imissão. Desta forma tendo em vista que a AUTORA tem necessidade urgente de utilização do imóvel para o início das obras de prolongamento da Estrada de Ferro FERRONORTE requer que Vossa Excelência se digne nos termos do Parágrafo 1º alínea "c" do art. 15 do Decreto - Lei nº 3.365/41 decretar liminarmente a imissão provisória da Autora na posse da área acima descrita... DECISÃO/DESPACHO: Visto, etc. HOMOLOGO o acordo de vontades de (fls. 138/140), para que surtos seus jurídicos e legais efeitos. Defiro o pedido de levantamento da importância depositada nos autos em favor do réu (fl. 125) expedindo-se o competente alvará judicial. Cumprida a determinação supra e após efetuando o depósito do saldo remanescente junto à Conta Única realizado

o seu respectivo levantamento pela parte ré defiro a expedição de edital de conhecimento de terceiros e a competente carta de adjudicação em favor da requerente. Ao final intime-se a parte autora para que requiera o que de direito no prazo de (5) dias após conclusos. Intime-se Cumpra-se. R00-MT 05 de março de 2012. Dr. Luiz Antônio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis-MT 9 de maio de 2013. Antonieta Mazetto Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 269-79.2013.811.0010 - COD. 793965 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO EXECUTADO (A,S): DARWIN CORREA DE MORAES e EDILENE GOMES DA CUNHA MORAES CITANDO(A,S): Darwin Correa de Moraes, CPF: 56802960125 e Edilene Gomes da Cunha Moraes, CPF: 55147640100 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/11/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 78.477,97 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias a contar da data da expiração deste edital efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC) ressaltando que não havendo pagamento deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que no prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data da expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745 - A do CPC) tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: " Através de Contrato de Financiamento os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 78.360,80 no dia 15/06/2012 a obrigação deveria ter sido liquidada em 48 parcelas sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação em 16/07/2012, deixando um saldo devedor de R\$ 78.477,97. DECISÃO: Visto, etc. Cite-se por edital com postulado à fl. 71. Cumpra-se ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado (a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá-MT 14 de janeiro de 2014. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA. **EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS.** AUTOS N. 2869-66.2010.811.0045 - 37832. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE- IEMAT. EXECUTADO(A,S): DÉBOA PALAVER. CITANDO(A,S): Executados(as): Déboa Palaver, Cpf: 821.105.731-04, Rg: 1537782-2 SSP MT Filiação: brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Girua, nº 1117-1, Bairro: Cidade Nova, Cidade: Lucas do Rio Verde-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/9/2010. VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.406,52. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, proposta por INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE em face de DÉBOA PALAVER, inscrita no CPF/MF sob o número 821.105.731-04, residente e domiciliado na Rua Girua, nº 1117-1, Bairro Cidade Nova, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT e atualmente em lugar incerto e não sabido, cujo objeto da demanda é o CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, e cujo montante é o valor R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais), referente a mensalidade vencidas e não pagas em razão de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Após várias tentativas de Citação infrutíferas e da ausência de outros endereços nos Cadastros do autor para tentativa de localização do réu, extrai-se o presente Edital conforme decisão de fls 87 dos autos. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Lúcia Regina Melim Saiva, Analista Judiciária, digitei. Lucas do Rio Verde - MT, 16 de setembro de 2013. Cleber Zuanazzi - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT - JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.** AUTOS N.º 8660-83.2010.811.0055 - 129820. ESPÉCIE: AÇÃO DE LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. PARTE AUTORA: IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. PARTE RE: ELTON BARAGÃO. CITANDO: o requerido(a): ELTON BARAGÃO, CPF: 361.995.161-68. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/12/2010. VALOR DA CAUSA: R\$ 3.511,88. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.885.566/0003-00, com Inscrição Estadual nº 13.197.061-5, situada na A Avenida Miguel Sutil, 11.666, Bairro Cidade Verde, Cuiabá-MT, vem propor a presente AÇÃO DE LOCUPLETAMENTO ILÍCITO em face de ELTON BARAGÃO, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 361.995.161-68, baseado-se nos fatos a seguir expostos: O Requerido em 29 de março de 2010, comprou da Requerente alguns produtos totalizando o valor de R\$ 3.665,00 (seis mil trezentos e sessenta e cinco reais), cujo pagamento foi feito com a emissão de 04 cheques do Banco Sicredi. Os dois primeiros cheques foram devidamente compensados. Entretanto os cheques de nº 000039 e 000040 ao serem apresentados para o regular pagamento, em julho e agosto de 2010, foram devolvidos em razão de que o Requerido não dispunha em sua conta bancária de fundos suficientes para honrar o compromisso, não sendo pago os títulos pelo banco sacado (devolvido pelos motivos da "alínea 11 e 12"). Apesar de todos os esforços da Requerente no sentido de que o Requerido cumprisse sua obrigação, depois de inúmeras tentativas infrutíferas, não se logrou êxito. Assim, como não poderia deixar de ser, a Requerente amarga o prejuízo causado pela inadimplência do Requerido, restando unicamente a possibilidade de ressarcimento através da propositura da presente demanda, para ver agasalhado o seu direito em receber o valor dos referidos cheques, evidentemente, com correção e juros desde a data de sua emissão, cujo montante é de R\$ 3.511,88 (três mil quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrativo de débito atualizado pelo índice INPC/IBGE mais juros legais de 1,00% a.m. (um por cento ao mês)...". DESPACHO: "Autos n.º 129820. Vistos, etc., Cite-se a parte requerida nos termos do art. 221, I do CPC, para querendo, apresentar contestação à ação no prazo de 15 (quinze) dias (art. 297, CPC). Consigne no mandado que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (CPC, arts. 285 e 319). Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Tangará da Serra, 13 de janeiro de 2011. Tatiane Colombo Juiz(a) de Direito". Eu, Jocelene Ormond, técnica judiciária, digitei. Tangará da Serra - MT, 25 de outubro de 2013. Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS.** AUTOS N.º 7324-98.2010.811.0037 - Cód. 75006. ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: **IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.** PARTE REQUERIDA: **LORENA NUNES DE SOUZA MELLO.** INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: **Lorena Nunes de Souza Mello**, Cpf: 992.014.611-00, brasileiro(a), Endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s), acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito no valor de R\$ 9.996,83 (...), querendo e no prazo legal, opor embargos. DECISÃO/DESPACHO: "Vistos etc. Cite-se a executada, via edital, nos termos do art. 652 do CPC para no prazo de 3 dias, pagarem a dívida ou, querendo e no prazo legal, opor embargos. Intime-se. Cumpra-se. Primavera do Leste, 28 de agosto de 2013. Érico de Almeida Duarte - Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laura Maria Coelho Lannes de Toledo Barros, digitei. Primavera do Leste - MT, 11 de setembro de 2013. **Milene Batista Ribeiro** - Escrivã(o) Judicial.

COMARCA DE JACIARA-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA
 EDITAL DE REALIZAÇÃO DE ATIVOS E DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º 1578-34.2013.811.0010 - CÓD. 53021

PARTE REQUERENTE: USINA JACIARA S/A e USINA PANTANAL e CREDORES

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de Usina Jaciara S/A. ("Usina Jaciara") e Usina Pantanal de Açúcar e Alcool Ltda. ("Usina Pantanal"), Processo Numeração Única: 1578-34.2013.811.0010, Código: 53021, (artigo 56 da Lei 11.101/2005). O Dr. José Eduardo Mariano, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Jaciara, Estado do Mato Grosso, FAZ SABER pelo presente edital que: I - As Unidades Produtivas Isoladas ("UPIs") listadas abaixo serão objeto de alienação judicial (definitivamente aprovada em assembleia-geral de credores encerrada no dia 17.1.2014), em conjunto, mediante proposta, observado o disposto nos art. 60, 142, 144, 145 e demais disposições aplicáveis da Lei nº 11.101/2005 ("LRJ"), de modo que o produto da alienação das "UPIs" seja revertido para pagamento das obrigações das "Usinas Pantanal e Jaciara" ("Recuperandas") submetidas à Recuperação Judicial, bem como das demais obrigações extra concursais especificamente delimitadas no Plano de Recuperação e neste edital. As UPIs serão alienadas na forma do art. 50, XVI, da "LRJ", com todos os seus bens móveis e imóveis, conforme previsto no art. 60, caput, e parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, livres de quaisquer dívidas e ônus real ou pessoal, inclusive penhoras, hipotecas e/ou demais constrições, não havendo sucessão do Adquirente nas obrigações das Recuperandas de qualquer natureza, por mais especiais que sejam, inclusive as de natureza trabalhista e tributária, com exceção apenas daquelas expressamente assumidas pela "Adquirente da UPI" na forma do Plano de Recuperação, deste edital e da proposta aprovada pela AGC, respeitada a necessidade de substituição das garantias outorgadas aos credores classificados como garantia real na relação de credores apresentada pelo administrador judicial e publicado no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso. **UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS (UPIs)** (I) Parque industrial da Usina Pantanal, com todos os bens móveis e imóveis que o guarnecem, especialmente seu ativo biológico, incluindo licença ambiental, marca e/ou denominação social e todas as demais autorizações de funcionamento, além de seus contratos atualmente vigentes, na forma da listagem constante do Anexo IV - fls. 26.735 / 26.916 - Proc. Cód. 53.021 - do Plano de Recuperação ("Parque Industrial Pantanal"); (II) A propriedade das terras em que instalado o Parque Industrial Pantanal, correspondente à matrícula 3.112, fls. 112, Livro 2-J, CRI de Jaciara - MT; (III) Equipamentos da Usina Jaciara, de acordo com inventário de bens anexo ao Plano de Recuperação, no estado em que se encontram, incluindo marca e/ou denominação social e todas as demais autorizações de funcionamento, além de seus contratos atualmente vigentes ("Equipamentos Jaciara" - Anexo V - fls. 26.917 / 27.011 - Proc. Cód. 53.021 - do Plano de Recuperação); (IV) Propriedade de terras da Usina Jaciara destinadas à produção cultural (Anexo VI - fls. 27.013 / 27.019 - Proc. Cód. 53.021 - do Plano de Recuperação); (V) A propriedade das terras em que instalados os Equipamentos da Usina Jaciara, correspondente à matrícula 1.308, fls. 108, Livro 2-D, CRI de Jaciara - MT; (VI) Pequena central hidrelétrica localizada em Jaciara, com todas as suas licenças e autorizações a serem renovadas ("PCH Jaciara"); (VII) A propriedade das terras em que instalada a PCH Jaciara, correspondente à matrícula 1.308, fls. 106, Livro 2-D, CRI de Jaciara - MT; (VIII) Direitos relativos aos contratos de arrendamento de terras de propriedade das pessoas físicas sócias da Usina Jaciara e da Usina Pantanal, não alienadas na UPI, correspondentes às matrículas 848, 1.083, 7.135, 9.220, 9.222, 9.095, 9.096, 687, 2.048, 2.066, 2.372, 1.311 e 3.645 (Anexo VII - fls. 27.020 / 27.021 - Proc. Cód. 53.021 - do Plano de Recuperação), por um período de 20 (vinte) anos, renováveis por mais 20 (vinte) anos por opção do Adquirente, por preço de mercado a ser acordado com os respectivos proprietários; SPE UPI: As Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), definidas e listadas neste edital, após a sua publicação, serão revertidas pelas Recuperandas para uma Sociedade de Propósito específico ("SPE UPI"), por elas constituídas, que terá seu capital integralizado com os ativos da UPI, assumindo igualmente, os passivos descritos no Plano de Recuperação. **MODALIDADE A** alienação ocorrerá na forma do art. 142, III, § 5º e § 6º, 144 e 145 da Lei 11.101/05 e demais, devendo os interessados ("Proponentes") apresentar propostas fechadas, em envelopes lacrados, ao cartório do Juízo da Recuperação Judicial, sob recibo, até às 18h do dia 5.3.2014. Os envelopes serão abertos pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 6.3.2014 em audiência especialmente designada para às 15h00min, para a qual já ficam intimados todos os Proponentes, Recuperandas e credores que tenham interesse de comparecer. Na referida audiência, a despeito do disposto no art. 142, § 5º, II, da Lei 11.101/05, o Juízo da Recuperação Judicial analisará o preenchimento exclusivamente dos requisitos formais definidos neste edital, pelos Proponentes (sem análise de critérios econômicos da proposta), autorizando que as propostas que preencheram os requisitos formais sejam submetidas à análise dos credores em assembleia-geral de credores convocada por este edital para o dia 7.3.2014, às 08h00min ("AGC da UPI"), no Centro de Eventos Municipal de Jaciara, na Av. Antônio Ferreira Sobrinho, Bairro Planalto, em frente à rodoviária de Jaciara, Jaciara - MT, CEP 78820-0000. Na "AGC da UPI", os Proponentes terão ciência das propostas de todos os demais Proponentes e, em deliberação com os credores, participarão de leilão por lances orais, podendo ajustar suas propostas na própria "AGC da UPI", antes que todas as propostas sejam submetidas à votação pelos credores reunidos na "AGC da UPI". **ENCARGOS DO ADQUIRENTE DA UPI** (I) Obrigação de assunção do pagamento das dívidas do Plano de Recuperação da Usina Pantanal e da Usina Jaciara com os Credores Concursais, compreendidas como aquelas constantes do quadro-geral de credores da Recuperação Judicial, que vencerão antecipadamente na adjudicação da UPI e deverão ser pagas conforme vier a ser definido na proposta do Proponente que arrematá-la, podendo ainda referida dívida ser convertida em debêntures ou securitização de recebíveis da UPI, por opção do Proponente e mediante aceitação individual de cada credor; (II) Obrigação de assunção do pagamento de toda e qualquer dívida trabalhista concursal (inseridas no item "I" desta cláusula, inclusive eventuais habilitações retardatárias, não relacionadas na 2ª lista de credores apresentada pelo Administrador Judicial na forma do art. 7, § 2º da Lei 11.101/05) e extraconcursais (entendidas como aquelas constituídas após o novo processamento da Recuperação Judicial em 13.6.2013) das "Recuperandas", relacionadas exclusivamente aos funcionários registrados da Usina Pantanal e da Usina Jaciara até a data de aprovação do Plano de Recuperação, limitado ao valor máximo de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), conforme registrado em ata da assembleia realizada em 17.1.2014, reservado ao Adquirente da UPI o direito ao contraditório, inclusive impugnando e negociando referidos débitos diretamente com os credores trabalhistas e nas searas adequadas, nas respectivas reclamações trabalhistas, desde que garanta o juízo da execução trabalhista; (III) Obrigação de assunção do pagamento da dívida referente ao Programa de Saneamento de Ativos Agropecuários (PESA) instituído pela Resolução BACEN nº 2.471/1998 contraída exclusivamente pela Usina Jaciara, estimado em R\$ 20.463.332,09, garantido ao arrematante o direito de amplo contraditório ao valor cobrado, podendo inclusive discordar e discutir todas as renegotiações feitas pelas Usinas desde a constituição original do débito; (IV) Obrigação de assunção do pagamento de dívida quirográfrica extraconcursal correspondente a créditos constituídos contra a Usina Jaciara e a Usina Pantanal exclusivamente no ano de 2013, até o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), reservado ao Adquirente da UPI o direito ao contraditório, especialmente contestar o valor dos referidos créditos e negociá-lo individualmente com referidos credores; (V) obrigação de pagamento dos honorários de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a empresa MBF Agribusiness Assessoria Empresarial Ltda., responsável pela elaboração dos laudos de avaliação dos ativos da UPI, na forma em que deliberado na ata da Assembleia-geral de Credores de 20.12.2013; (VI) custas de transferência dos ativos da Usina Jaciara e da Usina Pantanal para o Adquirente da UPI, exceto tributação por eventual ganho de capital decorrente da formação da UPI e reversão dos ativos da Usina Jaciara e da Usina Pantanal para o Adquirente das "UPIs"; (VII) garantia de estabilidade de emprego pelo prazo de 1 (um) ano contado da primeira publicação deste edital (executando-se os saftistas) aos empregados que vierem a ser admitidos pelo adquirente da UPI's e que estivessem registrados e ativos nos quadros da "Usina Pantanal" e da "Usina Jaciara" em 17.1.2014, excetuadas as hipóteses de demissão de empregados por justa causa; (VIII) garantia de preferência na aquisição de cana de açúcar aos atuais fornecedores e parceiros agrícolas de cana-de-açúcar das "Recuperandas" pelo prazo de 2 (dois) anos contados da primeira publicação deste edital, respeitada a oferta de preços à época da aquisição dos produtos, ficando permitido a rescisão de contratos com fornecedores e parceiros por justa causa; (IX) custas dos honorários do Administrador Judicial e do Assistente do Administrador Judicial, reservado ao "Adquirente da UPI" negociar as condições e prazos de pagamento. **REQUISITOS FORMAIS DAS PROPOSTAS** São requisitos para a participação do Proponente na "AGC da UPI", a apresentação dos seguintes documentos que deverão obrigatoriamente constar do envelope entregue no Cartório da 3ª Vara Cível de Jaciara até às 18h do dia 5.3.2014, para verificação pelo Juízo da Recuperação Judicial na audiência do dia 6.3.2014: (I) Guia de depósito judicial (caução) em nome do juízo da 3ª Vara Cível de Jaciara - Proc. Código 53.021, no importe de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser realizado até o dia 20/2/2014 sob pena de desclassificação e de não ter sua proposta para aquisição das UPI's submetida para apreciação na AGC objeto deste edital, cujo valor será devolvido, pelo juízo, ao(s) Proponente(s) perdedor(es), mediante petição nos autos, por Alvará Judicial; as recuperandas poderão levantar a quantia de R\$ 5.000.000,00 na conta judicial que acolher os depósitos das cauções efetivadas pelos interessados na aquisição das UPI's para ser utilizada exclusivamente no pagamento das despesas necessárias às suas atividades até a entrega da posse das UPI's ao vencedor, quantia esta que será considerada como sinal de negócio e será deduzido dos débitos quirográficos extraconcursais assumidos pela proposta vencedora (R\$ 15.000.000,00); (II) em se tratando de pessoa física, comprovação de ausência de condenação em crimes econômicos e/ou falimentares, e, em se tratando de pessoa jurídica, comprovação de ausência de condenação de seus administradores e sócios em crimes econômicos e/ou falimentares; (III) em se tratando de pessoa jurídica, certidão simplificada atualizada (30 dias) expedida pela Junta Comercial; (IV) em se tratando de pessoa jurídica, atos de comprovação de poderes e nomeação de gestores e diretores que subscreverem a proposta de aquisição; (V) em se tratando de pessoa jurídica, demonstrações financeiras consolidadas e atualizadas; (VI) em se tratando de pessoa jurídica, balanço especial levantado no semestre anterior à apresentação da proposta, (VII) atestado de idoneidade moral e financeira apresentado por banco de primeira linha; (VIII) certidão negativa ou positiva com efeitos de débitos junto ao INSS; (IX) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos junto à Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional e (X) certidão de regularidade ou positiva com efeitos de negativa junto ao FGTS. Em se tratando de pessoa jurídica constituída a menos de 06 (seis) meses da publicação deste edital, a documentação exigida nos itens V, VI, VII, VIII, IX e X acima será apresentada em nome de seus sócios ou acionistas. A Proposta deverá prever a substituição das garantias reais e fidejussórias dos credores da classe de Garantias Reais, mediante troca das garantias reais existentes por penhor de cana-de-açúcar das safras vindouras e aval dos sócios da "Adquirente da UPI" até o limite da dívida assumida, que se aceita por credores que representem mais de 2/3 (dois terços) dos créditos com garantia real constantes da relação de credores do administrador judicial publicada no DJE importa na imediata aplicação de todas as condições constantes no item abaixo. **AUTO E CARTA DE ARREMATACÃO ARREPENDIMENTO** Em caso de arrendimento de algum dos Proponentes, depois de entregues as propostas e apresentada a guia de depósito judicial do valor da garantia, perderá ele, em favor das Recuperandas, o valor do Depósito Inicial (caução). **PROPOSTA VENCEDORA E PAGAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO Aberta** a "AGC da UPI", os Proponentes terão oportunidade de apresentar suas propostas aos credores, inclusive realizando na própria "AGC da UPI" eventuais revisões nas propostas apresentadas. Ato contínuo, as propostas existentes serão submetidas à deliberação e votação pelos credores presentes na "AGC da UPI". As propostas serão avaliadas pelos Credores na "AGC da UPI" e conforme deliberação e votação dos credores será indicada a proposta vencedora, bem como a ordem de preferência das outras propostas, com a finalidade de suprir o vencedor em caso de desclassificação ou existência do "Adquirente da UPI". Será oferecida ao segundo colocado e assim sucessivamente a oportunidade de apresentar proposta igual à vencedora, a qual, se aceita por ele, restará aprovada em substituição àquela. O "Adquirente da UPI" assume a obrigação de principal pagador das dívidas do Plano de Recuperação da Usina Pantanal e da Usina Jaciara com os Credores Concursais, que vencerão antecipadamente na hipótese de adjudicação da UPI e serão pagas conforme vier a ser definido na proposta do Adquirente da UPI. Tão logo o "Adquirente da UPI" comprove o pagamento integral do Plano de Recuperação, os credores darão quitação plena de seus créditos ao Adquirente da UPI e às Recuperandas. **INEXISTÊNCIA DE SUCESSÃO** Os bens objeto da alienação das UPIs, conforme previsto no art. 60, caput, e parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, estarão livres de qualquer ônus, inclusive penhoras, hipotecas e/ou demais constrições, não havendo sucessão do Adquirente nas obrigações das Recuperandas, de qualquer natureza, com exceção daquelas expressamente assumidas pela "Adquirente da UPI" na forma do Plano de Recuperação e respeitada a necessidade de substituição das garantias outorgadas aos credores classificados como garantia real na relação de credores apresentada pelo administrador judicial e publicado no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso e até o limite das respectivas dívidas. **AUTO E CARTA DE ARREMATACÃO** Será lavrado auto de arrematação que constituirá documento hábil a comprovar a aquisição judicial da UPI ("Auto de Arrematação"). O "Adquirente da UPI" receberá, imediatamente após a expedição do "Auto de Arrematação", a posse precária da UPI, sendo que a transferência da propriedade da mesma, inclusive dos bens imóveis, mediante expedição da respectiva carta de arrematação, ficará sujeita a anuência de credores que representem mais de 2/3 (dois terços) dos créditos classificados como garantia real na relação de credores apresentada pelo administrador judicial e publicado no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso, hipótese em que, condicionada à plena substituição das garantias pelo "Adquirente da UPI", na forma mencionada na cláusula 7.16 do Plano de Recuperação, haverá imediata desoneração das Recuperandas e de seus avalistas, fiadores e garantidores, em relação aos débitos constantes da referida relação de credores e o cancelamento de todos os gravames (hipotecas, penhor e penhoras) constantes nas matrículas no cartório de registro de imóveis em relação aos imóveis das UPI's que são objeto do presente edital de venda de bens. **AUDI-TÓRIA** A relação analítica de equipamentos da unidade objeto do presente edital, a íntegra do Plano de Recuperação com todas as condições de alienação da UPI, bem como os laudos de avaliação, encontram-se arquivados nos autos da Recuperação Judicial e podem ser consultados com o Administrador Judicial e o Assistente, respectivamente, via e-mails: admjudicialusinpantanal@gmail.com e orestesreisjr@gmail.com ou mediante retirada de cópia em mídia digital na sala da subseção da OAB em Jaciara, nas dependências do Fórum local, sito na Rua Potiguaras, 1019, Centro em Jaciara-MT, CEP 78820-000, fone (66) 3461-2931. Documentação suplementar pode ser solicitada no escritório da Usina Jaciara, podendo ser consultados, desde que previamente agendado, com Dr. Reinaldo de Toledo Maluli, fone (62) 3310-3000, e-mail reinaldomaluli@usinpantanal.com.br, que também está encarregado de agendar visitas de interessados, às UPIs. **II.** Ficam convocados todos os credores habilitados no Processo Numeração Única: 1578-34.2013.811.0010, Código: 53021, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no Centro de Eventos Municipal de Jaciara, na Av. Antônio Ferreira Sobrinho, Bairro Planalto, em frente à Rodoviária em Jaciara-MT, CEP 78820-000, no próximo dia 07 de março de 2014, às 8:00h, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, em 14 de março de 2014, às 08:00h, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) deliberação, negociação, aprovação e/ou rejeição das propostas apresentadas pelos Proponentes nos termos deste Edital (venda das UPIs); b) deliberação e aprovação de medidas necessárias à implementação da proposta vencedora; c) aprovação, rejeição ou ajuste e/ou modificação do plano de recuperação judicial; e d) se for o caso, apresentação de Planos Alternativos e/ou outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia, na sala da OAB, subseção de Jaciara, nas dependências do Fórum local, sito na Rua Potiguaras, 1019, Centro em Jaciara-MT, CEP 78820-000, fone (66) 3461-2931, e com o Administrador Judicial, Julio Tardin, e o Assistente, Orestes Rodrigues dos Reis Júnior, respectivamente via e-mails: admjudicialusinpantanal@gmail.com e orestesreisjr@gmail.com. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nos termos do artigo 37, § 4º da LRJ, os credores poderão se fazer representar na AGC por mandatário ou representante legal, desde que apresentem ao Sr. Administrador Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da 1ª convocação da AGC, documento hábil que comprove os poderes de representação ou indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre a respectiva documentação. Os sindicatos de trabalhadores, nos termos do art. 37, § 5º, § 6º, I da LRJ, poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, para exercer esta prerrogativa prevista o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. **Eu Regina Helena Guaracho - (gestora judiciária) digitei. Jaciara-MT, 27 de Janeiro de 2014.**



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".